



Espaços criados, espaços conquistados: relações de domínio da Espanha imperial
sobre os territórios das *Indias Occidentales* no século XVI

Erick Matheus Bezerra Mendonça Rodrigues

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA E ESPAÇO
LINHA DE PESQUISA: LINGUAGENS, IDENTIDADES E
ESPACIALIDADES

Erick Matheus Bezerra Mendonça Rodrigues

Espaços criados, espaços conquistados: relações de domínio da Espanha imperial
com os espaços das *Indias Occidentales* no século XVI

Natal
2019

Erick Matheus Bezerra Mendonça Rodrigues

Espaços criados, espaços conquistados: relações de domínio da Espanha imperial com os espaços das *Indias Occidentales* no século XVI

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre no curso de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em História e Espaço, Linguagens, Identidades e Espacialidades, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob a orientação do prof. Dr. Sebastião Leal Ferreira Vargas Netto.

NATAL

2019

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Sistema de Bibliotecas - SISBI

Catálogo de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA

Rodrigues, Erick Matheus Bezerra Mendonça.

Espaços criados, espaços conquistados: relações de domínio da Espanha imperial sobre os territórios das Índias Ocidentais no século XVI / Erick Matheus Bezerra Mendonça Rodrigues. - Natal, 2019.

136f.: il. color.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Pós-Graduação em História. Natal, RN, 2019.

Orientador: Prof Dr. Sebastião Leal Ferreira Vargas Netto.

1. Dominium - Dissertação. 2. Novo Mundo - Dissertação. 3. El rei - Dissertação. 4. Espaço - Dissertação. 5. Espanha - Dissertação. I. Vargas Netto, Sebastião Leal Ferreira. II. Título.

RN/UF/BS-CCHLA

CDU 94(460)"16"

Espaços criados, espaços conquistados: relações de domínio da Espanha imperial com os espaços das *Índias Occidentales* no século XVI

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pela comissão formada pelos professores:

Nome do Orientador

Nome do Avaliador Externo

Nome do Avaliador Interno

Nome do Suplente

Natal, _____ de _____ de _____

Pero lo principal del hombre es la razón, y, por otra parte, inútil es la potencia que no se traduce en acto.

Francisco de Vitória

Resumo: Baseados no conceito de *dominium*, amplamente debatido por *letrados*, intelectuais e teólogos ibéricos no século XVI, balizamos a nossa análise sobre o uso dos espaços pelo império espanhol nas *Indias Occidentales*. O estudo é centrado entre fins do século XV e a oitava década do XVI. Ne período, o Novo Mundo emerge como território de conquista de um poder quase que sempre virtual, *El Rei*. Daí surgem pontos fulcrais desse estudo: a função da coroa, o papel da legitimação teológica, os objetivos da Igreja, o trato com o espaço e sua população humana e a importância dos novos e antigos saberes. Saber e *dominium* se interligam numa relação frequentemente cooperativa. O espaço surge como escopo principal. Sentenciado a uma relação de forças entre diferentes vetores da epopeia colonial, transforma-se em unidade administrativa, o território. Fazendo um levantamento histórico, buscamos entender como o domínio espanhol foi implementado sobre espaços outros, e como o saber esclareceu, legitimou ou auxiliou nesse processo.

Palavras-chave: *dominium*, Novo Mundo, *El rei*, espaço, Espanha.

Abstract: Based on concept of dominium, debated for intellectuals of the second scholastic of Salamanca, we marked the analysis about the use of space by Spanish empire in *Indias Occidentales*. The study is centered between the ends of 15th century and the eighth decade of 16th century. In this time, the New World emerge as a conquers territory of a power almost ever virtual, *El Rei*. Of this arise core points of this study: the crown's function, the role the theological legitimation, the Church goals, the deal with the space and your human population and the importance of the new and old knowledges. Knowledge and *dominium* connecting either at a relationship often cooperative. The space arise like main scope. Sentenced to a force relation between different vectors of the colonial epopee, transformed itself in administrative unity, the territory. Making a historical research, we seek understand as the Spanish domain was implemented above another spaces, and as the knowledge clarified, legitimated and aided this process.

Key Words: *Dominium, New World, El Rei, space, Spain.*

Agradecimentos

Agradecimentos são sempre injustos. Perpetuando esse ato injustiça, quero em poucas frases honrar a algumas pessoas que tornaram esse trabalho possível e viável. Devo a elas muitas coisas.

Como de praxe, gostaria de agradecer à minha família. Meus pais tornaram isso tudo possível ao garantirem a melhor educação que poderiam me proporcionar. Serei sempre grato a Genival José Rodrigues e Edna Bezerra de Mendonça Rodrigues. Adjunto, minha esposa querida, Bruna Louise Patriota foi fundamental em todos os momentos dessa caminhada. Sem seu apoio, compassividade e incentivo teria sido impossível chegar a esse ponto. Por última, minha irmã Sarah Victória Rodrigues foi de grande valia, principalmente com seu sorriso alegre e abraço forte.

Há uma miríade de amigos, colegas e companheiros de jornada. A eles agradeço pelas palavras de força e pelo afeto, sejam em tardes tranquilas, sejam em dias de tempestade.

Quero destacar à ajuda de alguns grandes professores. Primeiramente, gostaria de agradecer à Professora Dra. Maria Emília Monteiro Porto, que me acolheu quando fui pagar a matéria de Moderna II. daquelas reuniões surgiram bibliografias, fontes e materiais necessários para que esse texto fosse escrito. Seu trabalho e assistência tornaram viável meu mestrado. Serei eternamente grato.

Agradeço também ao meu professor orientador, Dr. Sebastião Leal Ferreira Vargas Netto. Sua paciência e conselhos foram relevantes para que eu chegasse aonde cheguei. Agradeço-lhe por ter me dado liberdade de produzir e pensar.

À professora Dra. Carmen Margarida Oliveira Alveal, meus sinceros agradecimentos. Sua ajuda substancial na reta final e seu apoio com livros e conselhos foram decisivos e prementes para a finalização e correção desse texto. Tenho uma enorme gratidão pela sua dedicada atenção. Em paralelo, gostaria de agradecer ao professor Dr. Rodrigo Faustino Bonciani, que junto com a Dra. Carmen compôs a minha banca e fez importantes críticas e indicações, tornando possível o resultado final.

É provável que hajam outros que mereceriam constar aqui. Minha memória é falha para com eles. No entanto, gostaria de genericamente agradecer a qualquer um que direta ou indiretamente fez essa dissertação possível. Perdoem minha falta de justiça, se possível. Se não, ao menos releve-a.

Sumário

INTRODUÇÃO	8
UMA QUESTÃO DE DOMÍNIO.....	8
A QUESTÃO DO ESTADO	13
ESPACIALIDADES: NOVO MUNDO, <i>INDIAS OCCIDENTALES</i> E COLÔNIAS.....	17
FONTES: DOCUMENTOS E PERSPECTIVAS.....	23
UM BREVE ESTADO DA ARTE.....	27
CAPÍTULO 1: BASES HISTÓRICAS DE AFIRMAÇÃO DO DOMÍNIO IMPERIAL SOBRE ESPAÇOS OUTROS: OS PODERES IBÉRICOS NA EMPREITADA COLONIAL	33
A GÊNESE DAS CONQUISTAS ULTRAMARINAS	33
A LEI, A COROA E A COLONIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO NOVO MUNDO	43
O IMPÉRIO ESPANHOL: FORMAÇÃO E ESTRUTURA	52
CAPÍTULO 02: EL REI E A TEIA DOS PODERES	66
O IMPÉRIO ULTRAMARINO DOS HABSBURGO E A ESPACIALIDADE DO PODER.....	66
ESPAÇOS SOB ESCRUTÍNIO: PODER E VIGILÂNCIA SOBRE AS <i>ÍNDIAS</i>	82
CAPÍTULO 3: SABER, DOMÍNIO E ESPAÇO	91
UM NOVO MUNDO A CONHECER	92
O NOVO MUNDO E A CRISE EPISTEMOLÓGICA.....	94
A COSMOGRAFIA: O <i>ORBIS</i> DESCRITO NO PAPEL.....	99
REIS E MAPAS: O SABER E A PRÁTICA DA CARTOGRAFIA COMO EXPRESSÃO DE DOMÍNIO E PODER IMPERIAL	106
CONCLUSÃO	120
REFERÊNCIAS	130
FONTES.....	130
BIBLIOGRAFÍA.....	131

Introdução

Uma questão de domínio

O objetivo dessa pesquisa é analisar uma relação de domínio espacial. As partes envolvidas são o império ultramarino de Espanha e as suas colônias nas *Indias Occidentales*.

Para a análise, recorreremos ao conceito de *domonium*. Esse termo multifacetado possuía diferentes significâncias no XVI. O que nos interessa especificamente é a noção de *dominium* aplicada à dominação das *Indias Occidentales*. Em outras palavras, nos interessa o conceito de *dominium iurisdictionis* aplicada à política, às relações de poder¹. O conceito utilizado em nosso estudo é oriundo do trabalho intelectual de um conjunto de clérigos juristas, especialmente os freis dominicanos Domingo de Soto e Francisco de Vitória, professores de Salamanca e escolásticos preocupados com a legitimação do poder real sobre os territórios e povos coloniais. Domingo de Soto elabora em *De dominium* uma argumentação voltada para a explanação sobre a legitimidade do império ultramarino. Partindo da ideia de missão divina, o império espanhol se assenta sobre a lógica de uma dominação positiva. Essa mesma parte da ideia de um poder organizador, estabilizador, que contribui para o crescimento estável da sociedade sob sua égide. Ao mesmo tempo, Soto descarta qualquer possibilidade de tomar os novos espaços e povos como espólios ou propriedades (*dominium rerum*). *Dominium* como forma de organização racional e produtiva; essa era a perspectiva de Soto. No caso das *Indias*, o domínio colonial deveria servir para uma missão maior, num plano salvacionista. Uma sociedade hierarquizada e racionalmente organizada, regida pelo *ius gentium* e em conformidade com os desígnios divinos e com a lei natural².

¹ *Dominium* é um termo multifacetado, que pode ser aplicado à noção de propriedade (*dominium rerum*), mas também à noção de poder político (*dominium iurisdictionis*). Essa última é o conceito central de nossa análise. Domingo de Soto e Francisco de Vitória negavam a instituição divina de um *dominium rerum* dos reis europeus sobre o Novo Mundo. Os espaços coloniais e os povos americanos não se configurariam como propriedade. Não obstante, Deus, através do Papa, legou aos reis o *dominium iurisdictionis* sobre a América. Isso estava acoplado à obrigação de um bom governo e a uma missão espiritual.

² “Concluimos recogiendo la respuesta que la época demandó de Domingo de Soto: si ‘los cristianos en virtud del derecho del dominio natural podemos invadir con las armas los países infieles, los cuales, a causa de la rudeza de sus costumbres, parecen ser naturalmente siervos’. En opinión de Soto, alegando esta razón los españoles no podían adquirir derecho sobre los infieles y someterlos por la fuerza, puesto que aunque realmente estuvieran por naturaleza dotados de una condición inferior, con todo seguían siendo seres libres. Y puesto que la libertad es el fundamento del dominio, tampoco por dicho título podrían los españoles enajenar las propiedades de los indios” (GONZÁLEZ, 2012). O domínio sobre outros povos era então legitimado sob os pilares do direito natural e do direito das gentes. Por um lado, recorrendo ao texto aristotélico, Soto estabelece a distinção entre “superior” e “inferior”, ou imperfeito. De outro, destaca a servidão voluntária e a ameaça de morte para justificar o *dominium* e a servidão como, respectivamente, vontade imperiosa do sujeito ou mal menor à morte.

O conceito exposto foi a base teórica de legitimação e teorização de um poder sobre o Novo Mundo. Esse complexo processo tem como base as expedições ultramarinas de fins do século XV e suas conseqüentes reverberações. Coloca-se a necessidade de estabelecer a legitimidade do *dominium reale* sobre as novas terras. Nisso estavam implicados os poderes temporais e religiosos. Manifestadamente, o domínio territorial foi estabelecido na prerrogativa do direito atávico real e na palavra papal (SALDANHA, 2005). Segundo Francisco de Vitória, o domínio é atributo concedido especificamente por Deus aos retos e justos:

Cierto es que todo dominio proviene de la autoridade divina, pues Dios es el creador de todo, y nadie puede tener dominio sino aquel a quien Él se lo dé [...] El dominio se funda en ser el hombre imagen de Dios, pero el hombre es imagen de Dios por su naturaleza, esto es, por las potencias racionales, luego no se pierde por el pecado mortal. (VITÓRIA, 1975, p. 40-42).

Vitória busca ordenar a capacidade de domínio não como simples prerrogativa divina, mas antes como característica racional, natural. A partir dessa perspectiva, os juristas espanhóis buscaram pensar uma prática de domínio em torno de um conceito de soberania oriunda da lei natural³. Por fim, o estabelecimento dos conceitos de soberania e *dominium* acabaram por legitimar o poder régio sobre os espaços do Novo Mundo⁴. O domínio era não apenas o simples ato de poder, mas um recurso oriundo da própria lei natural. Esse imbricado processo de domínio é legitimado a partir de uma noção teleológica geral⁵, que se dissipa em diferentes instâncias de ação. Compreendendo, por

³ Para Domingo de Soto, “Los principios naturales (según suena su nombre) son aquellos que nos imprimió la naturaleza: es así que la naturaleza del hombre consta de muchas partes. Porque es ser, la cual naturaleza le es común con todas las cosas. Además es viviente con los vivientes, luego animal entre los animales, y por fin hombre: luego tiene especiales principios primeros según todos estos grados de naturaleza. Por ejemplo, en cuanto es ser, tiene este principio generalísimo entre todos: Se ha de apetecer y procurar el bien; el mal se ha de rechazar y huir” (SOTO, 1922, p. 87). Para Soto, as leis eram divididas entre eternas, naturais, humanas e divinas. As leis naturais, por sua vez, emanariam da lei eterna e estariam presentes na racionalidade inerente a todo e qualquer ser humano. Dela proviria todas as justas e corretas leis humanas. Já as leis eternas são prerrogativas divinas. As leis divinas, por seu lado, serviriam para a satisfação espiritual do homem, enquanto as leis naturais servem às necessidades oriundas da natureza e da moralidade humana. Para estudar o pensamento do autor, ver a obra citada, *Tratado de la Justicia del Derecho*, 1922.

⁴ “Essa noção tomista de lei e de direito natural foi a resposta histórica dos teólogos da segunda escolástica para retirar legitimidade à prática predatória dos conquistadores, ao mesmo tempo em que validou juridicamente o processo de formação das sociedades coloniais americanas. Quando Francisco de Vitoria fundamentou no direito natural o ‘perfeito domínio’ das sociedades ameríndias, isto é, a sua soberania, abriu-se a via para a Coroa de Castela contrapor-se aos conquistadores – os quais haviam sido úteis, num primeiro momento, para tomar posse das novas terras, mas em seguida se tornaram concorrentes da Monarquia, ao impedirem a pacificação da terra e se tornarem insubmissos [...]” (ZERON, 2014, p. 81)

⁵ A base da noção de *dominium* trazida à tona pela segunda escolástica é o tomismo e os textos aristotélicos. A discussão envolve a correlação entre a servidão, o direito natural e o poder político. Para uma análise sobre os fundamentos da noção de *dominium* em Domingo de Soto e a influência de São Tomás de Aquino

exemplo, o carácter ausente do poder que legitima o ato (seja o rei, seja a vontade de Deus), o empreendimento é representado. O poder ausente do soberano está presente em suas leis e nos seus burocratas, administradores e aventureiros, que estão legitimamente autorizados a implementar o justo domínio sobre os espaços e povos encontrados:

Los señores Reyes nuestros progenitores desde el descubrimiento de nuestras Indias Occidentales, islas y Tierra Firme del mar Océano, ordenaron y mandaron nuestros Capitanes y Oficiales, descubridores, pobladores y otras cualquier personas, que en llegando á aquellas provincias procurasen luego dar á entender, por medio de los intérpretes á los indios y moradores, Como los enviaron á enseriarles buenas costumbres, apartarlos de vicios y comer carne humana, instruirlos en nuestra santa fe católica y predicársela para su salvación y atraerlos á nuestro señorío, porque fuesen tratados, favorecidos y defendidos como los otros nuestros súbditos y vasallos, y que los clérigos y religiosos les declarasen los misterios de nuestra santa fe católica: lo cual se ha ejecutado con grande fruto y aprovechamiento espiritual de los naturales. Es nuestra voluntad, que lo susodicho se guarde, cumpla y ejecute en todas las reducciones que de aquí adelante se hicieren – Recopilación de Leyes de Indias, 1680 (LA GAURDIA, 1889, p. 26-27).

O processo é justificado por uma missão etérea. O domínio sobre as populações nativas são prerrogativas do poder dos reis, que enviam *Capitanes* y *Oficiales* para efetivá-lo.

Ora, se o conceito de *dominium* baliza juridicamente a conquista, o usufruto do espaço está correlato ao mesmo. Dominar, juridicamente, pressupunha o estabelecimento de um poder. Esse poder operava efetivamente sobre o espaço, tornando-o patrimônio de um coroa do ultramar. Visto isso, concordamos com a perspectiva de Antônio Carlos Roberto Moraes que afirmar que “[...] a colônia pressupõe domínio territorial” (2008, p. 63). Como destacou Oscar Mazín, a incorporação das *Indias* ao poder espanhol e a afirmação do *dominium iusrisdictionis* de uso régio permitia ao soberano a imposição de uma ordem política e jurídica:

Ante todo se concibió a los dominios de ultramar como territorios de nueva cristiandad y a los indios como neófitos en la fe declarados vasallos del Rey Católico. Se trataba, en suma, de una empresa frágil precisada de todo tipo de cuidados, privilegios y exenciones que irían quedando plasmados en un sofisticado sistema normativo, propiamente indiano, cuya fuente y modelo residió en el derecho castellano (MAZÍN, 2010, p. 61).

e de Aristóteles na concepção supracitada ver o artigo “Domingo de Soto: análisis antropológico de la facultad del dominio”, (GONZÁLEZ, 2012).

Ainda segundo Mazín, as formas do Estado também são relevantes para o estudo da imposição da potestade dos reis sobre os espaços da conquista. A incorporação de territoriais dos territórios do ultramar à égide do poder real contava tanto com um aparato sacramente estabelecido, como também com a tradição jurídica secular. Os estados ibéricos seguiam num acentuado processo de centralização desde o século XI. Castela foi o centro da reconquista. Lá, Alfonse X estabeleceu nas *Siete Partidas* (1555) a base da centralidade régia. Essa é parte indissociável da ideia de domínio que expomos:

El Rey tanto quiere decir como regidor, ca sin falla a el pertenesce el gouernamiento del Reyno, et segunt dixieron los Sabios amigos, señaladamente Aristoteles en el libro que se llama Política, en el tiempo de los gentiles el rey non tan solamente era guiador et Cabdillo de las huestes, et juez sobre todos los del Reyno, mas aun era Señor sobre las cosas espirituales que estonzes se fazian por reverencia et por honra de los dioses en que ellos creien, et por ende lo llamaban rey, porque regie tambien en lo temporal como en lo espiritual – Segunda Partida (SIETE PARTIDAS, 1843, p. 730).

Quase três séculos depois a ideia ainda prevalecia, sendo readequada às novas vicissitudes históricas: a dominação das *Indias*. Sobre a base da lei natural e da vontade divina o poder real emerge como eixo motriz. Sob sua tutela, o patrimônio real é expandido e absolvido à ordem régia. O compromisso real é para com a preservação da verdadeira religião. Por outro lado, serve aos objetivos materiais dos seus súditos e aos desejos de grandeza e poder, concatenados aos desígnios divinos, como estabelece a bula *romanus pontífex*:

Esto, con la ayuda del Señor, creemos prevenirlo si ayudamos con favor condigno y gracias especiales a aquellos reyes y príncipes católicos que, como atletas de la Fe cristiana y púgiles intrépidos, no sólo reprimen la crueldad de los sarracenos y demás infieles enemigos del nombre cristiano, sino que también les combaten, a ellos y sus reinos y lugares en partes que están remotísimas y son desconocidas por nosotros, para defensa y aumento de la misma Fe, y les someten su dominio temporal, no reparando en trabajos y gastos, como sabemos por la evidencia de los hechos. Y así lo hacemos, para que dichos reyes y príncipes, soportando cualquier gasto, se animen a proseguir más ampliamente esta obra, tan digna de loa como saludable⁶ (ALFONSO, 1958, p. 304-305)

⁶ Emitida pelo papa Nicolau V no reinado de Afonso V, buscou legitimar as conquistas e ambições portuguesas na costa oeste da África. De caráter apologético, a bula estabelece o caráter sacro da guerra travada contra muçulmanos e demais infiéis. A *romanus pontífex* foi a base das bulas pontifícias sobre os descobrimentos. Para mais, ver García Gallo, 1958.

A fé cristã como base do *dominium* e a imposição de um poder de caráter imperial, centrado na figura do rei, foi a base da expansão ibérica⁷. Alguns anos depois a *inter caetera* veio consolidar essa perspectiva. A união entre ideais religiosos, pretensões comerciais e expansão imperial baseou esse momento específico da expansão. A América intensificou esse panorama. O advento de um novo mundo estimulou a teorização do conceito de *dominium* a partir dos grupos intelectuais europeus. A expansão ibérica sobre esses novos espaços foi marcada pela necessidade de estabelecer uma justificação jurídica e teológica para o ato⁸. Declarar a legitimidade da denominação estrangeira sobre os povos do Novo Mundo constituiu base importante do pensamento hispânico durante os séculos XVI e XVII. Para isso muito se recorreu ao poder do Papa, enquanto chefe máximo do *orbis christianus*. A ideia de um direito canônico que outorgava prerrogativas aos monarcas foi a base para os tratados de fins do século XV. Sua constituição era simples. A figura papal recorria aos reis, dando-lhes a permissão de povoar as terras e submeter os naturais. Não obstante, tudo seria feito para exaltar a fé cristã. O *dominium* deixava de ser, portanto, de um simples fato político. Era, muito além disso, uma forma de implementar uma cultura cristã, fazendo a fé cristã triunfar em meio ao paganismo. Sendo assim,

[...] Os fatores da expansão não ilham criar direitos de sujeição política, que pré-existiam, mas unicamente a exigir o seu cumprimento num processo formal de *requerimento* em que – a bem de uma tomada de posse – se propunha a submissão formulada em termos imperiosos, pois se admitia que, antes mesmo de qualquer acto de obediência formal, os *requeridos* eram já, por via das bulas, súbditos do Monarca requerente (SALDANHA, 2005, p. 530)

Essa noção de uma inexorável conquista regeu os trinta primeiros anos de colonização da América. Sua crítica foi pautada na sanguinolenta conquista dos poderosos impérios indígenas. A crítica levantada pelos missionários, sobressaindo-se Bartolomeu de Las Casas, levou vários estudiosos, sobretudo de Salamanca, a pensarem uma outra justificativa para a justa dominação. Francisco de Vitória foi deveras o mais

⁷ John Elliot destaca que “The Indies were indisputably conquered territory, and Alexander VI, in his bull of 1493, specifically stated that they were henceforth to be ‘united with, and incorporated into, the crown of Castile and León’” (ELLIOT, 2006, p. 120).

⁸ Vale destacar a forte ligação entre a lei e os teólogos na Espanha do XVI. A escola de Salamanca contribuiu bastante para a intensificação dessa relação, ao formar um conjunto de teólogos *letrados*, ensinados na filosofia escolástica e prontos a refletir sobre as questões referentes à soberania e domínio sobre as *Indias*. Como destaca Wim Decock, “In the sixteenth century Spanish experience, boundaries between legal law and theological scholarship turn out to be rather porous. This is even more true of the Spanish legal tradition as it involved in the Indies” (DECOCK, 2013, p. 38)

destacado, pautando sua justificativa em uma junção peculiar de humanismo, direito romano e direito canônico. Avenando a noção de *ius comunis*, o direito das gentes, produziu dois relevantes tratados em torno da discussão, *De Indis* e *De jure belli Hispanorum in bárbaro*. Sua principal proposição para a questão da soberania sobre os índios é de que estes não careciam de soberania, nem de domínio, nem de governo. Suas terras não poderiam ser tomadas, portanto, como simples *ius nullius*. Se o próprio caráter “bárbaro” do “selvagem” não legitimaria sua dominação, o que então o faria? A noção de um *dominium iurisdictionis* se amalgama com a ideia de *ius bellum*. A justa guerra é aquela movida para estabelecer o justo domínio, garantindo alguma faceta do direito das gentes que estaria, então, em risco de obliteração:

[...] eran lícitas las guerras de conquista en la medida en que los españoles respetasen los planteamientos y los derechos señalados [...] Por de pronto el dominico afirma que no deben cesar el comercio y evangelización [...] un derecho natural inalienable [...] no sería lícito a las autoridades españolas abandonar por completo la administración de aquellas tierras, con el fin de continuar y perfeccionar la tarea evangelizadora; pero aquí parece suponerse la temporalidad de la presencia españolas en las nuevas tierras (PLANS, 2000, p. 390)

Perpetuava-se assim a necessidade teórica de um governo para *bueno gobierno de las Indias*, como era geralmente evocado no começo das *relaciones geográficas*.

A resposta da escolástica de Salamanca à problemática do justo domínio reverbera nas políticas reais. Concernente ao trabalho indígena e à justeza da conquista, as *Nuevas Leyes* (1542) e o Código de Ovando (1573) aplicam muitas das teses vitorianas. Entrementes, tal discussão acampava o plano teórico. Mas é no campo das práticas que o domínio era implementado. Para entendê-lo, precisamos tratar do Estado espanhol.

A questão do Estado

São necessárias algumas considerações sobre o tema do Estado. Especialmente sobre o Estado imperial espanhol no século tratado.

Sobre a estrutura do Estado no XVI, uma análise historiográfica materialista foi realizada por Perry Anderson, para o qual o Estado absolutista aparece como senhor patrimonial de um território o qual unifica em torno de alguns elementos centrais, como

leis, impostos e forças militares⁹. O monarca é o centro aglutinador de diferentes grupos políticos e comerciais com interesses por vezes divergentes. É a partir da figura do rei que o reino, em sua essência física, ganha uma estruturação simbólica, como parte específica e funcional do patrimônio régio. Não especificamente como propriedade privada, mas como elemento de *dominium* e soberania:

A auréola nacional do absolutismo no Ocidente, frequentemente muito acentuada na aparência (Elizabete I, Luís XIV), era, na realidade, contingente e emprestada. As normas dominantes da época situavam-se em outro lugar. A instância última de legitimidade era a *dinastia*, não o território. O Estado era concebido como o patrimônio do monarca e, portanto, os títulos de propriedade dele poderiam ser obtidos por uma união de pessoas: *felix Austria*. (ANDERSON, 2004, p. 38)

No contexto do centralismo seiscentista, a monarquia espanhola despontava como Estado centralizador e burocrático. Na análise de Anderson, a base do centralismo absolutista teria sido o governo dos Habsburgo. O ápice no XVI seria o governo de Filipe II. Mas esse suposto absolutismo Habsburgo não seria neófito, nascera da união ibérica entre Castela e Aragão. Num processo gradual, foi se consolidando e aumentando sua capacidade aglutinadora. O império ultramarino estimulou a formação de um conjunto central de administração. A Espanha filipina foi um exemplo de aglomeração administrativa. Liderando um império beligerante, uma rígida burocracia ascende sob a égide do rei de Castela. Despossuído do título paterno de imperador, Filipe investe no controle administrativo.

Na proposta teórica José Manuel de Bernardo Ares (2008), as bases do estado espanhol divergem de um modelo especificamente absolutista. A Espanha imperial surge como aglomerado de instâncias de poder¹⁰. O termo utilizado é “polissinodal”. A coroa, nesse cenário, é a peça basilar. O rei proporciona a unificação de comunidades territoriais dispersas e multifacetadas. Mas seu poder é representativo. Sua soberania é exercida de

⁹ “As monarquias absolutas introduziram os exércitos regulares, uma burocracia permanente, o sistema tributário nacional, a codificação do direito e os primórdios de um mercado unificado” (ANDERSON, 2004, p. 17).

¹⁰ Ainda sobre o que é a Espanha no XVI, um importante trabalho é o da historiadora Tamar Hezog (2018), que destaca os diversos jogos discursivos que engendraram uma ideia de “Espanha”. Quais seriam suas partes constitutivas? Quais fatores fulcrais a caracterizariam? Quem eram os “espanhóis”? Portanto, acaba por destacar que “Por toda a península fazia-se um debate alargado sobre quem eram os espanhóis e no que consistia Espanha, para estabelecer e construir as relações entres seus variados reinos. Explorava-se a capacidade, desejo ou possibilidade de imaginar o todo peninsular como uma única unidade política ou, pelo contrário, uma unidade fracturada [...]” (HERZOG, 2018, p. 91). Dessa forma, destacamos a impossibilidade de compreender a “Espanha” como fator nacional. É antes uma identidade em formação, profundamente arraigada à soberania um centro estatal: Castela. Mas também a um processo formativo comum entre os demais reinos. Nisso, engloba-se dois fatores que virão a seguir: cristandade e reconquista.

forma ausente, através de diversos mecanismos. O poder sobre o espaço está, na maior parte do tempo, nas mãos dos *consejos* locais, dos *cabildos* e de funcionários. A “nação” não é um fator fundamental dessa equação. A característica plurinacional e o poder soberano do rei são a base do império nacional dos Habsburgo:

El soberano habla en nombre de intereses bien comprendidos que defiende y en nombre de una diversidad que moviliza en proyecto común [...] La monarquía española se da una unidad religiosa defendiendo la Fe católica en su pureza, frente a toda herejía y frente a toda otra religión [...] La suma de coronas no significa sin embargo un aumento continuo del poder. Al contrario, Madrid se agota por mantener la cohesión del conjunto frente a las múltiples fuerzas centrífugas. La Corona de España encuentra cada vez más obstáculos para mantener la unidad de este conjunto políticamente heteróclito y geográficamente disperso (BERNARDO ARES, 2008, p. 16-17)

Comprendemos a Espanha do XVI como um Estado imperial, que embora tenda ao centralismo, está muito mais sujeito às vicissitudes e poderes locais. O *dominium* é, em grande medida, uma abstração. Não podemos negar a existência do poder. A colonização da América não foi um devaneio. A imposição da heráldica de Carlos V sobre Astecas e Incas não foi um mero desejo de um poeta da Estremadura. Embora houvesse um império, o poder soberano era por vezes latente. Sua capacidade de dominação não era um todo constante, nem totalitário. O poder ausente do rei, enclausurado em seu Escorial, ou percorrendo os espaços europeus do império com sua corte itinerante, não era necessariamente aquilo que anunciavam os mapas dos cartógrafos. Essa abstração de *dominium* não apagava, entretanto, as marcas do império. Entre a virtualidade e a objetividade do poder, havia a colonização de espaços outros, a conquista de povos e impérios e a consolidação de um novo conjunto civilizacional sobre comunidades inteiras. O Estado que exercia papel fulcral nesse processo não era um todo absoluto. Filipe II não foi um “rei Sol”. Não obliterando as capacidades administrativas do rei burocrata, sua capacidade de centralizar jamais superou o tradicional caráter essencialmente político das partes que formavam a Espanha. Aragão era um reino em tudo singular. Os *consejos* municipais sempre foram um empecilho à vontade centralizadora dos reis da Espanha¹¹. Depois disso, havia a violência que ascendia nos Países Baixos. A Holanda logo

¹¹ Embora incorporados dentro dos domínios reais de Castela, e embora tecnicamente igualmente súditos, como destaca John Elliot, os habitantes americanos do império jamais possuíram suas próprias Cortes: “One institution that they were in no hurry to see transferred to the other side of the Atlantic was a representative assembly, or Cortes, on the Castilian, and still less on the Aragonese, model. The settlers themselves might petition for such assemblies, and viceroys and even the crown itself might occasionally play with the idea of introducing them, but the disadvantages were always held to outweigh the advantages, and the American territories never acquired Cortes of their own” (ELLIOT, 2016, p. 121)

debandou. Os territórios italianos, principalmente Nápoles, permanecem unidos em grande parte devido ao caos político que era a península itálica. Parece haver pouco de “absoluto” na Espanha do XVI. Ao invés disso, há uma dinastia e um poder real sobre o espaço dinástico patrimonial. Na América, o poder real é persistente. O processo de colonização se dá sob a égide da própria coroa. Levariam séculos para os *cabildos* contestarem e varrerem as prerrogativas reais e a ideia de *dominium*¹². É através da representação que o poder do rei se exerce. A formação dos espaços e sociedades coloniais carregam indissociáveis as marcas da coroa e da Igreja hispânica. É parte do processo de reconquista¹³. Na Europa, nos territórios não ibéricos, e até na própria península, esse poder tem maiores dificuldades de se consolidar. Mas o Estado é o mesmo. Gravita em torno de uma figura real e de uma corte. Está territorialmente disperso, mas todos sabem que se há um centro, esse é Castela¹⁴. O antigo reino se perpetuou como centro administrativo dos reis de Espanha. De Castela descende o arcabouço legal que repassou os espaços americanos para os soberanos espanhóis até o século XIX:

The monarch, as the supreme source of authority, was expected to maintain justice in accordance with divine and natural law on the basis of this compilation, which was extended and modified over time by royal decrees issued either on his own initiative or in the light of representations made by the Castilian Cortes. It soon became apparent, however, that laws compiled for Castile would not necessarily cover all the circumstances of life in America. Increasingly, therefore, the Council of the Indies found it necessary to make special provision for local situations in the New World, as it did when creating the American viceroalties (ELLIOTT, 2006, p. 127).

A análise de John H. Elliott destaca os desafios e as soluções trazidas à tona pelas coroas espanhola e inglesa para bem dominar o Novo Mundo. Conquistar, catequizar colonizar e explorar. Todas são ações que ensejam o domínio. Podemos então destacar o crescente esforço desempenhado pelo Estado monárquico espanhol para bem gerir à *Indias Occidentales*. Para o exercício de tal prerrogativa, logo surgiriam diversas ferramentas. O *Consejo de Indias* foi por séculos o grande artífice do poder real na

¹² “Todas estas instituciones, centrales y periféricas, al actuar en nombre del rey, están investidas de aquel mismo poder político-legal y ejercen *dominium regale* [...]” (BERNARDO ARES, 2008, p. 58).

¹³ “In medieval Spain, the land of the *Reconquista*, the pattern of combined conquest and colonization was equally well established. The Reconquista was a prolonged struggle over many centuries to free the soil of the Iberian peninsula from Moorish domination [...] In Spain, as in the British Isles, the process of conquest and settlement helped to establish forms of behavior, and create habits of mind, easily transportable to distant parts of the world in the dawning age of European overseas expansion” (ELLIOTT, 2006, p. 17).

¹⁴ “For centuries the kings of Castile refined and perfected the bases and instruments of their powers, creating a relationship of forces amply, favorable to the development [...]” (QUESADA, 1994, p. 123).

América Espanhola. Esse crescente desafio administrativo reivindica a criação de ferramentas de auxílio. Aventa-se a necessidade de melhor controlar e conhecer os objetos do *dominium reale*. O saber se transformou numa das principais ambições dos europeus sobre o Novo Mundo¹⁵.

Espacialidades: Novo Mundo, *Índias Occidentales* e colônias

Segundo Eduardo O’Gorman, a América surge como construção ideológica engendrada por uma Europa renascentista em torno da descoberta de Cristóvão Colombo de uma massa continental desconhecida que o mesmo pensou ser o continente asiático¹⁶. A América como continentalidade seria o resultado da experiência hermenêutica dos descobrimentos ocidentais. A constituição espacial dessa massa informe e pouco conhecida de terra haveria por reformular a forma pela qual o homem pensava o *orbis terrarum*. Para O’Gorman, a América possibilitara, dentro de uma lógica ocidental, a realocação da noção de homem em relação ao mundo o qual habita. É das descobertas que surge a ideia de um Novo Mundo, como criação ontológica da Europa:

O ser atribuído às novas terras, o da possibilidade de chegar a ser outra Europa, encontrou fórmula adequada na designação de “novo mundo” que, desde então, é empregado como sinônimo de América. De fato, a designação indica, rigorosamente, a diferença específica que individualizou, na ordem histórica, a “quarta parte” do mundo perante o conjunto das outras três partes, correlativamente designadas, como um todo, de “velho mundo” [...] a América mostrou ser, literalmente, um mundo novo no sentido de uma ampliação não previsível de velha casa ou, se se preferir, de inserção nela de uma parcela de realidade universal, considerada até então como domínio exclusivo de Deus (O’GORMAN, 1992, p. 198)

Destaca-se a dualidade que envolve a noção de Novo Mundo e a semântica de uma “quarta parte do mundo”. A primeira é um todo irreduzível em relação ao velho mundo, e a segunda uma espécie de expansão de um velho mundo que agora mudava suas formas. Era uma dupla invenção: a América surgia como espaço físico, a quarta parte do mundo; mas surgia também como experiência histórica, o Novo Mundo.

¹⁵ “From the very beginnings of overseas discovery and settlement the Spanish crown had shown a keen interest in obtaining detailed information about the character and extent of its newly acquired territories. As with so much else in sixteenth-century Spain, it was the reign of Philip II, a monarch with a Renaissance thirst for knowledge combined with a passion for detail and for accurate representation, that first saw a serious attempt to bring method and system to what had previously been a haphazard process” (ELLIOTT, 2006, p. 34)

¹⁶ A partir de sua terceira viagem Colombo admite que a região da América do Sul seria, efetivamente, um novo mundo, mas mantém suas considerações sobre o caráter asiático das ilhotas que visitara.

Não se pode negar o caráter contingente da visão de América que adotamos. Ela não é essencialmente uma ideia multicultural, ao menos não em seu processo preconizador. É produto cultural e de dispositivos imagéticos de uma Europa que, junto com a ideia de Novo Mundo que geria, estava em processo formativo identitário¹⁷. A criação desse espaço terá que responder, como veremos no decorrer do trabalho, às exigências epistemológicas de uma erudição em profundo processo de transformação. A conformação, ainda no XVI, de um espaço extra europeu que surge ao mesmo tempo emancipado identitariamente, mas vinculado ideologicamente, é expressão da capacidade inerente ao ser humano para criar, a partir de uma coletividade, “[...] formas, mais ou menos duráveis, na superfície terrestre [...] Formas que obedecem a um dado ordenamento [...] Tem-se, assim, um espaço produzido ” (MORAES, 2008, p. 41). O espaço está indissociavelmente ligado a um conjunto de valores e a um processo de atribuição de sentidos que delimita de maneira mais ou menos precisa uma “espacialidade”. Nesse viés conceitual, a América é entendida como denominação semanticamente ligada a um conjunto físico e geográfico, objeto da atribuição de sentidos. Além disso, carrega uma noção existencial, correlata à ideia de que é um espaço de experiências neófitas, de povos antiquados e pouco evoluídos, de humanos que vivem es estado de natureza e pouco entendem das bases da civilização: Deus, rei ou lei. Não é difícil perceber o caráter eurocêntrico do mundo de sentidos imbuídos ao conceito de América:

Pero la cuarta parte del mundo fue conocida como tal solamente desde la perspectiva de la cosmografía europea. Las concepciones musulmanas y chinas de la tierra no dividían al mundo conocido de la misma manera. Nada en la naturaleza misma dividía el mundo en cuatro partes; esto fue más bien una invención humana dentro de una tradición cultural particular (MIGNOLO, 2009, p. 192).

Propomos que a ideia conceitual de América como um Novo Mundo corrobora com o processo que analisaremos nesse trabalho de imposição de um poder (sustentado

¹⁷ Identificaremos dois níveis de produção de identidades. O primeiro é bem descortinado pela historiadora Tamar Herzog, que argumenta que “processes identifying Spaniards and distinguishing them from other people thus happened on both sides of Ocean [...] In Spain, spanishness (nativeness of the kingdom of Spain) was located in a kingdom, in Americas, it was founded on religion and civilization (HERZOG, 2012, p. 155). Enquanto uma identidade espanhola era apenas fracamente determinada na península, geralmente acoplada ao reino de Castela e aos falantes do castelhano, na América ser espanhol significava está inserido em uma ordem civilizacional. Já quanto a um processo de formação identitária da Europa como tal, destaca-se o argumento de Aníbal Quijano, par ao qual “[...] a primeira identidade geocultural moderna e mundial foi a América. A Europa foi a segunda e foi constituída como consequência da América, não o inverso [...] América e Europa produziram-se historicamente, assim, mutuamente, como as duas primeiras novas identidades geoculturais do mundo moderno” (QUIJANO, 2005, p. 249-250).

num mundo de saberes, cujos feitos são evidenciados na própria enunciação discursiva da “América”) europeu/espanhol sobre uma espacialidade “nova” e, portanto, “incivilizada”. Em decorrência, tal espacialidade necessitava de uma experiência histórica legítima e civilizadora. É neste patamar que o Novo Mundo entra no que se convencional chamar de História Universal europeia.

O segundo conceito espacial que nos é caro é a ideia de *Indias españolas* ou *Occidentales*. Visto a discussão inicial do caráter asiático do Novo Mundo, cognominou-se de *Indias*, ainda em fins do século XV, os espaços descobertos pelas navegações. Posteriormente, o termo *Indias* acompanhado de *españolas* fora largamente utilizado, inclusive na documentação que serviu de base para este trabalho, para denominar um conjunto de territórios coloniais que estavam sobre posse da cora de Castela. O que chamamos por *Indias españolas* também poderia ser uma denominação do conjunto de ilhas e ilhotas caribenhas, primeiros espaços de contatos entre exploradores e nativos. No entanto, para esta análise, utilizaremos o termo supracitado para tratar do conjunto das possessões espanholas no continente americano. Dessa forma, as *Indias Españolas* ou *Occidentales* configuram-se como um conjunto multiforme de territórios coloniais que, agrupados em torno de uma coroa e de um projeto imperial, formavam um espaço interamericano que se particularizava por ser possessão direta ou virtual do rei da Espanha. Tratava-se, como geralmente surge nas fontes do XVI, de *las Islas y Tierra Firme* no Novo Mundo, que não podem ser confundidas com as *Indias Orientales*, conjunto de territórios asiáticos que pertenciam igualmente ao império espanhol.

Na instância regional, repartidos em várias formas e níveis administrativos, estão os territórios coloniais. Essas espacialidades são por vezes baseadas em uma divisão espacial preexistente à conquista. Denominados regularmente de vice-reinados e capitânicas, os territórios coloniais eram espaços criados sob uma lógica pragmática de controle, pois nele as relações de poder se expressavam a partir de uma proposta de uma administração cívica, de uma exploração material do espaço e de uma missão evangelística, correspondentes geralmente às especificidades locais. Eram as colônias. A formação territorial colonial é oriunda da atribuição de fronteiras, que delimitam em um espaço vasto (Novo Mundo ou *Indias españolas*) um conjunto de territorialidades ligadas por uma ideia de domínio real, orientada a um centro difusor de colonos:

Tais territórios constituem acréscimos dispersos e descontíguos do espaço metropolitano, que respondem a este comando externo e se consolidam na própria internalização dos agentes exteriores. A posse de

áreas de dominação descontínuas (territórios coloniais) propicia que a monarquia se estruture como império (uma figura política geograficamente heterogênea) [...] As colônias são porções da economia-mundo, na qual se apresentam como partes subordinadas de um império, e, em conjunto, delimitam a verdadeira periferia do mundo capitalista (MORAES, 2008, p. 56)

Formadas a partir de um processo de conquista, as colônias são territórios de tensão e conflitos. Elas são conjuntos espaciais dinâmicos. Guardam em si as populações colonizadas e todo seu arcabouço cultural, por isso são também espaços de correlação, trocas culturais e mestiçagem¹⁸. Estão também ligadas a uma estrutura em formação, um sistema-mundo de viés mercantil e capitalista que, movido por uma lógica burguesa acoplada às pretensões políticas e ideológicas imperiais, está se expandindo por vias náuticas.

É dentro das categorias espaciais, interligadas com o conceito de *dominium*, que a ideia de império nos passa a ser cara. Este trabalho tem como escopo centrar sua análise exatamente nessa unidade política diversa, grande e multifacetada. Os impérios pululavam no Mediterrâneo do século XVI, como destacou Braudel. Os turcos se expandiam a partir da Ásia Menor e dos seus rincões nos Balcãs. Os otomanos seriam por dois séculos os grandes inimigos da cristandade europeia e, contra o mais destacado império cristão de sua época, a Espanha, disputariam uma guerra permanente no norte da África e no mar Mediterrâneo, até Lepanto (1571) e as progressivas campanhas da Santa Aliança minarem o poder da marinha turca, que só declinou em definitivo cerca de um século depois. Os potentados cristãos não ficaram para trás. Enquanto na Germânia um conturbado império se mantinha de forma vacilante, estados mais centralizados surgiam em outras partes. No leste, os povos eslavos começavam um processo coercitivo de agrupamento em torno da etnia russa comandada pelo primeiro czar, Ivan IV, que também cuidou de submeter os canatos e tribos da Eurásia, expandindo a Rússia cada vez mais em direção à Sibéria. Já a oeste, destacavam-se os impérios de Portugal e Espanha. Os portugueses espraavam-se pelas costas com suas feitorias e missões. Já os Espanhóis, dividiam sua capacidade de expansão entre o Novo Mundo, a Ásia e a Europa. Uma grandiosa análise da constituição de um império espanhol e de outros potentados

¹⁸ “Essa primeira América, dominada pelas possessões espanholas, é o teatro de mestiçagens de uma prodigiosa diversidade. O encontro dos europeus e das sociedades índias provocou primeiramente em toda a extensão do continente americano transformações nos modos de vida. Espontâneos ou impostos pela força, lentos ou precipitados, esses ajustamentos recíprocos nasceram dos choques que a Conquista, o pavor, a incompreensão, o simples contato ou ainda as curiosidades multiplicaram” (BERNARD; GRUZINSKI, 2004, p. 723)

mediterrâneos no XVI é a clássica obra do já mencionado Fernand Braudel. É importante destacar, como fez o autor, a absorção levada a cabo por essas grandes unidades políticas de territórios múltiplos, colocados sob a égide de um poder que se pretende plurinacional:

Agora surgem grupos maiores, monstruosos: aglomerações, heranças, federações, coalizões de Estados particulares – impérios, se nos podemos servir em um sentido atual, malgrado o anacronismo, dessa fórmula cômoda. Como, de outro modo, designar esses colossos? [...] não existe império sem mística, e na Europa ocidental instaura-se uma mística de cruzada, entre terra e céu [...] A Espanha dos Reis Católicos também já não é um simples “Estado nacional”, e sim uma associação de reinos, de Estados e de povos unidos na pessoa dos soberanos (BRAUDEL, 2016, p. 11-12)

A Espanha está na dianteira desse processo. As bases de sua constituição imperial estão firmadas sobre a reconquista e sua lógica cruzadista. Rei e Igreja são pilares desse império, mas sua ascensão e consolidação pertence ao mar. Embora já possuísse feições imperiais, com territórios espalhados pelo Mediterrâneo, é com a anexação dos territórios ultramarinos e com a legitimação máxima dada pela bula *inter caetera* que a coroa de Castela funda o império espanhol, ainda sob governos de Fernando de Aragão e Isabel de Castela¹⁹. A consolidação imperial vem com Carlos I, filho de Filipe I e Joana de Castela. Neto dos Reis Católicos, é o principal responsável pela construção ideológica da ideia de um “império universal” que virtualmente englobaria territórios da Ásia, América, África e Europa, onde se desenrolam as principais querelas do seu conturbado governo como imperador da Alemanha e monarca dos Países Baixos. Seu filho, embora tenha perdido a acunha imperial, não fora menos imperador. Em seu governo as *Indias españolas* cresceram territorialmente e passaram a constituir importante fonte de recursos para os cofres espanhóis. Filipe teve que manter uma belicosidade constante contra seus rivais: acolhendo o que foi decidido em Trento (1545-1563), combateu com a Inquisição os judeus e protestantes. No plano externo, levou a cabo uma guerra de caráter sacro contra os turcos, encabeçando uma aliança de Estados cristãos contra a iminente ameaça otomana. Embora tenha perdido seus domínios germânicos, expandiu o império pelo Novo Mundo a partir dos centros de irradiação iniciais e secundários, logo transformados em centrais: os andes incas e a Mesoamérica asteca. Possuía sobre o seu poder multifacetados grupos étnico-linguísticos e diferentes unidades governamentais que

¹⁹ “Según la concepción teocrática y unitaria del *Orbis Christianus* [...] todo poder tiene su origen en Dios [...] el Papa como Vicario de Cristo en la tierra es el primer sujeto receptor de dicho poder, quien transmite o delega en el Emperador el poder temporal o político, en íntima unión y colaboración con el poder espiritual [...]” (PLANS, 200, p.380). Sendo a bula outorgado pela suma autoridade do pontífice, seus ditames tornar-se-iam letra máxima na questão.

possuíam suas formas de associação com o poder central de *El Rei* em Espanha. Para finalizar, já em fins do século XVI, logrou êxito na sucessão do trono lusitano. Depois que D. Sebastião morrera em Alcácer-Quibir (1578) e seu tio e sucessor, Henrique I, morreu sem deixar herdeiro, Filipe II tornou-se rei de Portugal, unindo sobre seu cetro os dois maiores impérios marítimos do seu tempo. A talassocracia hispânica foi um pesadelo para ingleses, franceses e neerlandeses, até a derrocada do seu poder naval e militar a partir de meados do XVII.

Parte dessa história imperial está correlata com a dinastia dos Habsburgo, monarcas que sentaram por quase dois séculos no trono de Castela, de onde provinha o direito patrimonial sobre os territórios ultramarinos da Espanha. De origem germânica, os Habsburgo foram entronizados como imperadores do Sacro-império Romano Germânico em 1278, sendo afastados posteriormente pela Casa de Luxemburgo. Voltaram ao trono imperial em 1438 e, foi da chamada Casa da Áustria que provieram os reis de Espanha. Foi Carlos I que consolidou o poder Habsburgo na Espanha. Além disso, Carlos I possuía como herança outros dois conjuntos territoriais dinásticos, o reino de Aragão e os Países Baixos. A ascensão dos Habsburgo ao trono de Castela levou para o domínio desse poderoso agrupamento dinástico os territórios das *Indias Occidentales*. É neste ponto que a história dessa casa dinástica se insere na história do Novo Mundo. As características administrativas e as políticas de poder engendradas pelos reis da Casa Habsburgo seriam refletidas também nos seus domínios no ultramar. Suas guerras e políticas imperiais na Europa teriam, por conseguinte, efeitos diretos nos territórios coloniais. Sua ascensão é fundamental para a implantação de uma nova ordem imperial. Essa casa imperial carregou por todo os séculos XVI e XVII a ideia de um *imperium christianum* com dever teleológico de defender a sagrada fé. Para Krisham Kumar, tratar-se-ia de uma readequação da lógica romana de *imperium*, jamais esquecida no Ocidente:

Todos os imperadores medievais, nos seus vários esforços para reavivar e prolongar o Império Romano, realçaram a união de *orbis christianus* e do *orbis romanus*: as duas faces da mesma missão universalizadora, então sob a proteção de Deus, para realizar em benefício de toda a humanidade as virtudes que os romanos e os cristãos sempre procuraram alcançar” (KUMAR, 2017, p. 39)

Para melhor compreendermos as definições utilizadas alhures nessa análise é necessária uma breve e sintética discussão terminológica. O leitor achará constantemente

dois termos que, por possuírem significados muito próximos, usaremos como equivalentes: América e Novo Mundo. O último antecede, cronologicamente, o primeiro. Enquanto Colombo já fala de um Novo Mundo em sua terceira viagem, o termo se populariza com a carta *Mundus Novus*, atribuída a Américo Vespúcio. Em 1507, Martin Waldseemüller, um cartógrafo alemão que tivera acesso ao material vespuciano, desenhou um mapa icônico que categorizava uma massa pouco distinta de terra com o nome “América”, em homenagem ao navegador florentino. O termo acabou por se popularizar até fins do século dezesseis, aparecendo inclusive em algumas fontes espanholas. Não obstante, o mais comum entre os espanhóis era referir-se a esses espaços como *Indias*.



Planisfério de Waldseemüller, 1507. O termo América é utilizado para definir o que poderíamos caracterizar como a atual América do Sul. A América do Norte está separada por um estreito da parte sul do continente. O planisfério pode ser encontrado na Biblioteca do Congresso Americano²⁰

Fontes: documentos e perspectivas

As fontes que utilizamos para esse trabalho são massivamente documentais. Os primeiros documentos datam de finais do século XV e vão até a segunda década do XVI. São, predominantemente, missivas, ordens ou leis. Nos anos iniciais a coroa produziu um substancial material de cunho jurídico e administrativo sobre as *Indias Occidentales*.

²⁰ Retirada do site <https://www.loc.gov/rr/geogmap/waldexh.html> acessado em 03/06/2018.

Eram desde *capitulaciones* até tratados diplomáticos. Utilizamos diferentes fontes para o início da colonização. Analisamos importantes documentos de legitimação e posse do espaço: as bulas papais. Seguidamente, sondamos os decretos, *ordenanzas* e *capitulaciones* deste período²¹. Esse conjunto documental é carregado de significado. Nele, a ideia de *dominium* está bem exemplificada. Dessa forma, as fontes citadas dissertam, dentre outros, sobre formas de colonizar o espaço das *Indias*, quem o deve fazer, como a população nativa deve ser tratada etc. Além disso, são neles que estão lançadas as raízes da conquista e exploração do Novo Mundo.

O segundo conjunto documental é mais específico. Ele trata mais especificamente sobre a questão do espaço, visto que nasce correlato ao processo de dominação. Trata-se das *relaciones geográficas de Indias*. As *relaciones* começaram a ser desenvolvidas a partir da terceira década do século XVI, produzidas pela *Casa de Contratación de Sevilla* e pelo *Consejo de Indias*. Seu objetivo era simples e precioso, averiguar a administração e o manejo do espaço²². Eram mecanismos avaliadores. Exigindo uma considerável erudição, os tópicos versavam sobre diversos assuntos: geografia, populações, estrutura física, estrutura religiosa, cultura e potencialidades comerciais. Foram dirigidos para territórios específicos ou não. Enquanto algumas *relaciones* versam sobre assuntos eclesiásticos, outras seguem a linha holística (1573). Utilizamos essas fontes dentro do recorte temporal da pesquisa. Com sua análise, constatamos os principais interesses espanhóis em cada uma das *relaciones*, levando em conta sua relação de domínio com os espaços aos quais se direcionavam. Além disso, destacamos esse conjunto documental como parte de uma imensa empreitada erudita. O levantamento e organização das informações serviam a interesses políticos, mas também científicos. Sendo assim, as *relaciones* nos elucidam como interesses intelectuais e geopolíticos confluíam dentro do império espanhol.

O terceiro conjunto documental é especificamente jurídico. São as *Leyes e Ordenanzas del Bosque de Segovia*. Esse documento está acoplado no famoso código de

²¹ A bula *inter caetera*, o tratado de Tordesilhas, as *capitulaciones* para Colombo e para os Pizón, *ordenanzas* para a colonização, decreto de criação da *Casa de Contratación de Sevilla*, *ordenanzas* de Henán Cortés para o *Nuevo Mexico*, missiva de Isabel sobre os indígenas, *Leyes de Burgos*, de 1512 e outros documentos formam a base documental de nossa pesquisa para os anos que vão de 1492 a 1530. Para mais, ver DOMINGOS, 1994.

²² “Los temas así planteados coinciden, por lo tanto, con lo que aquí se ha considerado como utilización y organización del espacio, más que con las múltiples acepciones del llamado control de un territorio. Todo parece indicar, en consecuencia, que la atención del Consejo de Indias y sus funcionarios estuvo más bien centrada en intentar establecer y conocer cómo se estaba utilizando y organizando el espacio americano y no tanto en crear nuevas formas, nuevos sistemas, de control” (ALEIVA, 1988, p. 34-35).

Ovando. Juan de Ovando foi chefe do *Consejo de Indias* entre 1571 e 1575. Durante esse tempo, recebeu de Filipe II uma importante missão. A coroa queria reorganizar sua forma de assimilar novos territórios e suas maneiras de exercer e consolidar seu domínio. Visto isso, Juan de Ovando ficou responsável por formular um novo documento de apropriação e dominação dos espaços ultramarinos, que ficou conhecido como *Ordenanzas del Bosque de Segovia*. Foi também o autor da mais complexa e detalhada *relación de Indias* no século XVI, a de 1573. As *ordenanzas* estipulavam uma nova forma de apropriação e uso do espaço, prescrevendo uma série de ações para a conquista e *pacificación* das *Indias Occidentales*²³.

Procedemos ainda com a utilização de algumas outras fontes. Estas estão profundamente relacionadas com a produção e utilização do espaço. Especificamente, utilizamos um conjunto cartográfico de mapas produzidos por peninsulares ibéricos, especialmente espanhóis, entre finais do século XV e meados do XVI. Buscamos, com isso, destacar as profundas transformações nas formas de representação do espaço. Os mapas são especialmente elucidativos da forma pela qual a Europa imaginava e entendia os espaços americanos. Utilizados sequencialmente, buscamos demonstrar como esses mapas eram contingentes. A cartografia era volátil e influenciada por novas descobertas, mas também por motivações políticas.

Ainda no âmbito das representações geográficas, utilizamos a *Geografía y Descripción universal de las Indias*, de Juan López de Velasco, acólito de Juan de Ovando. Em sua ambiciosa obra, o *letrado* faz uma minuciosa descrição de todos os territórios coloniais pertencentes à coroa nas *Indias Occidentales*. O mesmo uso foi feito da obra de Gonzalez Fernández de Oviedo, que escreveu o *Sumario de la Natural Historia de las Indias* (1526), uma obra pioneira em seu propósito e sintomática, em seu escopo.

Esse estudo foi agraciado por dois magníficos trabalhos que formaram o conjunto central de fontes documentais desse projeto. O primeiro, organizado por Mariano Cuesta Domingo, foi publicado pela editora do Colégio Universitário de Segóvia (1994) e trata-se da *Normativa para descubrimiento y ordenanzas del Bosque de Segovia*. Embora o documento que leva o título seja o eixo central do trabalho (inclusive, com as fotografias dos originais ao lado do texto digitado), o texto também traz diversas *capitulaciones*,

²³ O código de Ovando foi estudado com esmero por Ismael Sanchez Bella. Sobre as características desse conjunto documental, sua importância efetiva para as políticas espaciais da Espanha e sua influência para outros códigos de leis que a sucederam, ver BELLA, 1987.

ordenanzas, as *leyes de Burgos*, as bulas alexandrinas, algumas missivas reais, *ordenanzas* de Hernán Cortêz, as agitadoras *Leyes Nuevas*, o tratado de Alcaçovas, *salvoconductos*, e, fechando a obra, as instruções do *Bosque de Segovia*, trazendo um novo conjunto de diretrizes para a “pacificação” e colonização do espaço ultramarino, construção de vilas e cidades, relação com os povos nativos e outros assuntos. Todas as fontes são precedidas por uma pequena análise de seu contexto e conteúdo.

A segunda obra nada mais é do que um trabalho organizado por Francisco de Solano e lançado pelo Conselho Superior de Investigação Científica (1988), no qual o autor copilou um conjunto documental de *Relaciones Geograficas* que vão de 1530 a 1812. A parte predecessora é sorteada com um conjunto de artigos de especialistas na temática e o conjunto da obra traz uma importante sistematização as *relaciones* dentro de uma ordem cronológica, organização muito adequada para uma pesquisa.

Algumas muitas obras chegaram a nós a partir de versões do século XIX, como as *Descripciones Geograficas de Indias* de Velasco, lançada pela *Real Academia de Historia* (1894), que encontrara sua primeira edição apenas nesse mesmo século. A *Real Academia de Historia* também lançou a *Historia Geral y Natural de Las Indias*, de Oviedo, em 1851. É esta edição que nos chegou às mãos. Os demais trabalhos são, na sua grande maioria, de edições mais contemporâneas.

Para Christian Kiening, os textos do XVI são mais que simples complexos que representam um algo ou alguém. Os textos seriam, na verdade, muito além do que uma representação exata e fidedigna, mas ao contrário, “Eles elaboram a realidade que pretendem designar” (KIENING, p. 46, 2015). São produtos de um contato entre conjuntos espaciais e culturais totalmente distintos e, visto isso, buscam uma inteligibilidade que por vezes reverbera na produção de estereótipos, na generalização e na tradução forçada. São ferramenta de poder:

[...] por meio da escrita, a diferença produz e seduz. A escrita é a expressão da suposta superioridade sobre os povos sem escrita do Novo Mundo. Contudo, ele é também o lugar do negociável e um campo de tensão e representação [...] Nela, um poder ausente torna-se presente, de modo que a presença se transfere na situação colonial e suas representações. Isso acontece de fato em diferentes textos, nos oficiais e nos não oficiais [...] Leis, certificados, atos jurídicos e autos acompanham os processos de colonização, os quais eles legitimam e controlam, dirigem e expurgam (KIENNING, p. 46-47, 2015)

As nossas fontes, amplamente documentais e diversificadas são, em sua grande maioria, oriundas de um processo de escrita que nos remete à colonização e à missão

civilizacional de matriz cristã. Nesse mundo novo, o poder do texto operacionaliza seu uso como elemento, ferramenta e construtor de espacialidades, de uma ideia de indígena, de uma uniformização cultural e política em torno da figura de *El Rei*.

Os textos participam de um processo criativo de invenção de uma espacialidade que busca desenhar em suas páginas uma alteridade identitária que diferencia o eu do outro (TODOROV, 2010). São produtos de uma experiência ordenada: “Consciente da ênfase renascentista no valor historiográfico do relato em primeira mão, os espanhóis do Novo Mundo transmitiram suas próprias experiências para o papel” (CAÑIZARES-ESGUERRA, p. 37, 2011). É dos relatos sobre as experiências sensoriais e cognitivas que os textos surgem, carregados de um sem fim de significados e de uma tentativa homérica de traduzir ao seu público leitor, os seus pares, aquilo que o Novo Mundo tinha a mostrar e, ainda mais, aquilo que ele “era”.²⁴

Entender esse conjunto documental como produtor de alteridades e, portanto, como formador de identidades, como criador de conceitos e como elemento transformador de ideias é, ao contrário de menosprezá-lo, entender as vicissitudes do seu contexto estrutural e, assim, melhor utilizá-los dentro dessa pesquisa histórica.

Um breve estado da arte

A escrita de uma história sobre as relações espaciais entre velho e novo mundo perpassa pela problemática das fontes. As fontes (centrais) que baseiam esse trabalho e que, conjuntamente, constituem importante menção à história tanto da Espanha dos primeiros séculos de expansão, assim como da colonização da América, tem geralmente a seguinte origem: Arquivo Geral das Índias. Esse monumental arquivo fora inaugurado por um déspota ilustrados, Carlos III, que em 1758 passou a reunir sob um mesmo teto uma documentação que escapulia ao controle, solta e mal sistematizada em diversos centros administrativos e bibliotecas alhures. É do Arquivo que surge um infindo número de pesquisa que, recorrentemente, trazem à luz novas documentações e novas propostas interpretativas sobre os negócios espanhóis nas *Indias Occidentales*. A atitude de Carlos III é apenas parte de um esforço geral de estímulo às produções nacionalistas e aos estudos vinculados com a história espanhola e seu processo histórico de dominação de outras partes do mundo, no que Cañizares-Esguera (2011) chamou de “epistemologia patriótica”. O arquivo serve largamente a designos políticos:

²⁴ Sobre a capacidade do texto de produzir alteridades e significados identitários ver HARTOG, 2014.

O desejo de um repositório central de informações sobre as colônias não foi a única razão para a criação do arquivo. Com as falhas dos historiadores espanhóis do século XVIII do Novo Mundo se tornando cada vez mais óbvias, e ante as crescentes críticas da Europa setentrional ao comportamento espanhol nas Índias, os círculos oficiais da Espanha viam cada vez mais a necessidade de produzir histórias originais (CAÑIZARES-ESGUERA, 2011, p. 212).

Dessa maneira, se constituía, sob auspícios de vários grandes historiadores hispânicos, como Juan Bautista Muñoz²⁵, um arquivo público e nacional que possibilitava à camada intelectual realizar pesquisas aprofundadas sobre documentos até então pouco conhecidos ou até mesmo não catalogados. Não obstante, antes mesmo da criação do Arquivo, em 1738 criava-se, também por decreto real, a *Real Academia de la Historia*, que tinha como função primordial a publicação e produção de conhecimentos históricos diversos. A *Academia* seria a responsável por diversas publicações documentais a partir de fontes não exploradas em seus arquivos e nos Arquivos Gerais. É através da criação e efetivação desses órgãos que um novo conjunto de pesquisas se faz possível. Em especial, o Arquivo das *Indias* reunira três séculos de documentação sobre a Europa e o Novo Mundo, sendo o berço de grande parte das pesquisas históricas que a permearam e utilizaram sistematicamente suas fontes, como alguns dos documentos que aqui utilizamos.

No plano de uma análise correlata ao tema dessa pesquisa, alguns historiadores se destacam historiograficamente. Um bom exemplo disso é o Marcos Jiménez de La Espada²⁶, que fez uma compilação, editando e publicando as *Relaciones Geograficas de Indias* para o vice-reino do Peru. Seu trabalho junto à documentação trouxe à luz vários documentos não conhecidos²⁷.

Nos últimos anos vêm surgindo algumas obras de especial peso e interesse sobre o império Espanhol e sua relação com o espaço. Analisando a partir dos elementos do saber cosmográfico, Maria Portuondo (2010) estabeleceu uma densa análise sobre a importância do conhecimento para a implementação do império ultramarino. Império e

²⁵ Sendo historiador e patriota, Muñoz (1745-1799) fora cosmógrafo real e levou a cabo a escrita de alguns tomos de uma História do Novo Mundo.

²⁶ De carreira nas ciências naturais, Marcos Jiménez de la Espada (1831-1898) transformou-se em um ardoroso americanista que viajou, estudou e escreveu sobre a natureza e espaço americanos. Em suas peregrinações, escreveu tratados de zoologias, explorou a geografia, mas ficou bem consagrado pelas suas contribuições para a historiografia do Novo Mundo, sendo responsável pela publicação de ampla documentação, como as *Relaciones Geograficas de Indias* (1881-1897).

²⁷ Para um apanhado sobre a produção historiográfica espanhola em relação à América até meados do século XX, ver VÉLES, 2007.

saber andam correlatos. A cosmografia era, por sua parte, o saber mais “popular” à época. Combinava o atávico com novas perspectivas analíticas através dos campos da história moral e natural. O estabelecimento dos impérios ibéricos levou ao crescimento de informações sobre o mundo. A síntese dessas informações e a garantia de inteligibilidade partiam exatamente da capacidade de estudiosos de organizá-las e anuncia-las. Muitas vezes, seguiam os interesses do Estado. Contribuíam, então, prementemente ao estabelecimento do *dominium*. É na perspectiva de um saber direcionado à lógica de dominação que Antonio Barrera-Osorio (2009) e Raquel Álvarez-Peláez (1989) dissertam, respectivamente, sobre a importância do conhecimento científico e dos novos campos do conhecimento na implementação do império Atlântico espanhol, e sobre as ações burocráticas e hermenêuticas das *Relaciones de Indias* e seu significado para a história do colonialismo ibérico no XVI. A Espanha desse século reveste sua missão civilizadora de um viés exploratório epistêmico, onde o avanço das tropas de aventureiros é seguida por catalogações de espécimes, levantamentos hidrográficos e geológicos, pesquisas etnográficas e dados estatísticos sobre a natureza e sobre os homens que habitam esses espaços. Outra significativa contribuição tem sido dada pela historiadora Tamar Herzog (2018), com suas análises voltadas à construção de espaços, fronteiras e questões de posse no mundo ibérico moderno e americano colonial. Sua análise prestigia um olhar voltado para o local, para além das grandes medidas políticas. O ponto fundamental da construção de uma espacialidade estaria no uso do espaço por diferentes agentes. As fronteiras e o direito de posse fazem parte de uma realidade cotidiana, por vezes afastada dos reis. Nessa realidade, indivíduos e grupos interagem e combatem, levando o espaço a uma constante e interminável redefinição. Além disso, destacam-se contemporaneamente os trabalhos sobre mundialização e globalização no XVI de Serge Gruzinski, além de sua análise sobre o choque civilizacional entre dois conjuntos imagéticos. Tal evento é acompanhado da formação de uma sociedade colonial e de um conjunto de relações e de extratos sociais mestiços. Além disso, destacar-se-ia o avanço do poder Ocidental sobre o mundo, com a mundialização das armas, acompanhado da globalização, encabeçada por trocas culturais e comerciais.

Ainda sobre o espraiamento ibérico e sobre a sociedade colonial na América, merece destaque os trabalhos de John H. Elliott (2006) sobre a constituição dos impérios marítimos na América e sobre as características da colonização do Novo Mundo. Essa temática é explorada panoramicamente de Stuart Schwartz e James Lockhart (2002),

trazendo paralelos e discrepâncias entre a América colonial espanhola e portuguesa em torno dos seus séculos de existência. Um trabalho comparativo entre as duas Américas também é feito por Bartolomé Benassar (1980), destacando elementos econômicos, políticos e sociais do processo de colonização. Já Felipe Fernández-Armesto (2003) busca trazer à tona a perspectiva de múltiplas Américas, ressaltando as diferenças fundamentais entre a colonização anglo-saxônica e a empreitada latina, base das substanciais diferenças atuais entre essas duas partes da América.

De amplo destaque desde a década de oitenta tem sido as análises acunhadas de pós-colonial. No âmbito desse trabalho, embora direcionadas de forma mais genérica às relações entre o período colonial e a formação social contemporânea, são relevantes os trabalhos desenvolvidos por intelectuais como Walter Mignolo, trazendo a perspectiva de colonialidade do saber, e Aníbal Quijano, maior promotor da noção de colonialidade do poder. Destacando a ideia de uma globalização coercitiva, baseada na negação do outro, coloca-se em debate a violência e os vitupérios da colonização e a imposição/naturalização de uma ideia de raça e de uma ordem exterior à experiência atávica dos povos conquistados. É a ascensão da colonialidade e da idade moderna. Tudo isso vincula-se a um eurocentrismo, atacado por Henrique Dussel (1994), que expõe o que ele denomina de “mito da modernidade”, que encobre a relação deletéria do *ego* europeu para com o outro, o nativo²⁸. Edgar Lander aprofunda o conceito de colonialidade do saber e de eurocentrismo, estudando como uma série de saberes acabam por surgir correlatos à lógica de superioridade e de poder ocidental. Tal fator ajuda a subsumir as demais formas inteligibilidade não eurocentradas. Já o trabalho do filósofo espanhol Eduardo Subirats (1994) destaca a noção da América como um “continente vazio”, desarraigado de civilização e de conteúdo por uma lógica externa que o categoriza. O domínio espanhol sobre a América seria uma expressão da ausência de poder, civilização e cultura desta. Tal vácuo deveria ser preenchido, portanto, pelos agentes ocidentais, imbuídos da missão de uma colonização espiritual de caráter semiótica.

No plano da historiografia brasileira, a história da América colonial portuguesa ocupa um nicho extenso. As razões são óbvias. Sua congênere hispânica, por sua vez, carece do mesmo espaço de escrutínio. Gostaria, entretanto, de destacar duas teses de

²⁸ A questão da alteridade e da negação do outro na conquista da América foi bastante debatida no clássico livro de Tzvetan Todorov (2010), *A conquista da América*.

doutorado. A primeira é do autor Rodrigo Faustonini Bonciani (2010), que se determinou em explorar a noção de *dominium* e soberania promovida pela segunda escolástica no contexto da dominação espanhola sobre o império Atlântico e, principalmente, sobre as populações ameríndias e africanas. Além dessa, há também a tese de doutorado de Flávia Preto de Godoy Oliveira (2016), sobre o caráter representativo da natureza nas crônicas coloniais do império hispânico, dando especial destaque para a função do *Consejo de Indias* e para as obras de Juan de Ovando e de Juan Lopez de Velasco no contexto da produção de conhecimentos a partir de um conjunto burocrático para um melhor entendimento dos poderes coloniais sobre fauna e flora do Novo Mundo.

Pensando o lugar deste trabalho dentro desse cenário historiográfico chegamos à conclusão que o mesmo é antes balizado por fatores limitantes que por possibilidades analíticas. Esse texto foi escrito no estado do Rio Grande do Norte, associado à UFRN. Ligado ao programa de mestrado em História (PPGH), essa dissertação surge de laborioso trabalho e, arrisco dizer, de forma ousada, traz ao PPGH uma sucinta análise das relações domínio entre dois espaços: a Espanha e suas colônias no Novo Mundo. O desafio que envolve esse texto consiste antes na ousadia de procurar escrever tal dissertação em meio a limitações significativas: não acesso a amplo conjunto documental nas ex-colônias hispânicas ou no Arquivo das Índias, acesso restrito à bibliografia sobre o tema e algumas outras contingências. Transformamos o espaço colonial espanhol em um campo de análises onde se busca esclarecer uma problemática específica: como a coroa espanhola pensou e administrou seus espaços ultramarinos nas *Indias Occidentales*, tendo como base o conceito de *dominium* fornecido pelos intelectuais da segunda escolástica na península Ibérica.

No primeiro capítulo deste estudo, trazemos a discussão das bases históricas da relação de domínio entre Espanha e *Indias*. Para isso, recorreremos ao atavismo cruzadista, à lógica missionária e ao caráter régio do Estado medieval castelhano. Analisando um conjunto de bulas papais e decretos reais, definimos as bases do trato com o espaço a partir de fins do XV e começo do XVI. Já no segundo capítulo, dissertamos sobre os mecanismos de controle e administração que irão se consolidar com a ascensão dos Habsburgo. Analisamos um conjunto de ações perpetrados pelas instituições dirigentes, como o *Consejo de Indias* e a *Casa de Contratación de Sevilla*, destacando a relação entre rei e reino nas suas nuances. Conjuntamente, inserimos a discussão de um conjunto

documental específico que versa sobre características e usos do espaço das *Indias Occidentales*. No terceiro e último capítulo, demos enfoque à problemática do saber, correlato às dimensões do poder. Compreendendo o saber como um campo em mutação, destacamos a ascensão de novas formas de conhecimento, a transgressão intelectual à tradição e as formas de operacionalizar o saber dentro de interesses políticos e ideológicos, fazendo-o, portanto, ferramenta na relação de domínio.

Por último, reafirmamos a intenção dessa pesquisa de contribuir com as discussões em voga sobre a problemática do domínio espacial no Novo Mundo no século XVI. Centrados num conjunto documental multifacetado e numa proposta ampla, buscamos traçar como se desenvolveu a questão do domínio no plano geral de formação de um império ultramarino espanhol.

Capítulo 1: Bases históricas de afirmação do domínio imperial sobre espaços outros: os poderes ibéricos na empreitada colonial

A gênese das conquistas ultramarinas

É necessário identificar o começo do processo de tomada do Novo Mundo, assim como a disposição e forças dos conquistadores, o sentido inerente no ato de conquista e povoação e a conseqüente deliberação sobre os usos desses espaços conquistados. Um início prodigioso para tal análise talvez seja o escrutínio das ações do poder régio castelhano-aragonês em relação ao achado de Cristóvão Colombo: o polêmico “Novo Mundo”.

Esse desenvolvimento histórico tem como uma de suas bases contextuais a gradual expansão comercial e urbana pela qual passava a Europa em fins do XV e que é uma expressão das mudanças de ordem geral pelas quais a sociedade medieval passava, sobretudo com o reflorescimento das rotas comerciais mediterrâneas a partir do século XII e com a proliferação do comércio em grande escala a nível interno e externo, com a consolidação de grandes linhas comerciais ligando as fontes produtoras com os centros mercantis europeus²⁹. Neste contexto, os reinos ibéricos despontam num processo de expansão que levou Portugal a alcançar as terras do noroeste da África por vias marítimas, insistindo no périplo africano para ligar Europa, África e Índia numa duradoura rota naval comercial. Isso intensificou o tráfico de mercadorias e o papel da península ibérica na rede econômica europeia, além de estimular uma mudança no eixo de circulação de mercadorias na Europa ocidental. Constituiu-se uma nova via de acesso a especiarias e demais produtos comerciais que não o Mediterrâneo, que estava saturada pelos monopólios comerciais das cidades italianas e pelas desavenças políticas entre reinos cristãos ou potentados muçulmanos (nesse cenário, a ascensão otomana tem um peso decisivo). Como destacou Charles R. Boxer (2002), o processo de expansão marítima não é preconizado unicamente por um viés mercantil, nem pode ser totalmente explicado dentro de uma análise puramente econômica³⁰. Dessa forma, nos abstermos da discussão

²⁹ Para mais sobre o reflorescimento econômico europeu e as rotas comerciais no medievo e renascença ver a análise e descrição de Braudel em *O Mediterrâneo* (2016), volume I, parte II: *destinos coletivos e movimentos de conjunto*.

³⁰ “[...] os impulsos fundamentais por trás do que se conhece como a ‘Era dos Descobrimentos’ sem dúvida surgiram de uma mistura de fatores religiosos, econômicos, estratégicos e políticos [...] Até os motivos primordialmente inspirados por Mamona muitas vezes apareciam entrelaçados a coisas que pertenciam a César e a Deus [...]” (BOXER, 2002, p. 33,). O autor ainda elenca a tradição cruzadista ibérica como um

em torno das motivações para nos centrarmos nas consequências da expansão ibérica. O que convém assinalar é que seguindo as necessidades práticas, adjuntas de um espírito aventureiro e exploratório, os homens de Portugal e, posteriormente, de Castela, auxiliados por uma miríade de estrangeiros, majoritariamente italianos, começaram a preparar expedições tendo em vista não apenas atividades comerciais, mas o estabelecimento de um império, como requisita a Bula *Inter Caetera* em 1493:

Por tanto, dirigentemente en todo y ante todo para la exaltación y difusión de la Fe católica, como conviene a reyes y príncipes católicos, considerasteis, según la costumbre de los reyes vuestros progenitores de ilustre memoria y propusisteis, someter a vosotros, con el favor de la clemencia divina, las tierras firmes e islas ya mencionadas y a sus residentes y habitantes y reducirlos a la Fe católica (DOMINGO, 1994, p. 57).

A bula é um dos mais importantes documentos diplomáticos do período. É também um pequeno tratado sobre a missão civilizatória e cristã dos reinos ibéricos. Diante de um iminente conflito de interesses, o poder supraterrano da Igreja surgia como mecanismo conciliatório e legitimador. Esse tratado e seu sucessor, o tratado de Tordesilhas, visavam: 1) legitimar o domínio sobre os novos espaços; 2) delimitar o poder e os limites espaciais referentes a cada uma das coroas; 3) e alicerçar um projeto imperial de formação de domínios ultramarinos.

O poder sobre o espaço está indissociavelmente ligado ao processo de expansão. Estabelecia-se um domínio virtual sobre o espaço antes mesmo de sua conquista efetiva. Juridicamente, os territórios do Novo Mundo já haviam sido tutelados, pela Igreja, aos potentados cristãos. O encontro efetivo entre os povos ibéricos e outras realidades espaciais e existenciais, sobretudo no que virá a transformar-se em “América”, é o prenúncio da construção de um conjunto específico de formas de exercer poder. O “descobrimento” do Novo Mundo traz à tona, como sugere Henrique Dussel (1997), a ascensão da modernidade europeia como pressuposto intelectual, político e cultural através da ação de contraposição do *ego conquiro* em relação ao “outro”, o não moderno e, conseqüentemente, selvagem, numa relação dialética e obliteradora de uma realidade existencial para este último.

A percepção ibérica sobre o espaço da conquista é oriunda de uma lógica de cruzada que se instaura na península desde a formação do Al-Andaluz, quando da invasão

dos fatores primordiais da expansão. Sobre o estabelecimento do pioneirismo lusitano e sobre as bases do poder marítimo ibérico consultar a obra supracitada.

de Tarik Ibn Ziyad (711 d. C.), liderando as tropas muçulmanas mouras contra os visigodos. Desde o século VIII, e ainda mais com o aprofundamento do movimento cruzadista no século XI, proclamar-se-ia nos diversos reinos ibéricos uma ideologia de apropriação territorial que coaduna uma conquista militar a um zelo religioso, sendo responsabilidade direta da coroa e de seus reis impor o domínio cristão sobre os territórios não cristianizados ou conquistados pelas tropas “infiéis”³¹. Desde cedo o espaço ibérico surge como um espaço de beligerância entre os potentados que lá se consolidam. Do lado cristão, tal beligerância originou diferentes formas de anexação territorial e constituiu uma verdadeira cultura guerreira de afã profundamente cristão. Em sua retórica, clamava-se por uma progressiva retomada dos territórios de fronteira dos vizinhos mouros. Fronteiras essas de caracteristicamente móveis e maleáveis, constantemente disputadas e movimentadas, seja no ímpeto cruzadista contra forças muçulmanas, seja nas próprias e sistemáticas disputas entre forças cristãs, muitas vezes aliadas a forças mouras. A experiência de fronteira da qual fala Lyle N. MaCalister³² (1984) constitui um importante mecanismo de expansão e apropriação de novos espaços. Neste sentido, a reconquista ibérica não se dissociava de uma forma de guerra fronteiriça, as *cabalgadas*, no caso cristão, e sua contraparte, as *algaras*, muçulmanas. Esses eventos caracterizavam-se como expedições nas fronteiras, tendo como objetivo principal o saque e a tomada de espólios. A reconquista propriamente dita ocorria através do avanço de populações cristãs nas áreas de fronteiras pouco povoadas e oriundas de um processo de conquista. Geralmente, as expedições de conquista eram legitimadas pela coroa e se diferenciavam das simples *cabalgadas* pelo caráter mais institucionalizado e, como era comum, pela proclamação, se tratando de território mouro, de uma guerra santa. Essa retórica mobilizava guerreiros de diferentes partes da cristandade. Foi assim que Castela, Aragão e Portugal expandiram seus reinos. Mas o que sobretudo nos interessa é: 1) os motivos das guerras territoriais; 2) a forma pela qual estas eram efetivadas; 3) e a posterior forma de ocupação dos espaços conquistados.

³¹ A responsabilidade real era outorgada geralmente pelo papa, que incumbia o rei de colonizar e cristianizar um conjunto espacial oriundo de conquistas. Sobre o tema da reconquista e colonização na Ibéria medieval, até o século XV, ver ÁNGEL; QUESADA, 2006).

³² Para um apanhado geral de como o processo de conquista da América está profundamente ligado com uma tradicional forma de guerrear e de anexar territórios peculiar aos reinos ibéricos, ver a obra de MCALISTER, 1984.

Quanto a isto, é pertinente destacar a opinião de John Keegan, na qual a guerra aparece como uma atividade pertencente à esfera da cultura³³. A ideia da guerra como elemento cultural nos permite vislumbrar, na conquista da América, não propriamente uma continuação sem pausa da reconquista da Ibéria do poder dos mouros pelos espanhóis. É um processo influenciado, por sua vez, por uma lógica muito correlata. A análise da reconquista trazida pelos historiadores Miguél Ángel e Ladero Quesada (2004) destaca o papel da conquista e colonização das terras na formação política e territorial da Espanha e seus efeitos na criação de uma identidade espanhola. Nessa perspectiva, é importante destacar que a reconquista produziu uma identidade comum aos reinos cristãos que formavam a cristandade ibérica. O processo dotou-os de características expansivas e militares, levadas posteriormente para o ultramar. Seu trato com o espaço e sua colonização também foram traços marcantes. As consequências desse processo na formação da Espanha moderna foram fundamentais e basilares, sendo posteriormente de grande relevância num processo de colonização em escala global³⁴.

A reconquista ibérica tem um caráter dúbio que estimulava a luta por espólios e benesses materiais, nos moldes das *cabalgadas*, ao mesmo tempo que se apresentava como um conflito etéreo, regido por guerras largamente inspiradas por um imaginário religioso. No fim, os métodos importavam menos do que a efetivação da (re)conquista, consolidada pela prática da *reoblación*:

The spaniards used the term *reoblación* to describe the resettlement of their Reconquest frontier. It derives from the Spanish verb *poblar*, which means to populate or people a region. Thus, the Christians were repopulating or repopulating in the Wake of reconquest. But *reoblación* meant more than the unordered movement of settlers into vacante or conquered lands, and it had a value attached. It involved forming civilized communities, providing for the good governance, and seeing to their spiritual and material welfare. (MCALISTER, 1984, p. 5)

A reconquista se solidificava através de uma fórmula que engendrava uma forma específica de ocupação do espaço conquistado, onde tornava-se necessário não apenas a anexação pela força das armas, mas a importação das instituições, da população e dos costumes dos reinos cristãos para os territórios anexados. Ora, esta prática está bem

³³ “Somos animais culturais e é a riqueza da nossa cultura que nos permite aceitar nossa indiscutível potencialidade para a violência [...]” (KEEGAN, 2006, p. 19).

³⁴ “Las consecuencias de la reconquista en la historia españolas han sido muchas y duraderas, comenzando por la misma constitución territorial de reinos e regiones y por los resultados peculiares de los procesos colonizadores. En aquellos siglos se construyó un concepto de España [...]” (ÁNGEL; QUESADA, 2004, p. 56).

correlata com as formas de anexação do espaço das conquistas oriundas dos achados espanhóis no Novo Mundo. Nas *Reales Instrucciones*³⁵ de 1497, por exemplo, a coroa incumbira Colombo de transportar e fixar trezentos e trinta colonos para ocupar e ajudar no desenvolvimento das colônias ultramarinas, até então limitadas a uma pequena ilha com pouca relevância no planisfério imperial e com enormes dificuldades materiais. Partindo de *Hispaniola*, esse contingente populacional de colonos europeus deveria pular nas *Índias*, tornando efetiva a colonização desses espaços. A missão de Colombo era, sob ordens dos seus monarcas, “[...] proveer e enviar a las Indias para la gobernación e mantenimiento de las personas que allá están e han de ir para las cosas que allá se han de hacer complideras a servicio de Dios” (DOMINGOS, 1994, p. 75). Além disto, preconizava também o envio de uma missão espiritual para administrar “[...] los Santos Sacramentos a los que allá estarán, e procuren convertir a nuestra santa fé católica a los dichos índios [...]”³⁶.

O que isto prontamente nos fala sobre o Novo Mundo? A conquista da América se vê balizada pelos séculos de experiência e, ainda mais, pelos métodos de conquista, assimilação e subjugação que imperaram na constituição dos reinos ibéricos medievais. Castela, centro motriz da conquista espanhola do Novo Mundo, tem grande significância nesse processo, visto ser a potência regional de maior destaque, geralmente estando na dianteira do movimento cruzadista e das incorporações territoriais, sendo seguida por Aragão e, a partir do século XII, pelo reino de Portugal. Daí o caráter sacrossanto das expedições marítimas. Não surpreende a afirmação de Colombo sobre os índios:

Tenho certeza, sereníssimas Majestades - diz o Almirante -, que sabendo a língua e orientados com boa disposição por pessoas devotas e religiosas, logo todos se converteriam em cristãos; e assim confio em Nosso Senhor que Vossas Majestades se determinarão a isso com muita diligência para trazer para a Igreja tão grandes povos, e os converterão, assim como já destroçaram aqueles que se recusaram a professar a fé no Pai e no Filho e no Espírito Santo - Diário da primeira viagem, Domingo, 6 de novembro de 1492 (COLOMBO, 1998, p. 68).

E seguidamente, sugerir aos reis católicos que

Creiam Vossas Majestades - diz o Almirante - que estas terras são tão boas e férteis, sobretudo as desta ilha Espanhola, que não há ninguém capaz de exprimir em palavras e que só pode acreditar quem já viu. E estes índios são dóceis e bons para receber ordens e fazê-los trabalhar,

³⁵ Como a conquista e anexação são, em última instância, dirigidas ou ao menos legitimadas pela coroa, esta mesmo tratara de encarregar o Almirante Colombo de um conjunto de diretrizes que deveria ser seguido na implementação desse projeto de poder colonial. Daí surgem as *reales instrucciones*

³⁶ *Ibidem*, p. 76.

semear e tudo o mais que for preciso, e para construir povoados, e aprender a andar vestidos e a seguir nossos costumes – Diário da primeira viagem, Domingo, 16 de dezembro de 1492 – (COLOMBO, 1998, p. 89)

O espaço das descobertas era previamente pensado e preconizado dentro de uma lógica de apropriação que estipulava um ato de tomada de posse sobre o espaço. Colombo fazia questão de realizar tal cerimônia através da ação de erguer uma cruz³⁷. Na segunda década do XVI surgiu um método padrão: a leitura do *Requerimiento*³⁸, ao qual voltaremos.

Na conjuntura de uma exploração das almas, Colombo estipula uma exploração sistemática do espaço que, por sua vez, deveria estar submetido em seu conteúdo natural e antropológico ao poderio dos soberanos de Espanha e da santa Igreja católica apostólica romana. O discurso do Almirante não destoa da então política estipulada pelos poderes reais no que diz respeito à obtenção e exploração de novos espaços. É neste sentido que o Papa Nicolau V viabiliza, em 18 de junho de 1452, a bula *dum diversas*, endereçada para Afonso V, rei de Portugal. Posteriormente sua mensagem seria estendida à coroa castelhana através da burla *inter caetera*. A *dum diversas* estabelecia a justa guerra de anexação e subjugação dos potentados muçulmanos pelo rei de Portugal, que implementaria suas forças numa missão divina que consistia em derrotar, dominar e cristianizar os inimigos da fé.

Já em 1455, quando se desenvolvia ainda de forma tímida o processo de expansão marítima ibérica, o Papa Nicolau V estabelecia através da bula *romanus pontifex* as prerrogativas da Coroa portuguesa quanto ao domínio sobre os novos territórios oriundos de suas navegações que nesta época bordeavam a África para além do cabo Bojador:

El Romano Pontífice, sucesor de quien tiene las llaves del reino celestial y Vicario de Jesucristo, discurriendo con cuidado paternal sobre todas las regiones del mundo y las cualidades de los pueblos que viven en

³⁷ “Como em tudo quanto é lugar, ilhas e terras por onde passa sempre deixa fincada uma cruz, entrou no barco e foi até à foz daqueles portos. E numa ponta de terra encontrou dois enormes pedaços de madeira, um maior do que o outro, e, colocando-os um sobre o outro, fez uma cruz tão proporcional que diz que nenhum carpinteiro seria capaz de fazer semelhante. E, adorada essa cruz, mandou fazer da mesma madeira outra igual, ainda maior e mais alta” (COLOMBO, 1998, p. 66). Os rituais de posse espanhóis parecem ser historicamente variáveis. Diferente da proposta de Patrícia Seed (1999), o *requerimiento* foi apenas uma tentativa contingente e juridicamente formulada de exigir submissão. Quanto aos rituais de posse, muito mais significativo era o estabelecimento de uma urbe, como estipula-se nas diretivas do Bosque de Segóvia (1573) para *descubrimiento y pacificación* de novas descobertas.

³⁸ O *Requerimiento* foi um documento estipulado pelas *Leyes de Burgos e Valladolid* em 1513. Estabelecia os parâmetros para submissão dos indígenas ao poderio espanhol e estipulava os termos de uma guerra justa contra os ameríndios em caso de recusa no cumprimento dos pontos estipulados.

ellas, y procurando y deseando alcanzar la salvación de cada uno de éstos, ordena y dispone saludablemente, con deliberación propicia, lo que estima ha de ser agradable a la Divina Majestad, para que las ovejas que de arriba le fueron confiadas se reduzcan al redil único del Señor y obtengan para sí el premio de la felicidad eterna, e impetra el perdón de las almas (GARCÍA-GALLO, 1958, p. 305).

O estabelecimento de um papel estrutural dado ao poder régio dentro de um processo de conquista era estabelecido pelo poder papal, reivindicando a ideia jurídica de *ius gentium*³⁹ medieval, centrada no poder da igreja de deliberar e, sobretudo, como última mediadora e legitimadora da guerra justa, da conquista e da garantia de poderes seculares⁴⁰. Este poder mediador e decisório eclesiástico se estabelece fortemente com as reformas papais dos séculos X e XI e se exemplifica nos ideais da paz de Deus e no clamor às cruzadas. O estabelecimento de um poder territorial sobre o Novo Mundo era então legitimado pela égide do poder espiritual emanado da Santa Sé e implementado pelo poder secular oriundo da coroa⁴¹. No entanto, não devemos pensar que as formas de apropriação do espaço tiveram uma continuidade histórica do medievo ao século XVI⁴². Falamos de influências, legados jurídicos e tradições que engendram relações de poder. Cada processo estabelece sua forma peculiar de lidar com o espaço, sem que isso exclua as influências da tradição e as circulações simbólicas.

Com o avanço marítimo realizado pelas naus portuguesas⁴³ e a consequente disputa luso-castelhana, tornou-se necessária a mediação da Igreja em torno da definição

³⁹ Expressão latina utilizada corriqueiramente na linguagem jurídica para descrever uma forma de “direito internacional”.

⁴⁰ É essa prerrogativa utilizada por Francisco de Vitória para legitimar a capacidade papal de legar territórios, em detrimento do poder imperial: “El segundo título que se alega (y, ciertamente, en forma muy vehemente por algunos) para justificar la posesión de aquellas provincias, es la autoridad del Sumo Pontífice. El Sumo Pontífice, dicen, es el monarca de todo el orbe, aun en lo temporal, y, por consiguiente, pudo, tal como lo hizo, instituir a los reyes de los españoles, como príncipes de aquellos bárbaros y de aquellas regiones” (VITÓRIA, 1975, p. 61). O poder *ius ad rem* sobre a terra só poderia ser alcançado através da legação sacra feita pelo vigário de Cristo.

⁴¹ “[...] mantenía en determinados casos la validez de la *plenitudo potestis* de la Santa Sede. El principio se aplica, em este caso, al ortogamiento a príncipes cristanos de las tierras habitadas por infieles y a su capacidad para reconocer derechos de la conquista, con la idea implícita o expresa de que aquello convellería la evangelización de las poblaciones” (ÁNGEL; QUESADA, 2004, p. 443)

⁴² Quanta a isso, destacamos as diferenças elencadas por Miguel Angel Ladero Quesada, para quem os dois processos, embora correlatos, possuíam diferenças consideráveis: “Despite the invocation of Santiago on the battlefield and their frenquet references to indian temples as ‘mosques’, the indians seemed littler like muslims that the conquistadors knew so well. Indeed, the evangelization campaigns were very diferente” (QUESADA, 1994, p. 98). A alienação da população muçulmana com relação à civilização cristã, assim como o morno fervor evangelístico fixariam uma diferenciação perene entre reconquista e conquista. Além disso, as dimensões da guerra foram substancialmente diferentes. O emprego de recursos e as forças levantadas para a conquista de Granada foram de larga escala. Todo a mobilização foi acompanhada e gerenciada de perto pela coroa, que comandou diretamente os rumos do conflito.

⁴³ Canárias (1333, mas disputada por portugueses e castelhanos até meados do século XV. Jean Bettencourt começa a conquista gradual das ilhas, a partir de 1402, para a coroa castelhana e o arquipélago virou a base

de posse, objetivos coloniais e repartição de espaços entre as coroas. Após as supracitadas bulas *dum diversas* e *romanus pontifex* chegara a hora de finalmente contemplar a coroa espanhola dos reis católicos com uma justa divisão do *orbis terrarum*, sobretudo após os feitos de Colombo a serviço dos reis católicos de Castela e Aragão, assegurando o caminho para o que se especulava ser as *Índias* ou, como sugerira Américo Vespúcio, um Mundo Novo⁴⁴. É neste contexto que o Papa Alexandre VI estabelece a bula *inter caetera*, um intrigante documento que prefigura os métodos e objetivos da conquista dos espaços americanos, pois estipulava uma forma específica de apropriação espacial:

[...] En vuestra intención os habáis propuesto buscar y descubrir algunas tierras firmes e islas lejanas y desconocidas y no descubiertas hasta ahora por otros, para reducir a los residentes y habitantes de ellas al culto de nuestro Redentor y a la profesión de la Fe católica; y que hasta ahora, muy ocupados em la conquista y recuperación de este reino de Granada, no pudisteis conducir vuestro santo e laudable propósito al fin deseado. (DOMINGO, 1994, p. 56)

Percebe-se aí o estabelecimento de uma razão política bélica e espiritualmente direcionada, que divide os germes do colonialismo entre os campos interligados da vontade de poder (e benesses materiais) e da ação teológica evangelística, constituída pela vontade de que “la Fe católica y religión Cristiana sea exaltada sobre todo em nuestros tiempos”⁴⁵. Mas não devemos colocar a bula *inter caetera* como o ponto inicial da conquista dos espaços de ultramar. Esta prática já era efetivamente implementada em solo europeu, como já falado, no que diz respeito à conquista do Al-Andaluz das comunidades mouras. Sob a égide da “cruz e espada” conquistar-se-ia primeiramente a península ibérica. Depois, os avanços técnicos possibilitariam as grandes navegações e a anexação das ilhas atlânticas e de regiões da costa africana, de onde provinham, cada vez com mais intensidade, escravos para as *plantations* insulares e para as atividades domésticas das cidades continentais. No entanto, nada se compara com o desafio que constituiu a descoberta do espaço do Novo Mundo, levando portugueses e castelhanos a lidar com uma imensa e misteriosa espacialidade totalmente alheia aos seus conhecimentos. Neste processo de expansão, a Igreja se comportou como baliza, agencia diplomática que apazigua, estipula e agencia em um processo cristianizador os poderes envolvidos, os

de suporte das expedições hispânicas), ilha da Madeira (1419), Açores (1439), Cabo Verde (1446) e Guiné (1446).

⁴⁴ Deixando de lado, por hora, a discussão teórica sobre o caráter constituinte das terras às quais chegara Colombo. É importante ressaltar que a forma de percepção sobre este espaço das descobertas não modificara as linhas de ação gerais por parte das forças e poderes coloniais, fossem essas terras de um novo mundo, fossem terras asiáticas.

⁴⁵ Idem, p. 56.

instigando a tomar posse dos espaços. Desenvolve-se uma prática colonial de poder sob os auspícios da Santa Sé:

[...] por la autoridad de Dios omnipotente concedida a San Pedro y del Vicariato de Jesucristo que ejercemos en la tierra, con todos los dominios de la misma, con ciudades, fortalezas, lugares y villas y los derechos y jurisdicciones y todas sus pertenencias, a vos y vuestros herederos los reyes de Castilla y León [...] donamos, concedemos e asignamos [...] las citadas islas y tierras [...]— *inter caetera* (DOMINGOS, 1994, p. 57-58)

O poder sobre o espaço das descobertas é garantido por um poder externo a tais terras, um poder de pretensões etéreas. Esta força buscava a expansão. Correlato está o poder político da coroa, dos reis. Junto a estes, ascende o poderio mercantil. Munido de suas práticas e necessidades, espraia-se, criando um sistema mundial de circulação comercial. É a mundialização da economia, que corrobora com o desenvolvimento capitalista⁴⁶. É neste sentido que a supracitada bula encaminha as potências ibéricas à coerção dos modos de vida nativos, submetendo as formas de vida nativas a referenciais externos. É o que faz Colombo, em 1493. Suas ações como colonizador e conquistador servem antes para o êxito de sua missão enquanto bom cristão. O objetivo último de sua empreitada é retomar Jerusalém:

[...] e porque na época que me dispus a ir descobrir as Índias foi com a intenção de suplicar ao Rei e à Rainha, Nossos Soberanos, que da renda que sua majestade obtivesse nas Índias, se determinasse empregá-la na conquista de Jerusalém, e assim procedi (COLOMBO, 1998, p. 180).

Essa vontade de ação fará Tzvetan Todorov classificar Colombo como um homem com “[...]um traço da mentalidade medieval [...]” (TODOROV, 2010, p. 16). O que Todorov designa como “mentalidade medieval”, aparentemente singular em Colombo, na verdade dirige, como expresso em todos os documentos supracitados, uma forma de ação específica do homem ibérico e quiçá europeu sobre os espaços de territorialidades antes desconhecidos. O que há de inovador na retórica de Colombo não é propriamente seu espírito de cruzado, mas o direcionamento que este toma; não para o oeste, mas de volta para o leste, para a Terra Santa, um objetivo que há muito não despertava o interessa dos potentados europeus.

⁴⁶ “[...] recordemos que a emergência do circuito comercial Atlântico teve a particularidade (e isto é importante para a ideia de ‘hemisfério ocidental’) de conectar circuitos comerciais já existentes na Ásia, na África e na Europa (rede comercial na qual a Europa era o lugar mais marginal do centro de atração, que era a China, e que ia desde a Europa até as ‘Índias Orientais’), com Anáhuac e tawantinsuyu; separados tanto pelo pacífico como pelo Atlântico” (MIGNOLO, 2005, p. 75).

A bula *inter caetera* estabelecia o que Eduardo Subirats denomina de “la teología de la colonización” (1994), uma série de postulados teológicos orientados para uma exploração prática, materialista e mercantilista do espaço do Novo Mundo, adjunto a um afã cristianizador que requeria a implementação do cristianismo no mundo paradisíaco ou infernal da América⁴⁷. Em 1494, o tratado de Tordesilhas vem para selar a divisão espacial do *orbis terrarum* e especificar o que pertenceria a lusitanos e castelhanos⁴⁸. O tratado de Tordesilhas era pragmático. Foi efetivado sobretudo pelo fato de terem sido “[...] descubiertas e halladas nuevamente algunas yslas[...]” (DOMINGOS, 1994, p. 64). Estipulou-se, por conseguinte, os territórios no qual seriam implementados os designos da bula *inter caetera*. Neste meio tempo, a segunda expedição de Colombo, de caráter integralmente conquistador e colonizador, já fora lançada. Seria a experiência pioneira e, a nível da prática, a primeira tentativa deveras deliberada de lançar as bases de um poder espacial sobre o Novo Mundo. O vilipêndio dos próximos três séculos de colonização foi teórica e teologicamente estabelecido em solo europeu. O formato tomado pela ação europeia sobre o Novo Mundo, a África e partes da Ásia, surge de um potencial senso de superioridade inflamado pelo caráter conquistador e guerreiro que a sociedade europeia cultivava havia séculos, adjunto de um senso de cristianismo militante, exacerbado após o século XI com as ondas cruzadistas que por dois séculos movimentaram a Europa, levando-a a uma expansão em direção ao leste eslavo e às diversas regiões a oriente, mas também ao norte da África e na própria península ibérica, controladas por populações e governos predominantemente muçulmanos. O espírito marcial cristão continuaria a se perpetuar na relação justaposta do Ocidente, primeiramente identificado como cristandade, contra os inimigos da fé, sejam os povos ameríndios, sejam as hostes turcas que avançam no Mediterrâneo e nos Balcãs. Quando do declinar do afã guerreiro cristão pelo secularismo, pelas revoluções, pela razão de Estado e pelas cismas dentro da cristandade, a identidade guerreira ocidental acharia na relação moderno/selvagem, gestada e exemplificada na conquista da América, um terreno propício para perpetuar seu senso de superioridade e legitimar seu *ethos* expansionista para além das razões da fé. Esse etnocentrismo, exacerbado com o processo de explorações nos séculos XV e XVI,

⁴⁷ Sobre a constituição literária do Novo Mundo dentro do imaginário europeu, formas de representação e construção retórica do além-mar, ver KIENING, 2006. Além disso, sobre o caráter mítico imputado à América no momento de sua colonização e descoberta, ver HOLANDA, 2010.

⁴⁸ Portugal e Espanha permaneceriam envolvidos em diversos litígios territoriais por todo o século XVI e, ainda sobre seus territórios sulamericanos, as querelas se estenderiam até o século XIX. Muitos desses litígios foram incorporados pelos Estados-nacionais e acabaram por terminar em conflitos, como as sistemáticas guerras que envolveram a disputa da região do Prata.

é pedra angular na formação de uma modernidade Ocidental que, como afirma Henrique Dussel, encontra no ato da conquista do Novo Mundo a oportunidade de contrastar aquilo que há de totalmente estranho e inversamente proporcional a si:

O ego ou a “subjetividade” europeia imatura e periférica do mundo muçulmano que se desenvolvera até chegar a Fernando Cortés, na conquista do México (o primeiro “espaço” onde o referido “ego” efetuará um desenvolvimento prototípico), a se tornar “Senhor-do-Mundo”, com “vontade-de-poder”. Isto permitirá uma nova definição, uma nova visão mundial de Modernidade [...]” (DUSSEL, 1993, p. 23-24).

Não seria necessário esperar o advento dos feitos de Cortés e Pizarro ou a morte de Montezuma e Atahualpa para exemplificar a modernidade que se forma a partir do sacrifício do outro, seja ameríndio, seja escravo africano, seja filipino ou indiano. A modernidade, estabelecida neste processo de conquista do mundo periférico à Europa, é lentamente gestada no medievo e definitivamente estabelecida em uma experiência histórica em solo americano, onde o moderno assemelhasse, para além do que Dussel chama de “conceito emancipador” (a ascensão do racionalismo e a emancipação dos paradigmas religiosos e atávicos), ao que caracteriza como o “mito da modernidade”, centrada na imposição de um poder avassalador, que em nome do processo civilizatório haveria de subjugar, sob a égide do “civilizado”, diferentes populações. A série de disposições régias supracitadas podem nos fazer vislumbrar este caráter impositivo do “moderno”, que carregava junto a si o poder renovador do humanismo, adjunto ao furor destruidor do etnocentrismo bem manifesto na colonização da América.

A lei, a coroa e a colonização dos espaços do Novo Mundo

É necessário pensar sobre a centralização política no processo de conquista a América. O centralismo monárquico estava se alicerçando desde fins da idade média na Europa. Essa era uma tendência comum e bem alicerçado dentro das sociedades cristãs ibéricas. O reino lusitano alcançou certa centralização política já em 1345, com a ascensão de D. João I de Avis ao poder. Já os castelhanos, embora possuíssem um reino relativamente centralizado, como podemos perceber a partir das *siete partidas*⁴⁹, apenas vêm a implementar um maior centralismo quando da junção das coroas castelhano e

⁴⁹ Constituídas por Alfonso V (1252-84), este documento buscava estabelecer certa uniformidade jurídica ao reino castelhano. É uma interessante fonte sobre as relações de poder internas do reino de Castela durante o medievo. Ainda mais interessante é ver o peso da tradição e as profundas semelhanças na relação do poder do rei com a fé, com os súditos e com o espaço, que perpassam o documento e chegam até o momento temporal estabelecido para estudos nesta análise. Para um contato com a fonte supracitada, ver *Las Siete Partidas*, 1843.

aragonesa por Fernando e Isabel, inaugurando o que viria ser o reino de Espanha. É nesta mesma época que os castelhanos começam a atentar com mais afinco para as novas fronteiras, os mares até então pouco desbravados. No entanto, a conquista espacial castelhana já possuía sua experiência menos lembrada de descobertas, conquista e colonização de territórios para além da península ibérica: a conquista violenta das Canárias e da sua população nativa, os guaches.

No advento do Novo Mundo, a coroa castelhana buscou tomar as rédeas da situação, estabelecendo uma série de diretrizes para a ocupação do espaço e administração dos seus povos. Voltaremos a isto posteriormente. Por hora, vale destacar o que sugere J. H. Elliott no que diz respeito à relação estabelecida entre coroa e conquista espacial:

[...] havia dois outros participantes que marcavam de modo indelével todo o empreendimento – a Igreja e a coroa [...] A Igreja garantia a sanção moral que elevava uma expedição de pilhagem ao nível de cruzada, enquanto a aprovação do Estado era necessária para legitimar a aquisição de senhorio e de terra. A terra, e o subsolo, estavam entregues as *regalías* pertencentes à coroa de Castela, e conseqüentemente toda a terra adquirida através da conquista por um indivíduo particular se tornava dela não por direito, mas por graça e favor reais. (ELLIOTT, 2004, p. 143)

A reconquista castelhana e, após os descobrimentos, a progressiva expansão rumo ao mar, às ilhas, ao Novo Mundo e ao resto do *orbis*, podem ser percebidos como pertencentes a um processo assentado sob a égide do poder do rei e da Igreja. Esta Igreja, no entanto, logo perderia sua autonomia diante do poder real. O *ius gentium* invocado pelas primeiras bulas (atributo que trazia um certo empoderamento à Santa Sé), quando do final do XV, começara paulatinamente a perder suas prerrogativas enquanto ferramenta correlata à Roma e ao Papa, seja em virtude da fragmentação parcial da cristandade em vários polos de fé, seja em virtude das querelas religiosas que logo assomariam no XVI. Nos territórios ibéricos, onde as novas ideias protestantes pouco proliferaram e onde foram arduamente combatidas, mais importante do que a fragmentação da fé cristã foi a ascensão das razões de Estado encabeçadas pelo poder real. Isso tem a ver diretamente com a submissão do poder espiritual ao poder temporal dos reis através do regime de padroado⁵⁰. A Igreja deixava assim de ser uma última instância, acima do

⁵⁰ A essência do padroado, para Riolando Azzi, está nas antiquíssimas relações entre cristianismo e Estado, perpetuadas por toda a idade média e firmemente consolidadas na península ibérica nos reinos lusitano e espanhol a partir do XVI. Não obstante, as origens da prática do padroado remetiam à liberalização do culto cristão por Constantino (313 d. C) e à oficialização do cristianismo como religião imperial por Teodósio (380 d. C.). Estes eventos tornaram o cristianismo, antes uma religião marginalizada das esferas políticas centrais, uma religião de Estado profundamente ligada com os poderes governamentais. Para mais, ver AZZI, 1979.

poder régio, que por sua vez passava a significar a máxima instância decisória, encontrando limitações apenas no confronto com outros poderes régios:

Impuesta la unidad religiosa, la monarquía no vacila en confrontarse con la Iglesia, acaparando los derechos de *patronato* y estableciendo limites al privilegio de asilo en los templos. También alentaré la corona los primeros avances en la reforma de las costumbres y la educación de los clérigos que tendrán continuador en el regente Cisneros y su universidad Alcalá, encargada de la publicación de la *Biblia poliglota*, la obra representativa del Renacimiento español (CORTÁZAR; VESGA, 2017, p. 234).

O estabelecimento do padroado relega à coroa o caráter de principal poder a ordenar as novas incorporações espaciais, sobretudo com o advento dos Habsburgo ao trono na segunda década do seiscentos. O direito ao padroado fora adquirido na Espanha em 1486, concedida pelo então papa Sisto IV aos soberanos reis católicos de Castela e Aragão. No entanto, não devemos inferir que em virtude do Estado se tornar o principal corpo decisório no processo de conquista e colonização, o escopo religioso da empreitada escorrera pelos dedos. Embora a Igreja nos reinos ibéricos fosse fortemente permeada pelas vontades estatais, o imaginário cristão não fora secularizado e a lógica existencial permanecia profundamente correlata com as perspectivas salvacionistas do cristianismo. A permanência do cristianismo e dos dogmas da Igreja como cerne do mundo metafísico ibérico garantiu a implementação de uma expansão controlada pela coroa, mas ainda orientada por ideais religiosos. Como destacou Christian Kiening, “O Novo Mundo mostrou-se rapidamente como um terreno de múltiplas formas de atribuição de sentido cristão” (KIENING, 2006, p. 99). Essa atribuição de sentido levou à cristandade e, principalmente, aos reinos ibéricos a construírem uma cultura salvacionista que andou em conjunto com a colonização do mundo material, mas que destoava desta ao buscar primordialmente a criação de uma subjetividade formada a partir da interiorização, pelo sujeito colonizado (a própria categoria de “sujeito” nos remete a uma colonização da subjetividade), de um referencial externo estruturado na ideal interioridade cristã⁵¹.

⁵¹ Sobre isso, ver a perspectiva da obra de Eduardo Subirats, que define a colonização como um projeto sobretudo espiritual: “El nuevo hombre: un sujeto vacío pero virtualmente libre, dependiente realmente de las instancias políticas e eclesiásticas que lo sometían a la servidumbre y la miséria, pero teóricamente redimido en la fe, a través de la culpa y su redención sacramental” (SUBIRATS, 1994, p. 76). Seguindo a mesma linha, “É este caso da realidade judaico-cristã. Todo o acidentado processo implicou no longo prazo uma colonização das perspectivas cognitivas, dos modos de produzir ou outorgar sentido aos resultados da experiência material ou intersubjetiva, do universo das relações intersubjetivas do mundo; em suma, da cultura” (QUIJANO, 2005, p. 237).

O desembocar do processo de expansão marítima é a progressiva dominação das terras e dos recursos encontrados. Com a chegada dos Espanhóis ao Novo Mundo, começa uma corrida pela conquista de territórios. No entanto, o que nos interessa são as ordenações régias para a ocupação do espaço: as terras recém-descobertas. Para isto, surge a importância de voltarmos à documentação, principalmente aos textos escritos pelo primeiro conquistador das *Índias*, o navegador e almirante Cristóvão Colombo. Esses documentos expressão de forma indireta uma noção de *dominium* em vias de constituição teórica. Em sua segunda viagem, aparelhado de dezessete navios e cerca de 1500 almas, o navegador saiu de Cádiz com instruções específicas e um projeto de conquista e ocupação do espaço das terras além-mar.

A partir desse evento, a colonização e ocupação das terras americanas transformar-se-ia num processo de dominação institucionalizado e levado gradualmente a cabo através de uma lógica de conquista que se assentava sob a égide do trono Espanhol. No começo dos anos mil e seiscentos, extensas áreas do Caribe já eram ocupadas pelos espanhóis. Cuba e Hispaniola se transformaram nos principais centros de irradiação do poder espanhol para o resto do Novo Mundo⁵².

A conquista destas novas terras é levada a cabo por um agrupamento peculiar de homens. Alguns deles eram fidalgos, como Diogo Velásquez, outros meros plebeus bastardos, como Francisco Pizarro, que através de um empreendedorismo próprio e munidos de uma ousadia ímpar, seriam fundamentais para a conquista dos espaços do Novo Mundo. A maior parte da turba de líderes ou simples comandados que empreenderam expedições a territórios desconhecidos ou contra populações índias não era deveras formada por um seleto grupo de soldados ou nobres guerreiros. Embora a lógica central da expansão ibérica, como já analisamos, fosse sustentada pela ideia de

⁵² Esse cenário serviria de campo prático para os debates teológicos da segunda escolástica. As primeiras décadas de conquista do Novo Mundo levantaram a dúvida expressa por Diogo de Soto: qual seria a legitimidade espanhola de estabelecer dominação sobre as terras e índios do Novo Mundo? Perpassando a crítica aos métodos de colonização à noção de um domínio espiritual e temporal justo e positivo, acabou por se estabelecer uma relação entre a ação da Coroa como gerenciadora desse mundo colonial e os ideais teóricos produzidos pelos intelectuais clérigos, sobretudo de Salamanca. Utilizando o *direcho de las gentes*, que para Francisco de Vitória, é parte do direito natural, o dominicano define que a exploração territorial é lícita. Dentro de um todo jurídico, e sobre a égide da lei natural, espanhóis poderiam explorar os recursos do Novo Mundo. A baliza é óbvia: a ação não pode ser deletéria para os nativos: “Si es lícito a los demás extranjeros extraer el oro de las tierras comunes o de los ríos, o pescar perlas en el mar o en el río, no pueden los bárbaros vedárselo a los españoles, que, del mismo modo que los demás, podrán hacer lícitamente estas cosas y otras semejantes, mientras no sean gravosas a los ciudadanos y a los naturales” (VITÓRIA, 1975, p. 92). O usufruto material sem prejuízo físico, a busca pelo bem comum e o avanço do evangelho foram elementos de especial menção. Eles não só eram positivos, como justificavam as relações estabelecidas pelas duas partes do Atlântico, dando legitimidade para um conjunto considerável de relações de poder.

missão civilizatória de viés salvacionista, a efetivação deste processo, que ocorria por vezes de forma caótica e pouco deliberada, envolvia outras correlações de forças, a nível dos *pobladores* locais, moradores dos primeiros rincões europeus no Novo Mundo, assim como de uma miríade de interesses materiais que obviamente não excluía a importância do contexto simbólico. Esses indivíduos envolvidos diretamente com o processo de conquista eram a ponta de lança, antes da ação missionária e antes do poder efetivo da burocracia estatal. Eles eram os responsáveis por submeter os poderes indígenas e fazê-los prestar vassalagem à coroa espanhola, de onde inexoravelmente deveria provir a legitimação para as suas ações de conquista⁵³. Essas turbas multifacetadas de homens buscavam, cada qual, diferentes interesses. Eram geralmente arregimentados por um líder local, por vezes funcionário da coroa, que financiava parte das expedições e esperava obter lucrativos resultados. Os demais, geralmente pobres *encomenderos*, recém-chegados ou indigentes eram movidos pela esperança de enriquecimento e concessões régias:

O líder exibia o título de “capitão”, que era um posto na hierarquia, mas significava simplesmente “chefe de uma expedição”. Ele e alguns colegas que se tornavam capitães secundários faziam os investimentos maiores, geralmente navios, roupas, armas e cavalos. Os membros comuns forneciam seu próprio equipamento [...] Os homens não tinham vínculo com um exército real, não recebiam soldo, não tinham uniformes nem postos, e nove em cada dez não tinha treinamento nem experiência militar profissional (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 106-107)

Nas sete primeiras décadas de colonização espanhola no Novo Mundo (ápice da ação bélica e do expansionismo), fora predominantemente este perfil de agentes que expandiram os domínios castelhanos do centro da América do Norte à Patagônicos. A ação de forças de combate regulares era majoritariamente defensiva. Limitava sua presença predominantemente a áreas ditas de fronteira e nas cidades e fortes fulcrais para a economia colonial.

Faz-se necessário repensar uma antiga prática, que ligava o rei e os seus súditos na península ibérica, dentro do cenário da reconquista: é o que podemos definir como *regalias*, o poder embutido nas prerrogativas régias de conceder títulos, doar terras, autorizar a cobrança de impostos etc. O que é central, não é somente a prática, mas o

⁵³ Nota-se, no entanto, como destacam os historiadores Jhon E. Kicza e Rebecca Horn, que “The intente os spanish policy from the beginning was to govern and evangelize indogenous peoples – and gain access to their considerable material and human resources – by utilizing indigenous political structures and social hierarchies at the provincial level” (HORN e KICZA, 2013, p. 61). A aliança com as elites locais era um *modus operandi* para a *pacificación* das comunidades e progressiva implementação da colonização material e espiritual.

caráter monopolizador que o rei possuía sobre os resultados. As conquistas ibéricas são, portanto, produzidas não especificamente pela coroa, mas legitimadas por ela que, como afirma Lyle N. MaCalister (1984), era a grande responsável pela *re población* dos espaços obtidos no processo de reconquista e pela distribuição de *regalias*, inclusive no âmbito do direito nobiliático. As *regalias* eram multiformes, mas quase sempre vinham em forma de títulos, direitos ou posse sobre terras. A soberania e a autoridade de premiar e recompensar os súditos por serviços eram importantes atribuições da coroa, que através desse mecanismo incentivava fidelidades e cooptava prestadores de serviços que agenciava em torno da ação de defesa ou expansão territorial e, se não preconizava a expansão (sobretudo no Novo Mundo, a expansão ocorria quase sempre impulsionada por forças locais, oriundas de um território ou *población* mais antigo), tratava de dar a autorização real. Essa característica seria um importante mecanismo transformador de reinos em impérios mundializados, visto que estimulava as ações expansionistas e galvanizava diferentes forças humanas na prestação de serviços à coroa.

Os reis eram, portanto, o poder superior deste processo de tomada dos espaços. Na península ibérica, isto ocorreu pela convergência de dois fatores específicos. Primeiro temos a grande relevância dada ao rei no período da reconquista; *El rei* era o chefe guerreiro de toda a classe nobre, sobre os quais deveria governar e assegurar sua graça em forma de *regalias* reais. A ascensão do poder real na península ibérica é, inclusive, temporalmente mais rápida do que nos congêneres reinos europeus⁵⁴ que, na sua maioria, possuíam nobrezas irascíveis e constantemente problemáticas, adjunto a um poder real diluído em uma teia de relações de poder e limitada pelos direitos instituídos através das práticas feudais⁵⁵. Esta ascensão do poder da coroa na península é exatamente o segundo fator que se mostra muito preponderante.

A documentação que trata da posse e responsabilidade de ocupação e dominação dos espaços das descobertas possui duas bases principais, ou seja, dilui o poder sobre o

⁵⁴ Charles Boxer (1969) sugere que a rápida centralização dos poderes reais nas mãos dos reis lusos da dinastia de Avis (D. João I) a partir de 1485, assim como o abrandamento da nobreza após a guerra possibilitaram a Portugal desenvolver um pioneirismo nas expedições marítimas frente aos demais reinos europeus.

⁵⁵ Sobre os seguidos choques entre as classes nobiliárias e os poderes régios, principalmente quando esses últimos ensejavam uma maior centralização de poder, ver a tradicional análise de ANDERSON, 2004. Os choques entre nobrezas recalcitrantes e reis centralizadores varreram o oeste da Europa nos séculos XV e XVII. França e Inglaterra foram constantes palcos de revoltas e guerras civis, como, respectivamente, as Frondas e as guerras religiosas inglesas, que desembocaram no processo revolucionário.

Novo Mundo em duas monopolísticas instituições: a coroa e a Igreja. É desta forma que, evocando o poder do rei, Henán Cortés escreve no final da sua terceira carta:

Potentíssimo senhor: A vossa cesárea majestade faz relato Hernán Cortez, seu capitão e justiça maior desta Nova Espanha do mar oceano, conforme aqui vossa majestade pode mandar ver e porque, como oficiais de vossa majestade, somos obrigados a prestar contas do ocorrido por estas partes [...] invictíssimo e mui católico senhor, que Deus Nosso Senhor conserve sua vida e sua real pessoa, aumente vossos reinos como vossa cesárea majestade deseja (CORTEZ, 2007, p. 148-149)

Evocar o poderio do rei e relatar o andamento das responsabilidades de conquista do espaço delegadas ao conquistador seria um procedimento padrão entre os séculos XV-XVIII. Para Cortez, Carlos I surge não como um simples patrono, como o fora Diego Velásquez, mas como um símbolo de uma ordem terrenal e espiritual. É da coroa, como dito, a responsabilidade de legitimar o poder sobre o espaço e sobre seus súditos coercivamente conquistados, embora raramente partisse dela a iniciativa da conquista.

As *capitulaciones* encaixam-se exatamente neste panorama. Esses documentos eram missivas régias, direcionadas a indivíduos, que garantiam os direitos de conquista e à específica exploração de um espaço. As *capitulaciones de Santa Fe* (1492) possuíam como destinatário o navegador Cristóvão Colombo:

Primeramente que Vuestras Altezas como Señores que son de las dichas Mares Océanas, fazem, dende agora, al dicho Christóval Colón su almirante em todas aquellas islas y tierras firmes que por su mano o industria se descubriaran o ganaran em las dichas Mares Oceanas para durante su vida, y después dél muerto, a sus herderos o successores [...] (DOMINGOS, 1994, p. 49)

Tal poder não poderia ser conferido por nenhuma outra força que não a Santa Sé ou os reis. Tais soberanos reivindicavam domínio não somente sobre os homens que estavam sobre o seu controle direto ou sobre espaços que compunham efetivamente o seu poderio, mas também sobre aqueles homens e espaços que iriam encontrar, conquistar e integrar ao *orbis christianus*. O poder é, também, virtual. Porções desse império nunca viram tremular bandeira. Nem todos os súditos do rei sabiam de suas obrigações para com a coroa. O próprio espaço de colonização demora a obedecer um comando exterior, de representação, por vezes, ininteligível. Nem por isso há falta de expansão, real ou virtual. Ambicioso o poder, reivindica para si a soberania até mesmo sobre as disformes e misteriosas massas de água dos oceanos. O Mar Oceano lhe pertence tanto quanto a miríade de ilhas, reinos e povos que almeja alcançar. Mas para isso é necessário que seus

braços cresçam, tornando possível abarcar outras dimensões espaciais e povos ainda desconhecidos e incógnitos. É nisto que consiste a *capitulación*, a outorgação de uma prerrogativa a partir de um poder real, tendo em vista a sua expansão e, por parte do beneficiário, o cumprimento de uma demanda pessoal – enriquecer, ocupar um cargo administrativo, conseguir glórias etc. – e institucional – garantir o crescimento dos espaços do reino, submeter novos povos ao poder régio, obter lucros materiais e, mais destacado, propagar a fé cristã.

A colonização em Hispaniola, a tomada das ilhas caribenhas, a submissão de Cuba, já em 1511, e a progressiva expansão que caracterizaria os anos iniciais da ação espanhola sobre o Novo Mundo, sugerem uma forma específica de lidar com o espaço, que unia em parte a disposição da coroa de aumentar seus domínios a iniciativas pessoais, que enveredavam por vias materiais, de personagens mergulhados em disputas por poder e necessidades socioeconômicas que os impeliam adiante na descoberta de novos espaços e gradual tomada destes.

As primeiras décadas, nas quais havia uma larga influencia italiana e, mais destacada, genovesa, o processo de colonização foi efetivado de forma menos expansionista e mais exploratória. A fixação nas ilhas caribenhas e as expedições de Vasco Núñez de Balboa na sua descoberta do *Mar del Sur* eram empreendimentos, na sua maioria, de pequena escala, o que se assemelhava bastante às práticas portuguesas, na África e na Índia, de construção de fortes ou feitorias e pouca penetração no espaço continental. Não obstante, desde seus primórdios no Novo Mundo, o afã conquistador se mostrou mais forte entre os espanhóis. As ilhas logo foram sumariamente conquistadas na sua inteireza e povoadas por imigrantes peninsulares, impondo um regime de dominação sobre os pouco sobreviventes indígenas das sistemáticas pestes e campanhas de escravização. A consolidação de um *modus operandi* de conquista e colonização peculiar castelhano viria com as conquistas de Cortés e Pizarro dos poderosos potentados ameríndios no México e na América do Sul:

A fase do Caribe torna-se ainda mais complexa porque os espanhóis não eram um povo anteriormente imóvel ocupando sua primeira área nova. Em vez disso, tendiam a ver o Caribe à luz da sua própria tradição já existente de expansão, ou melhor, “reconquista” [...] Assim, a tradição marítima de comércio e exploração competiu com as velhas tradições ibéricas de conquista total, imigração expressiva e governo permanente e, no final, cedeu lugar a ela – embora alguns aspectos da tradição luso-genovesa tenham se incorporado definitivamente à vida da América espanhola (LOCKHART; SCHWARTZ, 2002, p. 88)

Neste cenário, era da coroa que provinha a demarcação⁵⁶, imprecisa, do que pertencia ou não à alçada dos conquistadores. Por isso a grande quantidade de cartas escritas pelos aventureiros quando de uma nova conquista, buscando alcançar os favores reais, das quais as mais célebres e, provavelmente, mais bem-sucedidas, são as de Hernán Cortés, quando da guerra contra dos astecas. O rei necessitava em parte estimular o avanço das forças que propagariam seu poder e aumentariam seu império e, ao mesmo tempo, deveria controlar os irascíveis conquistadores, audazes e famintos por acumular riquezas⁵⁷. Nesse panorama, era necessário preservar os tratados internacionais de divisão do espaço, como o Tratado de Tordesilhas. Em *capitulación* de 1499, direcionada para Yañez Pizon, capitão da caravela Niña na expedição de 1492 e, após esta, desafeto de Colombo, fora estipulado que:

[...] sus Altesas vos dan licencia e facultad para que la buena ventura vays e podays yr por el mar Océano a descubrir yslas e tierra fyrme a la parte de las Yndias o por cualquier parte que fueredes, con tanto que no sean de las yslas que son descubiertas por el almirante don Christóval Colón [...] e con condición que no podays yr a ningunas yslas ni tierra fyrme que petenescan al señor Rey de Portugal [...] (DOMINGOS, 1994, p. 72)

Há uma contradição de fato na estipulação de uma baliza para expansão territorial: a noção de império universal exclui semanticamente a imposição de limites ou o estabelecimento de uma igualdade em relação a outro potentado, mesmo que europeu. No entanto, durante todo o período colonial a coroa espanhola teve que dialogar, pressionar ou se resignar frente ao panorama diplomático ou ao confronto com outros agentes geopolíticos. Tal necessidade levava os reinos ibéricos a melhor direcionarem a colonização dos espaços que lhes foi sacramento destinados, tendo por responsabilidade bem manejar a colonização territorial e a defesa desses territórios constantemente ameaçados por forças estrangeiras.

⁵⁶ Como bem expôs a historiadora Tamar Herzog (2018), o processo de demarcação de fronteiras estava correlacionado com o direito de posse. A nível geopolítico, as demarcações envolviam verdadeiros conflitos intelectuais, com enormes e prolongadas discussões em torno de mapas, tratados de paz, requisições de propriedade e bulas papais. A nível local, toda uma dinâmica estabelecia-se em torno do uso e demarcação dos espaços, levando em conta fatores pragmaticamente alinhados às necessidades cotidianas dos indivíduos e comunidades.

⁵⁷ A constante tensão entre conquistadores e a coroa encontra seu ápice na luta emblemática (1446-1448) entre Gonzalo Pizarro e os enviados do rei, Blasco Núñez Vela e Pedro de La Gasca, respectivamente. Gonzalo Pizarro se sublevou, junto com antigos pares que serviram a seu irmão na conquista do império inca, movido em parte pelo clima anárquico que sobrevinha sobre o Peru, dilapidado pela guerra entre Pedro de Almagro e Francisco Pizarro, e em parte em virtude da efetivação da *Nuevas Leyes*, que trouxeram insatisfação para os *encomenderos* da região. A grande limitação quanto ao uso do trabalho indígena por vias de *encomienda* e as leis pertinentes à extinção da perenidade de tal instituição foram os motivos principais para acender o barril de pólvora nas colônias.

O império espanhol: formação e estrutura

A Espanha é a conjunção de um universo de unidades políticas que vieram a se cristalizar como identidade protonacionl de forma mais sólida e apenas no século XVII, como destaca o historiador Bernardo Ares (2008), para quem qualquer forma de um Estado unitário e acentuadamente nacional só começa a aparecer substancialmente com a queda dos Habsburgo e consequente ascensão dos Bourbon na figura do rei Felipe V⁵⁸.

No entanto, o que primordialmente nos interessa são as formas governamentais do Estado hispânico durante o século XVI, buscando compreender como esta organização política colabora para a manutenção de uma prática de poder sobre os territórios coloniais. Para isto, faz-se necessário destacar dois eventos históricos decisivos e complementarmente importantes: a união das coroas ibéricas, adjunto ao longo reinado dos reis católicos; e a ascensão dos Habsburgo ao trono espanhol em 1517.

A formação da Espanha e do seu mundo ultramarino está indissociavelmente ligada aos eventos no campo político oriundos da união entre os reinos medievais de Castela e Aragão, ambos formados no processo de reconquista movido pela resistência cristã contra os muçulmanos a partir do século VIII d. C. Castela era desde o século XIII o reino mais proeminente dentro da península, englobando um conjunto de outros potentados, como as Astúrias, Leão e Valência, povoados por cristãos ou mouros. Sua gradual formação ocorreu através de alianças dinásticas, notadamente casamentos, e a partir da conquista militar contínua. Já Aragão mostrava-se como um potentado dedicado ao comércio mediterrânico, com sólidos grupos comerciais e assaz, menos predisposto às sazonais guerras que Castela tratava em suas fronteiras. São esses os dois potentados que em 1469 se veriam unidos nas pessoas dos seus príncipes, Isabel de Castela e Fernando de Aragão, intitulados de reis católicos, visto seu zelo apostólico e compromisso com a propagação e consolidação da ortodoxia romana⁵⁹. Embora administrados de maneira

⁵⁸ As tensões entre castelhanos e aragoneses são um exemplo tácito disso. A guerra de sucessão espanhola do final do XVI, começo do XVII exacerbava ainda mais o caráter “mutilado” do reino espanhol, que mantinha suas partes sobretudo através da atração destas em torno de um poder supranacional, embora com maior destaque reservado para Castela, o coração da monarquia e de onde provinham a maior parte dos ocupantes de altos cargos em conselhos reais. A proeminência de Castela é fortemente evidenciada no campo linguístico, sendo que as fontes do XVI amplamente se referem aos conquistadores como “*Castilians*”, além do peso que o Conselho de Castela possuía dentro do quadro organizacional do poder soberano da coroa dentro de um reino que se ordenava de forma supranacional e ensinava tornar-se um poderio universal.

⁵⁹ A Inquisição lança bases na península ibérica a partir de 1478, sob os auspícios dos soberanos de Castela e Aragão. Transformar-se-ia numa importante máquina repressiva sob a égide do poder real, sobretudo contra os cristãos-novos.

distinta, os dois reinos, agora contabilizando mais forças e recursos, começam um processo acentuado de expansão sob orientação da corte itinerante dos reis. No entanto, Aragão e Castela dirigiram seus esforços para diferentes espaços: enquanto os primeiros têm como principal preocupação o estabelecimento de potentados no Mediterrâneo, sobretudo os do sul da península itálica e na Sicília, visto terem passado por via de herança para Fernando, os últimos começariam uma expansão ultramarina rumo ao oeste, nas baías dos primeiros avanços portugueses em direção à costa africana e às ilhas atlânticas. Posteriormente, sobretudo por instigação de Colombo, os castelhanos realizariam a travessia do atlântico.

Tais feitos e realizações precisam ser colocados em perspectiva. A união das coroas ibéricas transforma pequenos reinos de caráter medieval em uma potência de aspecto imperial, que em menos de um quarto de século passa de pequenos poderes regionais a uma monarquia com posses em diferentes cantos do globo. Já no final do século XV, a Espanha unificada possuía territórios na Itália, Ilhas no Novo Mundo e uma série de pequenas posses no norte da África. Já em 1492 (sob pressão desde 1481), dava-se o último golpe contra as possessões mouras com a tomada de Granada. No mesmo ano, outros dois significativos eventos aconteciam: a expulsão sistemática dos judeus e a chegada de Colombo com três naus ao que viria a ser as *Indias españolas*. Sob governo de Isabel, Castela transformar-se-ia num centro propício ao desenvolvimento de atividades marítimas, que recebiam importante apoio da coroa em detrimento dos esforços portugueses, que perdiam constantemente bons navegadores para os soberanos vizinhos. Os neófitos territórios das *Indias españolas*, até a primeira década do século XVI, não contabilizavam mais que Hispaniola, Santiago (atual Jamaica) e algumas poucas ilhotas caribenhas. Em breve, Panamá e Cuba seriam incorporados ao império hispânico. Fernando e Isabel são pioneiros: lançaram as bases sob as quais os Habsburgo fundaram o seu idealizado império universal.

É durante o governo dos soberanos reis católicos que o aparelhamento burocrático que dirigiria as políticas espaciais sobre o Novo Mundo se consolidara. No último quartel do século XV veremos a ascensão de uma classe de *letrados* aos cargos administrativos chave no controle da colonização das colônias ultramarinas, além da formação de variados e diferentes Conselhos reais⁶⁰. Efetiva-se a formação de uma monarquia que

⁶⁰ “[...] aprovechándose de los errores y de las divisiones de los conquistadores y bajo la influencia de los informes enviados por los misioneros de las grandes órdenes religiosas (domínicos e franciscanos), que tuvieron una enorme influencia, la Corona fue recuperando, poco a poco, la soberanía y transfiriendo su

define o seu poder soberano a partir de um trato patrimonial relacionado às suas possessões. Cargos, títulos e terras agora englobam as benesses, mercês concedidas pelo poder régio aos que lhe apeteçam dar. O espaço do reino, neste sentido, passará a estar associado a um caráter profundamente patrimonialista, correlato a um processo de centralização do poder em torno de um corpo estatal encabeçado na figura do rei:

[...] o absolutismo promove um forte (e conflituoso) movimento de afirmação de fronteiras na Europa, que reforça a associação entre as casas reais e o domínio e o governo de certas porções do continente, num quadro no qual a legitimação da posse territorial era pactuada em termos dinásticos (garantidos pelo poderio bélico) [...] Apesar de ser formalmente propriedade real, o território do reino é na verdade domínio estatal (situação evidente nos momentos de substituição de dinastias), que propicia uma referência para o desenvolvimento progressivo da noção de espaço público e da afirmação de identidades coletivas de bases territoriais (MORAES, 2008, p. 55)⁶¹

De caráter excepcionalmente plurinacional, o império que se desenhava nos horizontes das grandes navegações possuía como centro uma coroa. Havia também uma força motriz, a fé. Seus territórios, em constante expansão, eram espaços do rei, e as almas que neles habitavam eram, como os denominou Cortés, em suas *ordenanzas locales* (1524) “[...] los naturales [...] que deben e son obligados a la Cesárea Magestad del Imperador Nuestro Señor” (DOMINGO, 1994, p. 128).

É nesta conjuntura que se torna possível falar, em meados do XVI, como fez o dominicano Las Casas, de um projeto divino exemplificado numa monarquia que reúne o secular e o etéreo em sua constituição:

Considerando, pues, yo, muy poderoso señor, los males y daños, perdición y jacturas (de los cuales nunca otros iguales ni semejantes se imaginaron poderse por hombres hacer) de aquellos tantos y tan grandes y tales reinos y, por mejor decir, de aquel vastísimo y nuevo mundo de

ejercicio a hombres dependientes únicamente del Rey, que no habían participado en la conquista o sólo de forma accesoria y que eran revocables” (BENASSAR, 1987, p. 78).

⁶¹ Os territórios e seus ocupantes, dentro do império espanhol no XV/XVI, possuem uma certa isonomia; relativa, variável, mas mesmo assim, efetiva. A obediência dos súditos da coroa espanhola, a partir do final do século XV e sobretudo no XVI, era definido em torno da fidelidade ao rei, e não a partir da imposição de um poder estatal, correlato a um espaço específico, sobre uma colônia que lhe é estranha. Um súdito do rei era um súdito tanto nas Astúrias como em Hispaniola. É neste sentido que, em *codicilo* (1504) Isabel de Castela declara que “[...] los yndios, vezinos e moradores de las dichas Yndias [...] sean bien e justamente tratados[...]” (DOMINGOS, 1994, p. 79) Não obstante, poderiam ter diferentes legislações regulamentares que lhes contemplavam direitos e obrigações. Mas no geral, seu atributo de “súdito da coroa” era o mesmo. Este fenômeno só é possível graças ao aspecto plurinacional da monarquia hispânica. No entanto, é inegável o peso que alguns espaços e seus habitantes possuíam em relação à dominação imperial. Dessa forma, enquanto Castela exportava os vice-reis, grande parte dos ouvidores, além dos governadores (das capitânicas) para administração dos territórios ultramarinos, as colônias não geravam elites capazes de igualarem-se em poder e status (principalmente em torno dos títulos de nobreza) com as elites castelhanas. Além disso, sob uma vexatória categorização racial, os súditos indígenas da coroa permaneceram numa condição de inferioridade existencial, a partir de uma perspectiva etnocêntrica/moderna europeia.

las Indias, concedidos y encomendados por Dios y por su Iglesia a los reyes de Castilla para que se los rigiesen y gobernasen, convirtiesen y prosperasen temporal y espiritualmente (LAS CASAS, 2006, p. 9)⁶².

Mesmo levando em consideração o legado de Las Casas na condenação aos métodos coloniais que obliteravam o indígena, este trecho surge como interessante amostra do imaginário do frade (mas não somente dele) quanto ao poder que lhe perpassa a vida: o poder imperial é um poder legítimo, que surge como dominador por direito dos espaços que Deus lhe designara⁶³. Concomitante a isso, é o poder imperial que atribui um sentido e, sobretudo, uma legitimidade no campo da ação para milhares de súditos que se lançam ao empreendimento colonial.

O cuidado com o espaço era premente para qualquer principado que, no século XVI, objetivava criar sólidas bases de ocupação em um território exterior ao centro irradiador. A Espanha dos reis católicos logo se apercebeu que a administração das novas terras ultramarinas requereria muito mais do que o simples impulso inicial, mais do que a simples concessão de *capitulaciones*. Estes neófitos territórios no Novo Mundo precisavam estar debaixo da tutela real, não apenas teoricamente, como previa a série de documentos já citados, mas efetivamente. A imposição de um maior controle sobre os espaços das *Indias* viria gradualmente, desenvolvendo-se em função do tempo, do avanço territorial e do conhecimento espanhol sobre tais espaços. Um importante passo fora dado com a criação de um corpo institucional com responsabilidades correlatas aos assuntos das *Indias*, trata-se da *Casa de la contratación de Sevilla*. A criação da *Casa* foi uma tentativa clara de buscar uma melhor organização administrativa com as coisas do além-mar, objetivando levar os negócios com as *Indias* para o campo do poder real, como prescreve a *ordenanza* fundacional da Casa (1502):

[...] ordenamos y mandamos que en la ciudad de Sevilla se haga una Casa de Contratación para que en ella se recojan y estén el tiempo que fuere necesario todas las mercaderías y mantenimientos y todos los otros aparejos que fueren menester para proveer todas las cosas necesarias para la contratación de las Indias, y para las otras islas y partes que Nos mandaremos, y para enviar allá todo lo que de ello convenga enviar [...] para que allí se venda de ello todo lo que se hubiere de vender, y contratar a otras partes donde fuere necesario; la cual dicha Casa mandamos que sea hecha de manera que haya en ella disposición para todo lo susodicho (DOMINGOS, 1994, p. 82)

⁶² A *brevíssima* é uma indispensável fonte histórica para qualquer análise crítica sobre o colonialismo e sobre a categorização racial e desumanização do índio como selvagem ou não-humano. Para uma análise completa da obra ver LAS CASAS, 2006.

⁶³ “[...] indofilia e imperialismo se casam muito bem no mundo ibérico” (GRUZINSKI, 2015, p. 320).

Inicialmente responsável pelo serviço expedicionário, a Casa de Contratação de Sevilha será a instituição régia incumbida de regularizar as transações econômicas entre o Velho e Novo Mundo. Este é um fato relevante, visto que o papel materialista do empreendimento, embora sempre presente, pouco fosse ressaltado na conjuntura teórica dos primeiros documentos, ficando a missão evangelística e o poderio régio como principais proposições para o avanço do conjunto imperial ibérico⁶⁴.

De qualquer maneira, a preocupação com as questões particularmente econômicas ou, no geral, pragmáticas, denotam um aprofundamento das relações entre o novo e ainda não delimitado continente e o velho mundo ibérico. Essa relação mantinha-se sobretudo em virtude dos interesses econômicos que criaram um intercâmbio contínuo de navios e homens entre as duas partes, de forma a tornar necessário, por parte da coroa, um cuidado especial em relação às transações econômicas afim de apurar os lucros que pertenciam ao tesouro real:

Otrosí, mandamos a los dichos oficiales de la dicha Casa que todo el oro que viniere de las Indias lo reciba el dicho tesorero en la manera que por estas nuestras ordenanzas lo habemos mandado, que reciban las otras mercaderías de suso declaradas y en presencia del dicho factor y escribano [...] y nos envíen cada año la cuenta de todo su cargo y data de las cosas que hubiere recibido y dado, para que Nos seamos informados de ello (DOMINGOS, 1994, p. 84-85)

A necessidade de regularizar as transações econômicas foi um fator típico do desenvolvimento comercial ibérico neste período. Tal estabelecimento regulatório e, portanto, burocrático esbarrava, conseqüentemente, nas formas de contraversão que buscavam burlar os designos administrativos e fiscalizatórios da coroa. Neste cenário, destacam-se a prática da pirataria e do tráfico. Mesmo com (e contra) tais contravenções, começou e se consolidou, a partir da fundação da *Casa de Contratación de Sevilla*, um processo de aparelhamento estatal em torno de uma burocracia fortemente institucionalizada, cujo caso mais elucidativo seria o *Consejo de Indias*. Antes deste, os assuntos mais prementes sobre regulação e administração das colônias, até 1519, eram tratados junto ao *Consejo de Castilla*. Independentemente, o que prevalecia era a vontade diretiva da coroa e dos agentes capazes de motivar ou influenciar as decisões reais.

⁶⁴ The development of the Casa during the sixteenth century was not only the result of commercial and political expansion and consolidation but also the result of particular Iberian and Mediterranean traditions, especially in the realm of navigational and cosmographical practices and techniques. Methods of navigation in the Mediterranean had been developed by traveling close to coasts (BARRERA OSORIO, 2006, p. 32).

As preocupações da coroa, ainda no início do XVI (1503), giravam primordialmente em torno de questões relacionadas aos ganhos materiais com as terras advindas da conquista, embora o zelo apostólico e os cuidados administrativos viessem a ocupar um importante espaço entre os dilemas da monarquia relacionados às políticas espaciais para o Novo Mundo. Correlato a isto, surgira a partir do começo do século o que podemos chamar de a “questão indígena”. Quanto a esta, um adendo: não nos interessa, *a priori*, os meandros da discussão sobre a bestialidade, humanidade e maneiras de trato com os povos ameríndios, a qual embarcara o mundo intelectual europeu, geralmente tripartido entre (1) denunciadores das práticas violentas de colonização, tal como Bartolomeu de Las Casas e seu predecessor, Antônio Montesinos; (2) conciliadores, que buscavam na interpretação da justiça uma resolução para a questão da guerra contra o índio, cujo nome de maior destaque é Francisco de Vitória e (3) “conquistadores”, cujo principal teórico fora Guiné de Sepúlveda, pregando a bestialidade, inferioridade natural e, em virtude disto, direito de escravização do indígena pelos espanhóis⁶⁵.

Após as iniciais proibições da coroa (principalmente por ação da rainha Isabel) de escravização indiscriminada dos nativos, os planos de Cristóvão Colombo, que pretendia criar uma rede de tráfico de escravos entre ilhas descobertas e a Europa, foram inicialmente desestimulados⁶⁶. No entanto, desde muito cedo o assassinato e as pestes irão grassar as ilhas caribenhas.

Um ano antes de sua morte, Isabel, a rainha castelhana, faz questão de tornar público um *codicilo* que escrevera em 23 de novembro de 1504, em Medina del Campo⁶⁷. A questão central eram os povos recém descobertos. No documento, a rainha cita que o papa Alexandre XVI lhes incumbira da honrosa missão de “[...] ynduzir e traer los pueblos dellas e les conuertir a nuestra fe catholica [...]” (DOMINGOS, 1994, p. 79).

⁶⁵ Para uma análise sobre três distintas formas de analisar a modernidade e a relação do europeu com o índio, ver a análise de Henrique Dussel (1994) no capítulo “crítica do ‘mito modernidade’”, onde o autor elenca três percepções do moderno que simultâneas no século XVI, geraram três diferentes percepções (por vezes em confronto entre si): a modernidade como emancipação, a modernidade como utopia e a crítica ao mito da modernidade.

⁶⁶ Para Colombo, como expôs em carta de seu diário de bordo quando da segunda viagem, era rentável, justo e benéfico a escravização dos caraíbas, antropófagos caribenhos. (COLOMBO, 1998)

⁶⁷ Este documento específico mostra já desde cedo a inclinação da coroa dentro do posterior debate sobre a natureza do índio. Preferir-se-ia a assimilação e a sujeição do mesmo à categoria de súdito cristão dentro de um sistema servil (tal como se fazia com os mouros) do que a escravização sistemática e dominação total da vida nativos. No entanto, essa preferência não significa, propriamente, uma vantagem para o colonizado. Instaurada uma perspectiva racial, a condição indígena permaneceria como deletéria dentro do imaginário moderno europeu e, o índio, submetido ao poder e influência da Europa.

Seguidamente, fala da necessidade de enviar clérigos para proceder com o trabalho de conversão, na tentativa de fazer do selvagem um bom cristão. A padronização dos costumes nativos nada mais é que uma tentativa de homogeneizar o espaço da conquista a partir de um padrão de poder, colocando-o dentro da esfera simbólica a qual a coroa compartilha, de onde retira sua legitimidade e a qual, paralelamente, tenta solidificar, criando uma identidade que perpassa as identidades locais: todos são súditos de um mesmo rei, todos disfrutam de uma mesma fé revelada e todos fazem parte de um mesmo império. Afinal, haviam novas terras e novos homens e, logo, novas necessidades que se apresentavam como desafios ao poder instituído. Eram necessidades de padronização dos sujeitos e territórios dentro de uma perspectiva de modernidade eurocêntrica e discriminadora. Por fim, Isabel buscou mostrar-se como uma soberana benigna para com os novos humanos que ela tomara como “súditos naturais”, proibindo a sua escravização e optando por levar a cabo o processo salvacionista que, como nos faz crer Colombo em seu relato, seria facilmente efetivado, ao frisar a susceptibilidade com a qual os nativos seriam assimilados pelo poder imperial e cristão que acabara de se manifestar a eles. Não obstante ao espírito protecionista isabelino, o que acabou por se disseminar como prática colonial foi a degradação, como nos faz crer o frade Bartolomeu de Las Casas, ao falar sobre a hecatombe índio em Hispaniola⁶⁸

Como consequência direta aos constantes clamores oriundos das *Indias*, cujos porta-vozes eram sobretudo clérigos, como Antonio Montesinos (que em seus discursos proclamava a bestialidade da conquista que ocorria em detrimento do índio), a Coroa passara a repensar o uso do componente antropológico nos espaços do Novo Mundo. No entanto, isso não ocorreu sem que uma guerra intelectual de viés teológico se instaurasse nas sedes intelectuais do mundo hispânico⁶⁹. O que nos importa é tratar de como esta situação problemática influenciou os usos do espaço e proporcionou o surgimento de uma nova legislação no começo do XVI. Para isso, destacaremos dois conjuntos documentais

⁶⁸ Y porque son tantas las particularidades que en estas matanzas y perdiciones de aquellas gentes ha habido, que en mucha escritura no podrían caber (porque en verdad que creo que por mucho que dijese no pueda explicar de mil partes una) sólo quiero en lo de las guerras susodichas concluir con decir y afirmar que en Dios y en mi conciencia que tengo por cierto que para hacer todas las injusticias y maldades dichas y las otras que deajo y podría decir, no dieron más causa los indios ni tuvieron más culpa que podrían dar o tener un convento de buenos y concertados religiosos para robarlos y matarlos y los que de la muerte quedasen vivos ponerlos en perpetuo cautiverio y servidumbre de esclavos (LAS CASAS, 2011, p. 30-31).

⁶⁹ A ampla bibliografia que trata sobre a obra e vida do frei dominicano Bartolomeu de Las Casas e as próprias obras do autor nos dão um panorama dessa discussão.

produzidos dentro de um mesmo corpo administrativo: as *Leyes de Burgos* de 1512, e o *Requerimiento*.

O *Requerimiento* era um documento lido pelos conquistadores antes de lançarem mão da violência contra um determinado povo cujo espaço passava a estar sob mira de domínio do reino espanhol:

Em nome de Sua Majestade [...] notifico e faço saber da melhor forma possível que Deus nosso Senhor único e eterno criou o céu e a terra [...] Deus nosso Senhor confiou [todos os povos] a um único homem chamado São Pedro, de modo que ele era o senhor, superior a todos os homens do mundo ... e deu-lhe todo o mundo para seu domínio e Um desses Pontífices fez a doação destas terras e deste continente do Mar Oceano aos reis católicos da Espanha ... Quase todos os que foram notificados [disto] receberam Sua Majestade e o serviram e lhe obedeceram, e o servem como súditos ... tornando-se cristãos sem nenhuma recompensa ou estipulação ... e Sua Majestade recebeu-os ... como ... súditos e vassallos... Portanto, imploro-lhes e exijo, da melhor forma possível... [que] reconheçam a Igreja como senhora suprema do universo, e o altíssimo Papa ... em seu nome, e Sua Majestade em sua posição de senhor superior e rei... e consintam que esses padres religiosos declarem e preguem ... e Sua Majestade e eu em seu nome os receberemos... e deixaremos livres suas mulheres e filhos, sem servidão, de modo que com eles e consigo mesmos vocês poderão fazer livremente o que desejarem ... e nós não os forçaremos a se tornarem cristãos. Mas se não o fizerem ... com a ajuda de Deus, invadirei suas terras à força, e farei guerra onde e como puder, e submetê-los-ei ao jugo e à obediência da Igreja e de Sua Majestade, e tomarei suas mulheres e seus filhos, tornando-os escravos ... e tomarei seus pertences, fazendo-lhes todo o mal e causando-lhes todos os danos que um senhor pode causar aos vassallos que não o recebem nem lhe obedecem. E declaro solenemente que a culpa pelas mortes e danos sofridos por essa ação será sua, e não de Sua Majestade, nem minha, nem dos cavalheiros que comigo vieram (SEED, 1999, p. 101-1102).

Escrita pelo jurista real Juan López Palacios Rubios, com os auspícios de frei Matias de La Paz, em 1512, o texto surge de uma necessidade de melhor justificar os motivos da conquista territorial. O mesmo aparece como ferramenta jurídica de um império em ascensão. Entrementes, as contradições do seu texto logo geraram críticas à sua forma de implementação: uma leitura categórica e insignificante para quaisquer nativos que se dispusessem a ouvi-la. Insignificante por não estar disponível à compreensão do nativo, dentro do seu universo linguístico e, se este o compreende, logo o compreende como uma proposição ou intimação à conquista, submissão ou guerra.

Buscando novos rumos para suas conquistas espaciais, o *requerimiento* surge como uma forma assaz violenta de imposição do poder real. Seu estabelecimento é concomitante a um processo de ampla expansão espacial da Espanha no Novo Mundo,

que já em 1511, liderada por Diego Velasques, lançou-se na conquista de Cuba. Ao mesmo tempo, Vasco Núñez de Balboa buscava encontrar o Mar del Sul e, alguns anos depois, as primeiras expedições de Francisco Hernandez de Córdoba e Juan Grijalva já bordeavam o Iucatã e a costa do México, constatando os primeiros sinais de um império mexica. Abria-se o caminho para o empreendimento de conquista espanhola mais famoso, a conquista do México por Henán Cortés, a partir de 1519. A subsequente expansão rumo à Guatemala e ao sul do continente, sobretudo a partir das conquistas de Francisco Pizarro, coroam este momento ímpar da Espanha imperial. É neste contexto de incessante guerra e violência que o *requerimento* surge como uma forma de estabelecer uma conquista do espaço “justa”, visto que define o empreendimento conquistador como um benefício para os povos nativos e como dever dos seus empreendedores. O cristianismo continuava como a ponta de lança da legitimação da conquista, seguida da necessidade de juramentar fidelidade ao soberano e ao líder espiritual da comunidade cristã, o papa. Esta exigência advinda da parte ofensora constituía-se como programa colonizador, cuja negação acarretaria a repressão violenta e total, perdendo, o nativo, o direito à liberdade que lhe era garantida dependendo da sua disposição para com os conquistadores. Para Patricia Seed (1999), o *Requerimiento* é oriundo de uma tradição profundamente enraizada na lógica de conquista islâmica, estando correlato com a ideia de *jihad* propagada pela escola jurídica malekita, bastante influente dentro da península ibérica durante a existência do Al-Andaluz⁷⁰.

Enfim, o *requerimento* transformar-se-ia em uma flagrante exemplificação do caráter cristianizador da missão ibérica. A sua imposição qualificava o espaço indígena como terreno de expansão de um processo de conquista, marcado pelo etnocentrismo dos conquistadores e pela obliteração das culturas ameríndias. No mais, o *requerimento* exigia o que Eduardo Subirats define como “esvaziamento” desse novo espaço continental, relacionado à lógica da “colonização espiritual” (1994); a supressão de uma ordem ontológica ignorada e desconhecida pela cristandade favor da instauração de uma

⁷⁰ “Além de ser uma tradição diversa que regulava o governo de uma comunidade de crentes, cada escola desenvolveu procedimentos legais levemente diferentes para iniciar uma *jihad*. A jurisprudência mālīkīta foi e é conhecida por duas características distintas nessa área: a ênfase num ritual para iniciar uma *jihad* (uma convocação, ou guerra santa) e seu tratamento liberal dos povos conquistados. Os espanhóis adaptariam ambas as características ao seu modo de governar o Novo Mundo” (SEED, 1999, p. 107). A adaptação espanhola preconizava a ritualização cristianizada da intimação à guerra, estabelecendo um precedente para a não violência e preservação da liberdade dos pagãos. Não obstante, esse precedente pouco tinha de fomentador da liberdade. Baseado numa perspectiva eurocêntrica, intimava à submissão mansa e à assimilação do mundo simbólico do outro. Sobre as origens históricas do *Requerimiento*, sua aplicação e suas características, consultar a obra citada.

ordem cristianizada da existência, capaz de abarcar todas as esferas da vida e profundamente ligada à ideia de uma dupla submissão, material e espiritual. Suprimia-se as crenças e a forma de vida nativos como originalmente se achara e se impunha em seu lugar uma nova lógica religiosa/existencial, alicerçada sobre os pilares da subjetividade católica:

El orden en cuyo sistema discursivo se cumplía aquella liberación de los sujetos, y bajo el que se reducían las formas de vida ajenas, era, al mismo tiempo, un proyecto histórico real [...] El concepto Cristiano de civilización mundial llevaba implícito el vaciamiento de un continente. Por un lado, significaba comprender programadamente al Nuevo Mundo como continente vacío de historia, de comunidades reales y de vida; por otro, suponía la instauración en ese mundo vaciado del principio lógico y universal de una identidad trascendente y absoluta: el Yo vacío, el sujeto colonizador (SUBIRATS, 1994, p. 35)

Eram estas as condições estabelecidas pelo *requerimento*, o esvaziamento total de um espaço nos seus componentes existenciais, nas lógicas nativas de espacialização e na subjetividade dos seus povos. Era a tentativa deliberada de supressão e extinção de um universo de significados. As culturas locais seriam obliteradas, se necessário, para que em seu lugar se impusesse a formação de um sujeito cristão, modelado pela ortodoxia dogmática e regulado pelo poder régio⁷¹. O esvaziamento refletia-se como ação sobre o espaço. A lógica da conquista e da posse da terra se ligava a uma noção de vacância, mal-uso ou simples ignorância quanto às “funções da terra”. Como destaca Tamar Herzog, a construção jurídica de um direito que legitimava a posse espanhola sobre as terras do Novo Mundo provinha de uma ideia bem peculiar:

Deus dera ao homem a terra para que satisfizesse as saus necessidades. Assim, toda a propriedade de terras estava condicionada pela sua utilização devida. Estes autores faziam do cultivo um dever religioso, e insistiam que a detenção da propriedade implicava a prestação de um serviço ao bem público. Durante a reconquistas estas tinham sido as visões predominantes em Espanha e Portugal (HERZOG, 2018, p. 186).

Nesse sentido se outorgam as *leyes para repoblación*, parte do Código de Ovando (1573). Estabelecia-se o entendimento sobre um correto uso da terra. Nesse cenário o trabalho colonizador sobre o espaço foi descrito como redentor e positivo. Os *naturales della* deveriam ser *reducidos a nuestra obediencia*, enquanto que as autoridades deveriam

⁷¹ “Por primera vez se formulaba un programa expreso de reconocimiento del indígena en su realidad histórica, ética, psicológica y social, o sea, una antropología teológica con fines pragmáticos de propaganda, catequesis y transformación sacramental de las formas de vida” (SUBIRATS, 1994, p. 77).

repartir entre los pobladores as terras e os índios⁷². Esses últimos, antigos mandatários do espaço, agora estavam impositivamente submetidos. Suas obrigações versavam sobre o *reconocimiento del señorío* e o pagamento de tributos *de los frutos de la tierra*⁷³. O uso produtivo da terra como fonte de riquezas e a submissão nativa a um modelo externo. Ambos obedeciam a um chamado etéreo de expansão e conquista. Religiosidade, economia e submissão eram balizas quanto ao uso dos espaços coloniais.

Entre 1512 e 1516 a coroa tratou de produzir dois importantes documentos que tinham como cerne a questão do índio, seu tratamento e as formas de agenciá-lo como mão-de-obra na colônia. O primeiro documento são as *Leys de Burgos*, fruto direto das denúncias do dominicano Antônio Montesinos, predecessor de Las Casas na defesa da causa indígena. Essas leis versavam sobre a missão espiritual dos poderes coloniais para com os indígenas, além de buscar limitar as atrocidades cometidas contra os índios. A questão central parece tratar das *encomiendas*, o trabalho de caráter servil que os indígenas realizavam em forma prestação de serviços para um *encomendero*. As *encomiendas* eram geralmente distribuídas entre colonos abastados e conquistadores, como forma de mercê por serviços prestados ou para impulsionar a colonização de um determinado território. Dessa forma, a discussão sobre a utilização do índio como mão-de-obra, seus direitos, seus afazeres e sua essência, versa também sobre formas de domínio sobre o espaço dos territórios colônias. Em carta endereçada aos frades Jerónimos, em 1516, aconselha-se a “Depues que hubieren servido el tiempo que fueren obligados en las minas, vénganse a sus casas y trabajen en sus haciendas”⁷⁴. O trabalho indígena era empregado na exploração material do espaço. Sua disposição geográfica era igualmente importante. Em 1573 a holística *relación geográfica* de Juan de Ovando pede que se faça “La descripción de la república Cristiana en lo temporal con la división e subdivisión de provincias [...] y tierras sin repartimiento de indios, pueblos, asientos de minas, pobladores españoles”⁷⁵. Da mesma forma, em 1577, a *relación* requisita, *para mejor poder acudir a su buen gobierno*, que “los pueblos de españoles y indios se diga el asiento donde están poblados, si es sierra o valle [...]”⁷⁶. Toda uma cadeia de organização produtiva dependia dessa distribuição espacial da população índia.

⁷² DOMINGOS, 1994, p. 214. Instâncias 144 e 145 das *Ordenanzas del Bosque de Segóvia* para *re población de Indias*

⁷³ *Ibid.* p. 214.

⁷⁴ *Ibid.* p. 117.

⁷⁵ SOLANO, 1988, p. 23. *Ordenanzas para la formación del libro de las Descripciones de Indias*.

⁷⁶ *Ibid.* p. 83. *Relaciones y Descripciones de los Pueblos de India*.

Para implemento do índio como mão-de-obra bruta e compulsória, fazia-se necessário primeiro destacar o caráter bestial da humanidade indígena. Já amplamente apontado nas crônicas de conquista, o índio surge como um sujeito inocente ou, alhures, maledicente, inclinado naturalmente à "[...] ociosidade y malos vicios"⁷⁷. Estes seres naturalmente viciosos eram tidos como pecadores exímios, frequentes nas concupiscências e pouco firmes em quaisquer coisas que lhes ensinassem, não obrigatoriamente por causa da sua incapacidade de aprendizado, mas em virtude da distância espacial do bom exemplo oriundo da colonização e dos colonizadores. A vida em separado do colonizador espanhol consequentemente condenaria o índio a, pela multidão dos seus vícios, decair novamente nos pecados que os colonizadores buscavam extirpar⁷⁸. Para que tal problema fosse definitivamente sanado, estipulava-se que os *vecinos* que recebessem *encomiendas* de índios, obrigatoriamente construíssem capelas adjuntas às fazendas de trabalho dos nativos (lei terceira), na qual deveriam ser colocadas imagens de Nossa Senhora⁷⁹, para quem os índios deveriam interceder e prestar missa em horários estabelecidos. O estabelecimento de um espaço religioso surge então como fator primordial para a conversão indígena, correlata desta forma à imposição do trabalho por *encomiendas*, por cinco meses consecutivos, entre os quais teria os índios quarenta dias de folga (lei treze). A construção da igreja marcaria a centralização da comunidade de índios *encomendados* em torno de um centro ritual, onde os *encomenderos* teriam a principal obrigação pelo bem-estar espiritual dos indígenas. Em outras palavras, os usufruidores do trabalho deveriam proporcionar um ambiente propício à conversão indígena. Era obrigação dos “[...] vecinos y pobladores que tienen indios em encomienda [...] hacer bautizar todos los niños [...]”⁸⁰ (lei doze), o que era tão importante quanto possibilitar a criação de igrejas através da doação de terras para esta ação. No mais, era

⁷⁷ DOMINGOS, 1994, p. 96.

⁷⁸ “[...] y el principal estorbo que tienen para no se enmendar de sus vicios y que la doctrina no les aproveche ni en ellos imprima, ni la tomen, es tener sus asientos y estancias ta lejos como los tienen y apartados de los lugares donde viven los españoles que de acá han ido y van a poblar la dicha isla [...]” – La ordenanza para el tratamiento de los indios - 1512 (DOMINGOS, 1994, p. 96).

⁷⁹ Sobre a guerra das imagens que estava a ocorrer no contexto da colonização ibérica da América, ver o trabalho de GRUZINSKI, 1994, no qual o autor trata do encontro de dois imaginários distintos, da imposição de símbolos imagéticos Ocidentais dentro de um universo ameríndio e das formas de mestiçagem e resistência na “guerra das imagens”. A confluência de um imaginário europeu cristão com o mundo de imagens nativas é uma das principais marcas da colonização espanhola da América. Daí surgiram inúmeras formas de sincretismos e confluências dentro de um universo simbólico colonial, amalgamado entre um mundo de culturas.

⁸⁰ DOMINGOS, p. 101, 1994.

também responsável pela manutenção integral e da subsistência dos nativos. Assim prescrevia a lei:

Otrosí, ordenamos y mandamos que los que tuvieren indios e tuvieren sus haciendas lejos de las minas y no pudieren proveer de los mantenimientos necesarios a los dichos indios, que esto tales pueden hacer compañía a las personas que tuvieren haciendas [...] porque éste no consistirá que le falte cosa ninguna de lo hubieren menester y que lo susodicho no se haga por via de arrendamiento, ni por ninguna vía que sea, so la pena de suso declarada⁸¹

Desta formar, instituía-se aos poderes coloniais uma forma específica de organizar o material humano dentro de um espaço que deveria unir as vias de um projeto celestial, coordenado pela santa madre Igreja, junto à procura por lucro e a consequente exploração da mão-de-obra dos povos que antes dominavam esses espaços, sob justificativa de tirá-los do seu estado vicioso, decaído e ocioso. Conjuntamente, se estabelecia a formação em um território colonial de uma prática de utilização do espaço correlata ao seu material humano. Tal lógica pretendia vincular o índio a um centro religioso ao mesmo tempo que o subjugava a um processo de exploração travestido de processo catequizador, promovendo o trabalho como forma de que “[...] no tengan ociosidad para evitar los inconvenientes que de la ociosidad podrían suceder[...]”⁸². Para Gruzinski, este plano estabelecido a partir de uma cristianização, preconizava uma espacialização dos territórios coloniais, com vista a estabelecer um domínio, impor um imaginário e controlar a vida religiosa e laboral do ameríndio:

Foi primeiramente por suas manifestações externas que a cristianização marcou os espíritos e ameaçou o monopólio da idolatria. Pela ocupação do espaço, como a construção de capelas, igrejas e conventos; por suas celebrações, suas missas, suas festas, o ritmo do seu calendário; pela adesão dos nobres e dos índios de igreja [...] num espaço cristianizado, e num tempo cristão[...]” (GRUZINSKI, 2006, p. 225-226)

Todo este planejamento estabelecido a partir das *Leys de Burgos y Valladolid* era dirigido aos neófitos territórios que em 1512 não mais contavam do que um punhado de ilhas caribenhas e alguns pequenos rincões continentais. No entanto, o espaço colonial do trono espanhol no Novo Mundo estava prestes a entrar na fase áurea de sua expansão, alargando o poderio castelhano.

O primeiro vinteno de exploração do Novo Mundo foi deveras caótico. No mais, esta situação se torna compreensível, visto que a experiência em questão é tratada de

⁸¹ Ibid, p. 106-107.

⁸² Ibid, p. 105.

forma secundária pelas coroas de Castela e Aragão, que passam por uma reorganização interna, em virtude da morte de Isabel, a católica, no ano de 1504. O trono de Castela e Leão foi herdado por sua filha Joana I, casada com o príncipe da casa dos Habsburgo austríacos, o arquiduque Filipe de Habsburgo (Filipe I). Já Aragão continuaria como potentado de Fernando II até 1516. A partir de então, Carlos I, neto dos reis católicos e herdeiro de três casas dinásticas europeias, firmar-se-ia como legítimo rei de Castela, Leão, Aragão, Navarra e demais potentados ibéricos (com exceção de Portugal), consolidando a união das coroas ibéricas e dando origem ao poderoso “império universal” Habsburgo.

A América, por sua vez, recebia parciais atenções das autoridades ultramarinas. O núcleo inicial da expansão espanhola, em ilha de Hispaniola, irradiara colonos para outras ilhas adjacentes, ao mesmo tempo que exterminava os nativos com doenças, escravizações e guerras. Quando do ano de 1516, apenas resumidos bolsões de terra encontravam-se colonizados. Na Espanha, o cardeal Cisneros se esforçava por dirigir e influenciar os negócios das *Índias*, sendo uma das peças-chave nas tomadas de decisão e a principal influência junto ao rei. Logo este cenário conjuntural seria amplamente mudado, sobretudo no governo de Carlo I e Filipe II. Esta mudança ocorre pela amplificação do processo de conquista, agora não mais contido às ilhas esparsas do Caribe, no qual parques atrativos materiais eram vislumbrados. O principal responsável por mudar e reformular as políticas espaciais para o território colonial das *Índias* espanholas foi Hernán Cortês, um fidalgo da Estremadura, que lançou seus homens na conquista de um poderoso potentado ameríndio. Como sugerira Sérgio Buarque (2010), o conquistador em questão iniciara um trato específico com os espaços americanos.

É mister assinalar, porém, que essa obra não fixa apenas o verdadeiro início, como o modelo do que há de ser a expansão dos castelhanos no continente [...] E é de qualquer modo a sua concepção imperial que há de definir, ao cabo, e distinguir a atividade ultramarina de Castela (HOLANDA, 2010, p. 448-449)

Começava a era espanhola. Sua escala foi global.

Capítulo 02: El rei e a teia dos poderes

O império ultramarino dos Habsburgo e a espacialidade do poder

Quando em 1518 Henán Cortés vilipendiava o império asteca através de uma campanha militar meteórica e implacável, conscientemente elevava o império americano de Carlos I a outro patamar, submetendo extensa e populosa área (um centro de recursos) aos mandos de uma coroa estabelecida do outro lado do mar. Carlos descendia do ramo austríaco da casa dos Habsburgo, além de ser herdeiro legítimo dos Países Baixos, de Castela e, finalmente, de Aragão. Sua ascensão marcou a instauração de substanciais mudanças entre o rei e os espaços do seu reino. Na Europa, seu governo foi permeado por enormes e duradouros conflitos. Nas *Índias*, sua gestão foi marcada pelo enrijecimento burocrático e pela expansão.

O que buscamos mostrar é como a partir de Carlos I e, mais solidamente assentada, no governo de Filipe II, criou-se uma nova lógica imperial que reverberaria no trato com suas colônias ultramarinas na América e nas formas de dominação sobre as mesmas. Esta “nova consciência imperial”, da qual fala Sérgio Buarque de Holanda em *Visões do Paraíso* baseia-se,

- i. Na ideia de um império plurinacional e multifacetado, dissociado de forma abrangente, mas não total, de um centro étnico ou geográfico específico;
- ii. Em uma lógica imperial de poder estatal que, embora com centro geográfico difuso, possui um centro simbólico e organizacional bem específico. Este centro, ao redor do qual orbitava uma série de instituições, nada mais era que a coroa, a figura do rei, assistido por um conjunto institucional que dava ao poder imperial a acunha de “polissinodal”;
- iii. Na criação e subordinação de instituições de poder que permeavam as sociedades coloniais que se propunha a dominar. É o caso da Igreja e sua forma especificamente ibérica de padroado;
- iv. E em formas peculiares de administrar e dominar os territórios sob domínio do império. Essas formas eram variadas, podiam ser implementadas paralelamente de forma diferenciada em espaços diferentes, visto as necessidades administrativas de cada um. Além das contingências do espaço, a lógica administrativa e de controle podia variar (como variou) em função do tempo. É importante lembrar que nossa análise limitada versa sobre esses fatores no

recorte temporal que vai da última década do século XV até a sétima década do século XVI.

Embora desde a unificação das coroas ibéricas, Castela permanecesse como centro efetivo da administração imperial espanhola, as contrapartes que formavam o reino de Espanha possuíam, legitimamente, uma grande autonomia em relação à administração castelhana. Aragão possuía estruturas legislativas próprias e consagradas dentro do espírito de plurinacionalismo que caracterizaria a monarquia dos Habsburgo na Espanha até seu declínio no século XVII⁸³.

A ideia de um império de matiz plurinacional fortaleceu-se a partir de 1519, em virtude de Carlos I ter em seu poder território tão distantes e variados⁸⁴. Aventava-se, portanto, a ideia utópica de um império universal unido pela autoridade de um imperador e pela benção da Igreja. Neste contexto, como bem cita John H. Elliot (2006), os territórios ultramarinos, de importância bem secundarizada para os Habsburgo, pareciam orbitar juridicamente frente às leis e códigos jurídicos específicos de Castela, enquanto os territórios mediterrânicos na Itália estavam decisivamente sobre influência aragonesa. Territórios americanos e europeus orbitavam em torno da corte e de lá eram comandados. O grau de centralismo administrativo dependia de um jogo contratual entre rei e súditos. Não era deveras igual para todos os espaços, variando de território para território. O que se deve destacar é que, aparentemente, a colonização inicial do Novo Mundo e, muito provavelmente até a ascensão dos Bourbon, foi monopolizada pelos poderes institucionais castelhanos, estando submetida pelo corpo jurídico desse espaço/reino, no qual um conjunto de funcionários *letrados* emergiam como principais expoentes do poder colonial. Isso se deve ao grande peso que Castela possuía dentro da monarquia espanhola. Destacadamente a área mais populosa e economicamente desenvolvida, foi a ponta-de-lança na reconquista e conseguiu aberta proeminência diante dos outros espaços ibéricos. Embora reinos como Aragão e Navarra tivessem como rei o mesmo soberano de Castela, o título de rei de Castela se sobressaía entre as demais prerrogativas. Diferenças étnicas aprofundavam a incapacidade de uma maior amalgamação entre as fronteiras políticas e

⁸³ Isso não significa a inexistência de tendências centralistas, como se evidenciou no governo de Filipe II. Trata-se apenas de afirmar que o centralismo dinástico não orbitava em torno de uma questão nacional.

⁸⁴ Essa ideia é defendida por Krishan Kumar, que afirma que “[...] como a maioria dos impérios, o império espanhol era multinacional não só na composição da sua vasta população, mas também nas suas elites dirigentes e em muitas de suas figuras” (KUMAR, 2017, p. 201). O profundo pluralismo dentro dos domínios dos Habsburgo espanhóis fazia da Espanha um império de múltiplos povos, com diversificados integrantes unidos pelos pilares imperiais de soberania real e ortodoxia religiosa.

culturais da península, fatores relevantes até os dias contemporâneos. Era pelas vias da herança castelhana que os espaços coloniais ultramarinos passavam para o poder dos reis da Espanha. Daí o destaque dado a Castela e aos castelhanos no processo de conquista e dominação das *Índias*⁸⁵.

Para Bernardo Ares (2008), a monarquia dos Habsburgo fundamentava-se em um tripé, cuja primeira base dizia a respeito da relação rei/reino. Embora tradicionalmente se destaque o caráter centralista dos poderes monárquicos europeus a partir da era moderna, seguidas análises historiográficas trazem à tona uma série de tendências contratualistas que fundamentavam as relações entre o rei e as populações sob seu comando nos respectivos territórios que lhe eram por direito hereditário patrimônio real:

[...] la naturaleza y la tipología del poder soberano a través de los órganos y personas de la administración central, que en el caso de la monarquía hispánica era también un poder supranacional o imperial. Pero aquel poder exclusivo y privativo del rey se proyecta, con órganos específicos y personas distintas, sobre diversos territorios, cada uno de los cuales tuvo su administración periférica peculiar (BERNARDO ARES, 2008, p. 77).

O poder era exercido de forma vertical através de uma série de conselhos instituídos pela figura do rei e que, em suas decisões, carregavam o poder decisório real consigo. Todos estes territórios alinhados em torno do governo real eram mais ou menos influenciados pelas tropas burocráticas que serviam como olhos, mãos e ouvidos reais nos territórios do império espanhol. O Novo Mundo não foge a essa realidade. O *Consejo de Castilla* e, posteriormente, a *Casa de contratación de Sevilla* e o *Consejo de Indias* cumpriram o papel de coordenar os principais esforços. Questões políticas, econômicas e religiosas entravam em sua esfera de deliberações. Trata-se, por isso, do caráter polissinodal da monarquia dos Habsburgo, onde o poder régio está disseminado em um corpo seletamente escolhido, que integram um conjunto institucional formado a partir do poder soberano e ordenador dos reis.

A relação rei/reino ensejava uma noção vertical de poder. Dentro dessa estrutura, no entanto, estabelecia-se uma mecânica contratualistas que, em detrimento de um poder centralista, dotava os poderes locais do reino de capacidades representativas e prerrogativas políticas (ALEMPARTE ROBLES, 1940). Entre o poder soberano e os

⁸⁵ Dentro de Castela, a região da Estremadura teve largo destaque, fornecendo conquistadores, exploradores e administradores nos primeiros anos de colonização. Sobre isso e, para uma análise panorâmica do cenário ibérico e da conjuntura colonial, ver a ampla obra “História do Novo Mundo” I e II, BERNAND; GRUZINSKI, 2001; BERNAND; GRUZINSKI, 2006.

poderes dos domínios ultramarinos, se constituem diversas relações. A segunda base do tripé imperial, segundo Bernardo Ares, baseava-se exatamente na dualidade soberania/mercês. A soberania é uma prerrogativa real de dispor de autoridade e poder efetivo sobre os recursos e pessoas do seu império, ao mesmo tempo que distribuía benesses de acordo com a vontade real correlata às necessidades administrativas e prestação de serviços de alguns indivíduos ou famílias para o rei para com reino, era um poder “[...] soberano y gracioso; ostenta en exclusiva la capacidad legislativa y judicial” (BERNARDO ARES 2008, p 56). O rei surgia como última instância decisória, autoridade máxima em quaisquer assuntos que julgasse necessário, em quaisquer territórios dos seus domínios⁸⁶.

A terceira base do tripé imperial era exatamente a existência de conselhos. Esses estavam presentes em todos os níveis administrativos e representavam os interesses reais, como o *Consejo de Indias*, ou os interesses locais, como as Cortes, órgão consuntivo, reunindo a nata da aristocracia⁸⁷, alto clero e burguesia de Castela (Aragão possuía sua própria Corte), ou os *cabildos*, a nível municipal. Os conselhos locais formavam as instâncias imediatas de poder no cotidiano. Formados quase sempre pelos fidalgos e, dependendo da região, médios e grandes proprietários locais, eram importantes instituições que constantemente contrabalanceavam o poder real em suas reivindicações e atividades. Eram sobretudo característicos do meio urbano, visto ser a cidade uma importante base do poder real, mas ao mesmo tempo, uma comunidade política específica composta por uma população que desenvolvia laços e tradições e, por isso, que reivindicava para si o direito de ser detentora de uma característica autonomia administrativa. Como destaca J. H. Elliot:

Spaniards in any event shared the Mediterranean predisposition towards urban life [...] The ideal of the city as a perfect community was deeply rooted in the Hispanic tradition, and for human beings to live far away from society was regarded as contrary to nature. Following the Roman tradition, too, cities were seen as visible evidence of *imperium*, and memories of the Roman Empire were never far away from the minds of Spanish captains and bureaucrats. (ELLIOT, 2006, p. 38)

⁸⁶ Daí o costume dos conquistadores que escreverem missivas ao rei quando de uma conquista ou, no caso dos colonizadores, quando de um conflito com outro colonizador ou funcionário da coroa.

⁸⁷ “La participación de la nobleza en los órganos centrales de la administración del Estado siempre había sido muy alta; ya fueran militares o letrados, casi todos poseían la hidalguía [...] La Corona había conseguido domesticar a la aristocracia, pero a costa que ésta, que se había enrolado como la yedra al tronco, le chupara sus savia” (ORTIZ, 2006, p. 292).

Símbolo de império e comunidade, a urbanidade surgia representativamente como característica marcante do império hispânico e também, após formada, como agrupamento de uma comunidade política. Neste contexto, a figura do *cabildo* representava o poder comunitário e sua capacidade decisória. Paralelo, estava a submissão, a obediência à coroa. Este exercício de poder do rei perante as comunidades políticas poderia ser contestado, como na revolta dos *comuneros*, a partir de 1520, desencadeada em virtude das tentativas de centralização e excessiva influência neerlandesa no neófito governo de Carlos I.

Os *cabildos* agiam como o coração político e guardiões da autonomia das suas respectivas comunidades e territórios:

Tanto los “estados locales” (concejos), como los “estados provinciales” (juntas generales de los reinos), sin olvidar los “estados generales” (cortes), aunque no se celebraron en la Corona de Castilla [...] eran las verdaderas comunidades políticas territoriales, dotadas de poder ineludible – eso sí de carácter económico-administrativo y no soberano – en la gobernación de la sociedad (BERNARDO ARES, 2008, p. 57.)

No que se refere aos territórios coloniais espanhóis nas *Índias*, há de se constatar um maior peso da mão administrativa da coroa diante da autonomia local dos *pueblos*, espanhóis ou indígenas. Tal característica está correlata aos caminhos da colonização ibérica que vinha se desenhando desde finais do século XV. A missão civilizatória e cristianizadora, a ideia de utilização material do espaço americano e a questão indígena levou a coroa e seus apêndices administrativos a um forte exercício do poder soberano sobre tais localidades, o que por vezes chegou a desenvolver fortes tensões com colonizadores.

As relações entre o local, referente à comunidade política territorial, e o poder soberano real estavam matizadas por um corpo jurídico específico e em constantes mutações. É pertinente ressaltar que se trata de uma relação entre centro e periferia. A noção de centro e periferia pode ser aplicado em dois casos específicos. Dentro das relações de poder entre espaços no XVI destaca-se a dominação territorial de um centro de poder europeu, simbolizado por um conjunto monárquico, sobre as terras que surgem como espólios de um processo obliterador de expansão e conquista. A península ibérica é, portanto, o centro do poderio que, em última instância, legitima e administra a expansão sobre áreas periféricas na América, África e Ásia. Como bem evidencia Braudel, a Espanha destacar-se-ia em comando dentro do império dos reis da casa Habsburgo, mais

acentuadamente após a sexta década do XVI, com o assentamento do rei e da corte no reino castelhano:

A Espanha tornou-se o coração dos Estados de Filipe II, coração poderoso e exclusivo de onde virá, hora lento, hora enérgico, o impulso vital de sua política. Doravante, é da Espanha que o rei irá observar e julgar os acontecimentos; num clima moral espanhol é que sua política é elaborada; os interesses hispânicos é que continuarão a tomar corpo no ambiente que o cerca; e homens da Espanha é que gravitarão ao seu redor (BRAUDEL, 2016, p. 341-342)

Não se trata de um nacionalismo espanhol. Trata-se especificamente de uma tendência administrativa gestada pela geolocalização da corte e do rei. O império Habsburgo continua essencialmente plurinacional (BERNARDO ARES, 2008). No entanto, a partir de Filipe II, o poder imperial passa a estar indissociavelmente ligado ao epíteto “espanhol”.

O conceito de centro e periferia também é exequível, como bem notou Stuart B. Schwartz e James Lockhart (2002), no contexto colonial. Nas terras do Novo Mundo, no espaço amplo das *Indias españolas*, os territórios eram hierarquizados por sua importância socioeconômica. Dessa forma, Novo México e Peru despontaram rapidamente como centros do processo de exploração espanhola nos seus domínios americanos. Ao redor desses centros com amplos setores produtivos e alta densidade demográfica, desenvolveram-se áreas de produção secundárias, marginais, que quase sempre supriam as demandas econômicas do centro com produtos de subsistência e mão-de-obra. Para além dessas áreas estão os territórios de fronteira, onde povos aguerridos e belicosos barraram por décadas o avanço espanhol. Os colonizadores não se empenhavam largamente na conquista de regiões menos atraentes para o empreendimento colonial. Vale ainda notar que, como bem destacam os autores supracitados, “a classificação de uma região como ‘periferia’ ou ‘centro’ não é estática, e sim dinâmica” (SHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 300). Áreas periféricas poderiam ganhar importância dependendo de sua exploração material ou da ascensão de um novo produto ou ainda da descoberta de jazidas minerais no seu espaço, tornando-se, assim, mais conectada com a economia-mundo e alocando-se melhor no tráfico mercantil do sistema de circulação atlântico. Geralmente, tais surtos de desenvolvimento levavam a coroa a ter um maior interesse em tais regiões, estabelecendo um controle burocrático mais rígido.

Trouxemos à tona a questão da espacialidade do poder⁸⁸. O poder real sobre os espaços das *Indias* buscou alicerçar-se sobre um importante corpo jurídico executado e zelado por uma estirpe de *letrados* educados para cumprir e cuidar destas leis. Tal corpo jurídico preocupava-se, centralmente, em bem gerir o espaço e seus ocupantes. Já não é necessário exemplificar como a *burla inter caetera* buscava aplinar os caminhos da colonização. Prosseguindo a esta, os juristas reais formularam inúmeras leis que, de tão variadas no tempo e nas propostas, precisavam ser regularmente sintetizadas e ordenadas em códigos, cujo mais destacado no século XVI fora o de Juan de Ovando, na reorganização geral feita pelo funcionário e então presidente do *Consejo de Indias*, entre 1571 e 1574⁸⁹.

Na conquista espanhola do Novo Mundo a cidade, como centro urbano alicerçado numa ideia de comunidade (*Pueblo*) e em uma materialidade, mostrou ser o centro irradiador da expansão e do poder colonial. Era nela que se manifestava a primeira efetiva colonização material do espaço. Ainda neófito, costumava aparecer na forma de acampamento ou vila. Quando em 1492 Colombo decide deixar uma leva de colonos nas terras que acabara de tomar posse, se propõe a fundar em *Hispaniola* o forte de *La Navidad*. Os fortes eram as bases iniciais que proporcionavam segurança e proteção para a formação de uma vila. A vila ou cidade era o símbolo da anexação territorial castelhana. Esta tradição provinha do processo de reconquista e da tradição de ocupação e manejo do território que os ibéricos desenvolveram ao longo de séculos de guerras intermitentes com os mouros, outros reinos cristãos e invasores externos:

When Ferdinand and Isabella dispatched Nicolás de Ovando to Hispaniola in 1501 to restore order to a colony that had descended into anarchy, they instructed him to establish cities at appropriate locations on the island. This would help to provide rootless colonists with a fixed point and focus. A policy of urbanization in the Indies was consonant, too, with the practices developed during the Reconquista in medieval Spain, where the southward movement of the Castilians was based on cities and towns which were granted jurisdiction by the crown over large areas of hinterland (ELLIOT, 2006 p. 38).

A cidade à moda castelhana surgia como ponto nevrálgico da colonização, constituindo-se como centro do poder jurídico e administrativo no qual o domínio sobre

⁸⁸ O poder soberano se manteve por vezes caótico, por vezes estável, em uma rede de territórios multifacetados: “[...] la especificidad territorial incorpora un elemento básico de conflicto, que mantiene o rompe, según las circunstancias, el equilibrio jurídico-político entre el centro y la periferia” (BERNARDO ARES, 2008, p. 78).

⁸⁹ As leis para as *Indias* foram mais uma vez reunidas em código no grande “Recopilación de las Leyes de Indias”, de 1680, durante o governo de Carlos II. Para mais, ver LA GUARDIA, 1889.

o espaço era implementado e espreado, tendo em vista os territórios adjacentes à urbanidade. Centro de poder de onde difundia-se um modo de dominação, a cidade recebera especial atenção nos conjuntos jurídicos que buscavam ordenar o espaço americano. Já em 1524 Cortés, que desde cedo percebera o valor da municipalidade nas intrigas e disputas por poder, preparou uma série de *ordenanzas locales para los vecinos, moradores, estantes y habitantes de las villas pobladas*⁹⁰, nas quais estabelecia a construção de *villas* como forma de povoar e, assim, estabelecer mais firmemente o controle espanhol sobre as populações indígenas locais. Sobre isto, Cortés estabelecia a consolidação da conquista através do povoamento e, paralelamente, da urbanização da vida colonial, não absolutamente no sentido de tornar as populações rurais populações urbanas, mas no sentido de tornar a cidade o centro administrativo dos territórios, onde havia de se instaurar uma burocracia, uma força armada e executores da justiça real. Em sua *ordenanza*, o governador estabelece que:

[...] las dichas tierras se ennoblecan e pueblen; e porque yo agora nuevamente he conquistado estas partes y traído los naturales dellas al yugo e servidumbre que deben [...] yo he fundado en el Real Nombre de Su Magestad dos Villas, la una de nombre la Natividad de Nuestra Señora, que fundé en esta Costa en el Puerto e playa de San André; la otra que se llama la Villa de Truxillo, que fundé en esta Costa en el Puerto e Cabo de Honduras, para que ellas y en todas las demás que de aquí adelante se poblasen, haya toda buena orden e concierto e se sigan los efectos arriba declarados e otros muchos que del buen regimiento e gobernación se siguen (DOMINGOS, 1994, p. 128)

A urbanidade colonial surgia como materialidade criada dentro de um projeto divino e secular. As *villas* e cidades eram centros representantes do poder real e das suas ambições coloniais. Não obstante, nem todas as cidades coloniais foram construídas no ato da colonização. Com a conquista dos grandes potentados mexica, inca e das decadentes comunidades maias, novas formas urbanas foram descobertas pelos europeus. Bernal Díaz de Castillo fala do vislumbre que a terra e a cidade de Tenochtitlán causou nos europeus que viam pela primeira vez tamanho esplendor em um pedaço do mundo conhecido pela sua “selvageria” e aspecto primitivo:

Ya habrán oído decir en España algunos curiosos lectores y otras personas que han estado en la Nueva España como México es tan gran ciudad y poblada en el agua como Venencia; y había en ella un gran

⁹⁰ Este conjunto documental faz parte de uma série de *ordenanzas* oficializadas por Hernán Cortés para o Novo México no primeiro decênio após a conquista. Tratava-se do usufruto da sua autoridade de governador da *Nueva España*, obtido através de sua arremetida contra os astecas e concomitantes disputas por nomeação e direitos diante da coroa, contra seu ex-padrinho, Diego de Velásquez, de Cuba. Este e outros conjuntos documentais estão presentes em DOMINGOS, 1994.

señor que era rey en estas partes de muchas provincias y señoreaba todas aquellas tierras de la Nueva España, que son mayores que dos veces nuestra Castilla (CASTILLO, 2011, p. 44)⁹¹

Para essas urbanidades já constituídas nada mais restava que não a conquista e remodelamento nos padrões da civilização dos conquistadores. Tenochtitlán foi o exemplo desta tendência espanhola de modificar e ressignificar materialmente e simbolicamente, respectivamente, o espaço das cidades ameríndias, num exercício de poder levado a cabo pela força das armas e pelo fervor da fé. A reordenação dos espaços urbanos era, na verdade, uma “guerra de imagens”, como bem formulou Sergei Gruzinski ao retratar a colisão de imaginários diferentes em torno da produção de uma sociedade nova em uma nova materialidade urbana (1994). Para Díaz de Castillo, assim como para Henán Cortés, as cidades mexicas constituíam espaços de idolatria, paganismo e pecado, sendo necessária sua conquista, a obliteração dos símbolos ofensivos à autoridade cristã e a reconstrução de acordo com o modelo prescrito pelos poderes reais. Não é à toa que em sua *Historia verdadera de la conquista de la Nueva España* Bernal Díaz evoque a prática sistemática de destruição da cultura material indígena: “Pues tornando a nuestra platica, dicen que derrocamos y abrasamos muchas cibdades y templos [...]” (CASTILLO, 2011, p. 59). A conquista pressupunha a instauração de uma nova ordem secular, sustentada por uma ordem espiritual que não poderia poupar o paganismo indígena que entendia como demoníaco e corrupto. Como destacava Cortés em suas *ordenanzas*, a missão colonial desejava, principalmente “[...] apartar e desarraygar de las dichas idolatrias a todos los naturales destas partes, e reducirlos, o a lo menos desear su salvación e que sean reducidos al conocimiento de Dios [...]” (DOMINGOS, 1994, p. 125). Para obter êxito na conquista espiritual e material do espaço era necessário reduzir e ressignificar o espaço citadino no qual os antigos sacerdotes evocavam seus deuses e efetivavam o mais temerário e odioso ritual para os cristãos, o sacrifício humano:

Y también se les declaro que una de las cosas porque nos envió a estas partes nuestro gran emperador fue para quitar que no sacrificasen ningunos indios, ni otra manera de sacrificios malos que hacen ni se robasen unos a otros ni adorasen aquellas malditas figuras; y que les ruega que pongan en su ciudad, en los adoratorios donde están los ídolos que ellos tienen por dioses, una cruz como aquella, y pongan una imagen de Nuestra Señora, que allí verán cuanto bien les va y lo que nuestro Dios por ellos hace (CASTILLO, 2011, p. 128).

⁹¹ Bernal Díaz de Castillo escreve vários anos após a experiência deslumbrante a qual narra. Em suas injunções narrativas a comparação surge como importante ferramenta de descrição. Exacerbando os dados, busca contrapor para possibilitar o público leitor a inteligibilidade da experiência por vias de contraposição às conhecidas espacialidades europeias. Para um relato da Conquista da Nova Espanha, ver CASTILLO, 2011.

Felipe Guamán Poma de Ayala destaca em sua *Nueva Coronica y Bueno Governo*⁹², a interposição entre duas formas de organização espacial urbana: os centros cerimoniais e reais incas tornavam-se cidades espanhola:

Todas las ciudades y villas, aldeas fundadas por los reyes ingas, y después lo fundo don Francisco Pizarro y don Diego de Almagro, capitanes e embajadores del señor rey emperador don Carlos de la gloriosa memoria, y algunas ciudades y villas fueran fundadas por los Excelentísimos Señores virreyes de eso reino [...] (AYALA, 1944, p. 357)

As cidades indígenas passaram por uma reorganização espacial em grande escala (ao menos as que ficavam em áreas centrais da colonização): os principais templos seriam destruídos e sobre eles construir-se-iam igrejas cristãs; todo e qualquer vestígio de paganismo seria banido do espaço público e os símbolos das crenças nativas proibidos e censurados. Não iremos discorrer sobre a prevalência do imaginário indígena esmiuçado nas novas e peculiares práticas cristãs nestes espaços e no decorrer do século XVI, mas não é difícil verificar que o sincretismo foi constante e sedimentou uma cultura religiosa única e singular em diferentes espaços da América Latina⁹³.

A partir da década de setenta do século XVI, as mudanças promovidas pelas reformas de Juan de Ovando buscou, atingir frontalmente o ordenamento urbano das *Indias Occidentales*. O texto conhecido como *ordenanzas del bosque de Segovia*⁹⁴ (1573) prescrevia as formas pelas quais deveriam ser criadas as urbanidades. Primeiramente, indicava-se que não escolhessem lugares muito altos nem muito baixos, visto as desvantagens naturais que os mesmos trariam. Desaconselhava-se, também, *poblaciones* próximas ao litoral, afligido, por essas épocas, pelo endêmico problema da pirataria, impossível de ser contido pelas forças espanholas. “[...] el peligro que en ellos ay de cossarios [...]” (DOMINGOS, 1994, p. 202): esse auspício seria uma constante para as comunidades marítimas castelhanas ao longo do Novo Mundo. Os portos coloniais conviviam constantemente com o risco do saque advindo de corsários ingleses, franceses e holandeses⁹⁵.

⁹² Trata-se de edição do texto encontrado por Richard Pietschmann na Biblioteca Real de Copenhague, em 1908, até então ignorado pelos americanistas. A edição da citação é de 1944 e foi preparada por Arthur Posnansky, um aventureiro, engenheiro e estudioso austríaco que investiu em pesquisas arqueológicas na América do Sul e, especialmente, sobre as civilizações andinas. Para mais, ver AYALA, 1944.

⁹³ Sobre as tendências sincréticas dentro do imaginário colonial, ver GRUZINSKI, 1994.

⁹⁴ Edição de 1988, organizada por Francisco Solano e impresa pelo CSIC da *Universidad de Madrid*.

⁹⁵ Francis Drake protagonizou o que talvez tenha sido o maior ataque pirata às colônias espanholas no XVI: uma campanha deliberada pela Inglaterra que levou Drake a atacar toda a costa leste americana sob domínio

Interessado em engendrar não apenas *poblaciones*, mas legítimos centros de poder, o *Consejo de Indias*, através das *ordenanzas de Segovia* estabelecia a produção de um corpo administrativo e burocrático para impor a lei imperial sobre o espaço e melhor dirigi-lo. Era uma questão de como melhor estabelecer domínio:

Elijida la tierra prouincia y lugar en que se a de hazer nuenua plobación y aueriguada la comodidad de aprouechamientos que pueda hauer el gouernador en cuyo distrito estubiere o con cuyo distrito confinae declare el pueblo que se a de poblar si a de çiudad villa o lugar y conforme a lo que declarare se forme el concejo república e oficiales [...] de manera que se huuiere de ser çiudad metropolitana tenga vn juez con título y nombre de adelantado o gouernador o alcalde mayor o corregidor o alcalde ordinario que tenga la jurisdición yn solidun y juntamente con el regimiento tenga la administración de la república tres offiçiales de la hazienda real [...] (DOMINGOS, 1994, p. 204)

A necessidade de implementar a ordem e a justiça real (além de um sistema de taxaço) num determinado território passava a andar paralela à constituição de uma urbanidade. As normas para criar uma nova *población* estavam, portanto, claramente estipuladas. A constituição de um corpo de *letrados* com todas as funções supracitadas era apenas o estágio final de tomada de posse da terra, submissão das populações locais e afirmação de uma nova ordem simbólica e material. Juan de Ovando, então presidente do *Consejo de Indias* e destacado jurista, pretendia que fossem fundados novos povoados à moda castelhana.

É primordial espriair a colonização. O centro urbano não deve jamais estar contido ao seu espaço inicial. Em sua clausula cinquenta e quatro, a *ordenanza* estipula que “El alcalde mayor haziendo capitulación en que se obligue que en certo tiempo erigira fundara y poblara por lo menos tres ciudades de vna diocesana y las dos sufragáneas” (DOMINGOS, 1994, p. 212). O principal objetivo era adentrar na *hinterland*, consolidando gradualmente o avanço das forças coloniais. Desta forma, o processo de *pacificación*, como passou a ser chamada eufemisticamente a conquista e ocupação de outras terras a partir de 1573, ocorreria de forma gradual e contínua, tornando possível a expansão do patrimônio espacial da coroa e do império através do crescimento de urbanidades, em detrimento dos antigos métodos de conquista, levada a cabo companhias de aventureiros, que ocasionaram tantas brigas e querelas no século XVI.

espanhol. O ataque às cidades marítimas era especialmente simbólico, visto serem centros de poder e fortuna da coroa castelhana. Por fim, Francis Drake foi um dos comandantes ingleses na batalha que culminou na derrota da Invencível Armada de Filipe II em 1588, quando esta tentava abrir caminho a uma invasão à Inglaterra.

Criar cidades e vilas era um exercício de poder e de domínio sobre o espaço. A cidade aumentava a capacidade da coroa de exercer poder sobre determinado território, ao mesmo tempo que possibilitava também um maior controle fiscal sobre uma área rural. Adjunto a isso, havia o avanço da cristianização e do poderio do clero secular frente aos catequizados pelas atividades evangélicas das ordens religiosas, que constantemente se antecipavam à colonização efetiva, criando missões e aldeamentos que, em muitos casos, originavam vilas. O espaço imperial avançava de variadas formas.

A cidade era o centro ativo da jurisdição e da capitação de recursos. Nela os agentes da fazenda concentravam os bens capitados em forma de impostos. A padronização do espaço era uma iniciativa marcante nesses assentamentos, sobretudo nos formados a partir do último quartel do século XVI. A *ordenanza del de Segovia* definia as medidas do espaço urbano, a formação de um espaço público central, *la plaza* e a alocação do poder civil em prédios geograficamente bem localizados:

De la plaza salgan quatro principales vna por medio de cada costado de la plaza y dos calles por cada esquina de la plaza miren a los quatro vientos principales [...] Toda la plaza a la redonda y las quatro calles principales que dellas salen tangan portales porque son de mucha comodidad para los tratantes [...] – clausulas 115 e 116 (DOMINGOS, 1994, p. 252).

A ordenação do espaço urbano seguia um padrão estipulado para todas as cidades dentro do império espanhol que viessem a ser formadas a partir de colonização inicial ou da conquista de comunidade nativos. Estabelecia-se um verdadeiro planejamento urbano baseado em quantidade populacional, funcionalidade de prédios públicos, eventos religiosos e outros elementos importantes da vida colonial. Estipulava-se, também, o acesso dos *pobladores* e *vecinos* às propriedades imobiliárias e fundiárias no terreno urbano, havendo uma série considerável de regras, sobretudo em torno da obtenção dos *solares*, os quais eram divididos entre públicos, que deveriam ser construídos comunitariamente e com a ajuda de toda a sociedade, e particulares, ficando em aberto as formas de construção e obtenção dos mesmos. Aconselhava-se que:

Hauiendo hecho la población y repartimiento de solares cada vno de los pobladores en el suyo assiente su toldo si lo tuuiere para lo qual los capitanes les persuadan que los lleben y los que no los tuuieren hagan su rancho de materiales que con façilidad puedan hauer adonde se puedan recoger y todos con la maior presteça que pudieren hagan alguna palaçida que no pueden reçibir daño de los indios naturales (DOMINGO, 1994, p. 260).

A necessidade de proteger e resguardar as cidades era premente em um mundo colonial um tanto tempestuoso. Haviam sempre as guerras indígenas, sobretudo nos territórios limítrofes, além das beligerantes expedições estrangeiras e ataques piratas. Contra todos estes, a *urbes* era um baluarte. Como símbolos de poder, as vilas e cidades espanholas eram geralmente constituídas de sistemas de defesa mais ou menos rudimentares. Os assentamentos litorâneos, principalmente nos principais portos marítimos como Vera Cruz, Havana, Cartagena e outros, ganharam fortes e guarnições permanentes ao longo dos séculos XVI e XVII.

Como elemento de uma política espacial de poder, a cidade colonial espanhola representava controle. Era um símbolo claro de domínio territorial. De suas estruturas provinham as instituições locais que representavam o rei e o seu poder soberano. O rei engendra uma burocracia atuante. A burocracia tem uma complexa missão: administrar os seres humanos e o espaço. Para isso é necessário conhecimento. Pensemos metaforicamente em uma teia, então. Uma teia de saberes que possibilita um melhor manejo do espaço. É aí que se encaixam as *Relaciones Geograficas de Indias*, conjunto de interrogatórios enviados pelo *Consejo de Indias* para levantar informações sobre diversos aspectos dos domínios da Espanha no Novo Mundo. A função deste conjunto de questionários é especificada claramente pelos seus idealizadores:

Sabed que entre otras cosas que hemos mandado ordenar para la buena gobernación del Estado de las Indias, se ha ordenado la forma que se ha de tener en hacer averiguaciones, descripciones y relaciones de todo el estado de las Indias y de cada cosa y parte de él, para que los que la gobiernan así en lo espiritual como en lo temporal, mejor lo entiendan y acierten a gobernar [...] – La descripciones de Indias, 1573 (SOLANO, 1988, p. 16-17).

As *relaciones* eram importantes mecanismos pelo qual tornava-se possível aos componentes do *Consejo de Indias* entender e estabelecer um conjunto de diretrizes de como os territórios coloniais deveriam ser administrados, assim como perceber suas potencialidades exploratórias e seus recursos naturais e humanos. Iremos avaliar quais são os assuntos mais recorrentes nestes textos, qual o interesse da coroa nas questões formuladas e em como as *relaciones* se estruturam com importante elemento das políticas espaciais espanholas.

Durante o século XVI, as *relaciones geograficas* versaram sobre uma enorme variedade de assuntos, estipulando uma miríade de temas sobre os quais os administradores coloniais deveriam discorrer. Pedia-se que os magistrados de cada

província se responsabilizassem da função de remeter ao *Consejo de Indias* as respostas obtidas a partir das perguntas enviadas do ultramar pelo dito órgão⁹⁶.

As *Relaciones* produzidas entre 1530 e 1573 são, em sua maioria, sintéticas e objetivas. Seus principais temas giram em torno das características das comunidades indígenas: costumes, modos de vida, ocupação, cultura e religião. Já em 1530 coloca-se o desejo, por parte dos solicitantes das *relaciones*, de que as autoridades coloniais bem fizessem uma síntese sobre o mundo indígena:

Sabed que por algunas causas cumplideras a nuestro servicio es nuestra voluntad, y queremos saber, qué pueblos hay en esa isla, y de su calidad; y qué vecinos tienen, y caules son casados [...] y quiénes son los que sirven y con qué título; y qué propios tienen los dichos pueblos y en qué cosas [...]" (SOLANO, 1994, p. 3)

A atenção inicial dirigida à população dos territórios das *Indias españolas* pode estar correlacionada com a expansão do regime de *encomiendas* e com a necessidade de melhor dirigir a distribuição de tal mecanismo aos colonos. De forma paralela, a preocupação com os fatores que regiam o mundo ameríndio seria uma constante nas demais *relaciones* que viriam. Tal preocupação pode evidenciar uma tentativa específica do *Consejo* de armazenar dados, tendo como fim a obtenção de um conhecimento bem delimitado sobre diferentes fatores coloniais (ALVAREZ PELÁEZ, 1989).

O caráter majoritariamente antropológico do primeiro questionário que tivemos acesso (1530) é parcialmente substituído nas *relaciones* subsequentes (1533, 1548) pelos interesses materiais sobre um novo e cobiçado território, a Nova Espanha, que ascendeu como espaço colonial em detrimento da confederação mexica do Vale do México (formada por Tenochtitlán, Tlacopan e Texcoco). Já em 1533 se pede que se informe sobre a “[...] grandeza de esa tierra” (SOLANO, 1994, p. 4), um território relativamente novo e com uma população indígena que em muito excedia os números populacionais encontrados nas ilhotas do Caribe. Em 1548 as indagações se dividem entre interesses “etnológicos”, demográficos e econômicos. Pede-se uma rigorosa descrição espacial das comunidades indígenas: sua localização, seus costumes, as formas pelas quais os mesmos serviam aos espanhóis nos *repartimientos* e dados sobre *asentamientos* espanhóis. Bem elucidativa é a *relación* de 1563, destinada para a audiência de Los Confines, na Guatemala, onde é pedido que o presidente e ouvidores locais façam uma completa listagem dos fatores fiscais que envolvem as tribos conquistadas, as terras tomadas, as

⁹⁶ “La reina, Nuestro presidente y oidores de la nuestra Audiencia y Chancillería [...]” – *Relacion* de 1530 (SOLANO, 1994, p. 3).

encomiendas e repartimientos existentes, além do interesse da coroa no poder dos antigos líderes indígenas, genericamente chamados pelos espanhóis de caciques⁹⁷.

No plano econômico prepondera o interesse em fontes de metais ou pedras preciosas, além nas disposições sobre assuntos ligados à arrecadação de impostos e demais dispositivos fiscais:

[...] informaos enteramente cuáles de las dichas provincias hay descubiertas o se esperan descubrir minas de oro, o de plata o de otros metales o de piedras finas [...] declaréis qué cantidad de tributo os parece justo que se nos ha de dar a Nos y a los Reyes nuestros sucesores (SOLANO, 1994, p. 7).

Estabelecia-se um uso econômico do espaço territorial da Nova Espanha. No mesmo documento tratar-se-ia de coadunar um importante conhecimento sobre os elementos humanos com o conhecimento sobre as potencialidades econômicas, de forma a ser possível para coroa conhecer e administrar tais recursos em território colonial. No entanto, outro conjunto de preocupações pode ser observado no documento de 1548. Esse tema girava, por motivação do árduo debate com zênite em Valladolid (1550-51) entre Bartolomeu de Las Casas e Juan Guínés de Sepúlveda, em torno da natureza do índio e da ação colonial em relação ao nativo.

Tendo agora em torno de si a missão de assimilar milhares de *pueblos* nativos, a coroa teve que lidar com uma questão prática e moral. Sobre isso, Las Casas comenta enfaticamente:

[...] pues, yo, muy poderoso señor, los males y daños, perdición y jactaras (de los cuales nunca otros iguales ni semejantes se imaginaron poderse por hombres hacer) de aquellos tantos y tan grandes y tales reinos y, por mejor decir, de aquel vastísimo y nuevo mundo de las Indias, concedidos y encomendados por Dios y por su Iglesia a los reyes de Castilla para que se los rigiesen y gobernasen, convirtiesen y prosperasen temporal y espiritualmente [...] (LAS CASAS, 2011, p. 9)

As *Indias* surgiam, em Las Casas, como um espaço de realização de uma “colonização espiritual” (SUBIRATS, 1994), função manifestadamente incumbida à coroa, como instância máxima dos deveres temporais; e à Santa Igreja, como representante máxima de Deus na terra. Logo, organizar o espaço das *Indias españolas* era manejar e, conseqüentemente, pensar o indígena dentro de um plano colonial.

⁹⁷ “Porque Nos queremos ser informados de las cosas de suso declaradas [...] Qué sobre tributos eran en tiempo de su infidelidad pagaban los pueblos y vecinos” [...] (SOLANO, 1994, p. 8).

Destaca-se, nas *relaciones* de 1548⁹⁸, 1569⁹⁹ e, acentuadamente, em 1573¹⁰⁰, um interesse maciço sobre a localização dos *pueblos*, missões catequizadoras, localização e descrição das igrejas e andamento das missões evangelizadoras. A *relación* de 1569 para o arcebispo do México-Tenochtitlán, Alonso de Montúfar, é bem elucidativa disto. Encaminhada por Juan de Ovando, busca informações no tocante a interesses da inquisição, estando o Santo Ofício interessado em “[...] las averiguaciones que él (o bispo) os escribirá [...]” (SOLANO, 1994, p. 11) sobre os assuntos da fé e, como era da alçada desta, nos seus desvios. Constata-se um processo progressivo de cristianização das pessoas e, conseqüentemente, dos espaços coloniais que agora passavam a ser simbolizados dentro de uma conjuntura simbólica europeizada e cristã, o que não exclui a constante influência de elementos particularmente nativos dentro do universo religioso colonial, mesmo nas regiões mais fortemente cristianizadas. O imaginário índio teimava a se cristianizar, para o terror dos missionários. As regiões agrícolas eram os baluartes da cultura índia. A resiliência nativa para amalgamar diferentes imagens, reinterpretando-as e, por vezes, dotando-as de novos e diversos significados que não o do colonizador tornou-se prática ordinária em todos os fronts de choque cultural. Não obstante, o afã cristianizador imbuía espaços de novos significados:

La imagen que perseguían los europeos y que les obsesionaba aparece, desde entonces, como una noción que llevaban con ellos, una categoría que atribuían a las cosas y cuyos contornos surgieron al margen de su misión de observadores y de descubridores. Como representación figurativa (espectro, hombre, mujer...), la imagen es una señal, es un marcador cultural al mismo tiempo que un instrumento (GRUZINSKI, 1994, p. 38)

Espaço de sobreposição de imagens e de profundas interações culturais, a América espanhola foi palco de um processo singular de ocidentalização que culminaria na criação de uma ordem colonial peculiarmente nova, hierárquica e por vezes repressiva, mas ao mesmo tempo plural e multifacetada, formada a partir de várias matrizes que disputam espaços e, ao mesmo tempo, se inter cruzam.

⁹⁸ [...] deseando prover y ordenar las cosas de la república de esa Nueva España como mejor y más convenga al servicio de Dios nuestro señor y nuestro, y la conversión de los indios de ella a nuestra santa fe católica y buen tratamiento de ellos [...] (SOLANO, 1994, p.5)

⁹⁹ O *Consejo de Indias* buscava angariar informações “Em materia de provisión de obispados, dignidades, prebendas y otros beneficios eclesiásticos y cerca de las personas proveídas, y la doctrina de los indios” (SOLANO, 1994, p. 12)

¹⁰⁰ Esta *relacion* não é unicamente voltada para fatores eclesiásticos. Como veremos, foi a mais extensa e completa *relacion geografica* do século XVI. Seu conteúdo eclesiástico versa principalmente sobre “[...] descripción de la república Cristiana de las Indias en lo tocante a lo espiritual y especialmente de los arzobispados, obispados, abadias [...]” (SOLANO, 1994, p. 27).

Espaços sob escrutínio: poder e vigilância sobre as *Indias*

No âmbito da relação coroa/colonizadores/colonizados, as *relaciones* abordam questão pontuais e que por bastante tempo permaneceram como problemas ou desafios para o manejo do espaço. Uma dessas questões foi levantada pelas *Leyes Nuevas*¹⁰¹, outorgadas em 1542 e que nos remete ao potencial da influência do debate de Valladolid sobre a jurisdição régia para com o índio. A proibição de *encomiendas* particulares a partir daquela data viria a levantar profundos desgostos e revoltas contra as ordens e diretrizes peninsulares. O levante de Gonzalo Pizarro deveu sua durabilidade e abrangência sobretudo pelo desgosto dos *encomenderos* peruanos em se desapegar parcialmente de suas prerrogativas e do usufruto do trabalho compulsório indígena (.

Num quadro mais geral, a coroa precisava saber como os seus domínios coloniais estavam sendo geridos e divididos entre seus afastados súditos no ultramar. Já em 1512/1513, as *Leyes de Burgos e Valadollid*¹⁰² buscavam regular as formas de utilização da mão-de-obra indígena e as estipulava métodos de contenção para os desmandos por parte dos conquistadores que receberam *encomiendas*. Por exemplo, esse documento estipulava que

“[...] ningún vencino ni morador de las dichas villas y lugares de la dicha Isla Española ni de ninguno dellos pueda tener ni tenga por repartimiento ni por merced ni en otra manera más cantidad de censo cincuenta indios, ni menos de cuarenta – *Leyes de Burgos* (DOMINGO, 1994, p. 109).

A observância às leis por parte dos colonizadores das *Indias* era largamente motivada por uma questão de capacidade de exercer poder através do véu da soberania, da fiscalização e da prerrogativa do poder régio de exercer justiça. No entanto, nas colônias do ultramar esses fatores poderiam ser recorrentemente subvertidos ou relegados. Por isso a importância dos aspectos legais de uma conquista e da tomada de

¹⁰¹ Amplamente influenciada pelas discussões referentes ao direito indiano, a coroa reformulou suas diretrizes relacionadas à instituição da *encomienda* nas *Leyes Nuevas*. Estabelece, conjuntamente, um conjunto de diretrizes para bom funcionamento do *Consejo de Indias*. Seu principal escopo é traçar diretrizes sobre o trato com as populações ameríndias e sobre as responsabilidades dos poderes ultramarinos.

¹⁰² Outorgadas ainda no começo da formação dos domínios ultramarinos, esse conjunto de trinta e cinco leis estipula as obrigações dos cristãos com relação aos índios, a forma pela qual a *encomienda* deveria ser implementada, a obrigatoriedade da evangelização e outros temas concernentes à relação com os povos nativos.

posse da terra, antes de tudo legitimada por uma *capitulación*, um documento régio que estabelecia os direitos e deveres de um *adelantado*¹⁰³, navegador ou conquistador.

O controle das atividades coloniais era premente. Embora as *relaciones* de 1530 e 1533 já pedissem informações sobre “[...] fortalezas y casas de piedra [...] y que personas son los que sierven los dichos beneficios y con qué título” (SOLANO, 1994, p. 3), a partir da *relación* de 1548 (década de muitos distúrbios e conflitos entre coroa e colonos) os interrogatórios tornaram-se mais específicos, escrutinando sobre as atividades e propriedades, respectivamente exercidas e conquistadas pelos colonizadores e primeiros exploradores:

[...] informaos en la manera que dicha es, de cuáles y cuántos fueron los conquistadores [...] así en el tiempo que entró en esa tierra, como en la conquista de ella; y los que de ello so vivos, y de sus herederos [...] y los que después así la conquistaron y poblaron han sido aprovechados, así de repartimientos de indios, como en otra manera; y cuales son casados y cuáles por casar (SOLANO, 1994, p. 6)

As preocupações com as atividades coloniais eram destacadas devido às arbitrariedades de grupos de colonos que, distante dos seus suseranos, costumavam agir à revelia das ordens peninsulares. As *relaciones* de 1563 (Los confines)¹⁰⁴, 1569 (México)¹⁰⁵ e 1572 (Peru)¹⁰⁶ iriam continuamente pedir dados sobre as estruturas administrativas dos territórios, localização geográfica e estrutura física de cidades e vilas, dados sobre os representantes indígenas na liderança dos *pueblos*, especificações sobre as atividades desenvolvidas por conquistadores e povoadores, além de números econômicos, potencialidades comerciais, aspectos geográficos e manifestações culturais comuns às populações aborígenes.

As *Relaciones Geograficas de Indias* eram apenas parte de toda uma cadeia operacional de controle sobre o espaço das colônias americanas espanholas. Esta rede já estava bem alicerçada no findar do século XVI e se manteve operante, em sua maior parte,

¹⁰³ Cognominava-se *adelantado*, geralmente, a um indivíduo que recebia da coroa carta estabelecendo um desempenho de função ou direito à descoberta ou conquista de certo território.

¹⁰⁴ “Informaréis también, cuando los españoles cristianos se encontraron y conquistaron esta tierra, si pusieron en los indios tributos otros nuevos [...] y qué manera se sirvieron de ellos” (SOLANO, p. 9, 1994).

¹⁰⁵ “[...] lista y descripción de todos los españoles que hay en su diócesis, y el número de los vecinos pobladores y casas que hay en cada uno [...]” (SOLANO, 1994, p. 13).

¹⁰⁶ “[...] en Consejo de las Indias haya noticia que debe haber de ellas [...] hagáis luego informar de cualesquier personas, así legas como religiosas, que en el distrito de esa Audiencia hubieren escrito o recopilado, o tuvieren en su poder alguna historia, comentarios o relaciones de alguno desde los descubrimientos, conquistas, entradas, guerras o facciones de paz e guerra que en esas provincias o en parte de ellas hubieren habido desde su descubrimiento hasta los tiempos presentes” (SOLANO, 1994, p. 16).

até o declinar final do império espanhol na segunda década do XIX. Para melhor controlar uma série de territórios formados a partir de um processo de conquista do espaço do Novo Mundo, formou-se todo um aparato jurídico, burocrático e eclesiástico de onde provém as *relaciones* e o Código de Ovando. Esses documentos, por sua vez, buscavam entender os territórios ultramarinos de forma a melhor estrutura-los dentro desta imensa rede de espaços que formava o império espanhol. Baseados num empirismo fundamental para essa prática, os conhecimentos produzidos eram instrumentalizados como formas de manutenção de poder:

In fact, empirical practices eventually constituted a strategy for controlling, exploring, exploiting, collecting, and studying the nature of the New World — a dimension that is still part of science today [...] the commercial and empire-building culture of this period legitimized the new empirical practices of the new science. Modern science was the result of state and commercial activities, which did legitimize the new practices. (BARRERA-OSORIO, 2006, p. 8).

O conhecimento gerava controle. A efetivação desse controle eram as políticas espaciais que ocorria num espaço territorial específico, sustentado por relações coercitivas e disputas de poder: índios e colonos, colonos e rei, colonos e ordens religiosas, entre vários outros. Dessa forma, o conhecimento sobre a terra e sobre os humanos que a habitavam surgia como vantagem para os que possuísem tal prerrogativa. As *Indias españolas* constituíam-se assim como um espaço de cobiças, disputas e conflitos.

A Espanha de Filipe II foi sensível para com os negócios das *Indias*. Seu reinado (1556-1598) de quase meio século foi marcada por colossais conflitos, envolvendo disputas territoriais, políticas e, na atmosfera da Reforma, religiosas, com os potentados que adotaram a fé protestante (principalmente a Inglaterra e os príncipes alemães da liga Esmalcalda). No plano administrativo, a partir da década de setenta do século XVI, instigados pela coroa e pelos esforços do próprio rei que objetivava melhor conhecer seu patrimônio territorial, foi criada toda uma estrutura de pesquisa e acumulação de dados sobre o Novo Mundo:

For the pragmatic Philip II, a man keen on specifics and with a personal interest in geography, the New World with its natural wonders, its vastness, and its enigmatic peoples had to be accurately described, not only to satisfy his personal curiosity but also to assist in the administration of the largest empire the world had ever known (PORTUONDO, 2010, p. 60)

Institucionalizou-se, em maior escala que o governo predecessor, os esforços intelectuais em torno da produção cosmográfica e da organização e administração espacial dos territórios americanos. O *Consejo de Indias* e, especificamente, a figura do cosmógrafo real foram personagens centrais nesta mudança. Desta forma, se faz necessário destacar a vida e obra de dois personagens fundamentais: Juan de Ovando¹⁰⁷, presidente do *Consejo* (1571-1575) e promotor de uma considerável mudança na forma de gerenciamento espacial da monarquia e Juan López de Velasco, cosmógrafo real responsável por escrever a *Geografía e descripción de las Indias* (1571-1574).

Com o avanço colonial e a progressiva conquista de novas terras, o aparelhamento burocrático sobre o Novo Mundo foi crescendo, auxiliado neste sentido pelos saberes e ciências que dialogavam com as necessidades de controle do espaço promovido pelo Conselho das Índias. Como destaca a historiadora Ethelia Ruiz Medrano, ao analisar a burocracia na colônia da *Nueva España entre 1531-1550*:

This privilege allowed for dominion, but it also incorporated the Indians of New Spain as vassals of the Castilian Crown. The jurisdiction and rights of the Castilian monarchy over Hispanic America in part decided the territories' forms of government throughout the sixteenth century. The search for ethical and political legitimacy triggered a trend of thought that looked for reasons to support the Crown's rights over Hispanic America. It also contributed to the discussion of the juridical nature and rights of the native population. For these reasons the existence of a legal apparatus for the apparent protection of the Native American population greatly supported the Crown's rights within its territories (MEDRANO, 2006, p. 2).

É neste sentido que seria levada a cabo a grande reforma promovida por Juan de Ovando, um *letrado* e burocrata espanhol que no começo dos anos setenta do século dezesesseis galgou o cargo de presidente do *Consejo de Indias*. O jurista buscou formular um novo conjunto de diretrizes, baseadas na ideia de um domínio justo e legitimado. As noções de poder e violência foram então diluídas numa série de regras e eufemismos. A guerra justa é delimitada e os modos de avanço e controle territorial são rigidamente estipulados. Sob os auspícios de Filipe II, Ovando formulou um código, conhecido como código de Ovando, que contava com a maior e mais detalhada *relación* do século XVI (1573), além de preparar um conjunto de leis, conhecidas como *ordenanzas del bosque*

¹⁰⁷ Sobre a obra de Juan de Ovando y Godoy e sua importância no contexto das consideráveis reformas jurídicas e administrativas realizadas pelo mesmo, ver BELLA, 1987.

de Segovia, que estipulavam uma nova maneira de apropriação de espaços para colonização¹⁰⁸.

A *relación* de 1573 é uma das mais completas já formuladas. Veio a se destacar por sua capacidade de questionamento e abrangência, não deixando quaisquer temas primordiais de fora. O documento trata de topografia, hidrografia, política, clima, costumes e populações locais, assuntos eclesiásticos, economia, navegação, astronomia, administração, escravidão e trabalho indígena, além de quaisquer outros assuntos que pudessem vir a ser estrategicamente relevantes para a coroa. O papel holístico da dita *relación* não é à toa. Nessa época, Filipe II está empreendendo uma reforma geral comandada pelo Juan de Ovando, na qual, como afirma a própria *relación*, “[...] Para que las personas a quien tenemos cometida la gobernación de Las Indias [...] puedan acertar e gobernar lo que es a su cargo [...]” (SOLANO, 1994, p. 17). No entanto essa atitude e postura estatal de escrutínio não se resumiu simplesmente às Américas; em 1575 o Conselho preparou uma *relación* para solo ibérico. Embora mais simples, era uma *relación* que buscava localizar geograficamente e construir um quadro histórico dos *pueblos* da Espanha.

O trabalho de Juan de Ovando foi preparar um código que atendesse às necessidades imediatas da coroa. A noção de domínio é colocada em pauta. Estipula-se cada passo de qualquer nova empreitada colonial. O código do *Bosque de Segovia* centralizava cada passo de ocupação de um novo espaço colonial em torno das regras estipuladas pela coroa. Relação com os indígenas, espaçamento urbano, local de estabelecimento de vilas e cidades, expansão de terras para produção agrícola ou pecuária, tudo passava a ser estipulado pelo documento que aglutinava novas proposições e leis já conhecidas em um todo jurídico (BELLA, 1987).

Para Juan de Ovando e seu soberano, o que estava em questão era o legítimo domínio da coroa e do rei sobre seu império territorial ultramarino¹⁰⁹. Como afirma John

¹⁰⁸ É este documento que extingue o termo “conquista”, trocando-o pelo eufemismo de “pacificação”, proposto por Juan de Ovando, de forma a desviar as críticas feitas no sentido da colonização se assemelhar com um processo de espoliação levado a cabo através de uma conquista material motivada por interesses predominantemente seculares. Logo, os espaços que viriam a entrar na órbita do poder espanhol não deveriam passar pelo mesmo processo histórico ou, se caso o fosse, a semântica das palavras que definiriam a experiência deveria ser outra: “[...] em las Indias están por descubrir, poblar y pacificar se hagan con más facilidad [...]” (DOMINGOS, 1994, p. 170).

¹⁰⁹ “As discussões acerca da posse não forçavam apenas os intervenientes a agir. Encorajavam a produção de registros documentais para provar quem estava onde e a fazer o quê [...] O interesse régio em provar que os seus súbditos exploravam, conquistavam circulavam e subjugavam coincidia assim com os interesses privados dos que procuravam recompensa” (HERZOG, 2018, p 71). Dessa forma, as informações

Elliot, tratava-se de um complexo sistema jurídico-administrativo, assentado sobre uma ideia de poder real. Esse sistema não estava engessado. Suas constantes modificações atendiam aos escopos ou às novas requisições oriundas das decisões reais e dos órgãos administrativos:

Since the Indies had been incorporated into the Crown of Castile, they were essentially to be ruled by the Castilian legal system [...]The monarch, as the supreme source of authority, was expected to maintain justice in accordance with divine and natural law on the basis of this compilation, which was extended and modified over time by royal decrees issued either on his own initiative or in the light of representations made by the Castilian Cortes (ELLIOTT, 2006, p. 119).

A profunda reforma levada a cabo por Juan de Ovando foi uma forma de promover uma melhor averiguação e vigilância sobre colônias distantes. Utilizou-se, para tal função, a cosmografia e um grupo de *letrados* formado dentro do saber humanista comum ao período. Dentre estes estava Juan Lopez de Velasco, que veio a ser o cosmógrafo real do *Consejo de Indias*. Acólito de Juan de Ovando, Velasco criou uma enorme e detalhada obra geográfica sobre as *Indias*, que em muito lembra um catálogo, onde as regiões vão sendo anunciadas e progressivamente categorizadas e descritas. Este texto é chamado de *Descripción e Geografía de Las Indias*, na qual o autor buscou descrever os aspectos naturais, geográficos, administrativos, mas também antropológicos das colônias das *Indias Occidentales*, tendo em vista o estabelecimento de um conhecimento enciclopédico, secreto e a serviço da coroa¹¹⁰:

En todo lo descubierto y poblado hasta el año de setenta e cuatro (1574), cuando se acabó esta suma de recopilar, había doscientos pueblos de españoles, ciudades y villas [...] Tiene el consejo real de las Indias, que reside acerca del Rey, la suprema jurisdicción y gobierno temporal, y gran parte de lo espiritual en todos aquellos estados (VELASCOS, 1894, p. 2)¹¹¹

levantadas e arquivadas favoreciam a súditos e reis. Aos primeiros interessava assegurar sua posse particular de bens, terras e trabalho indígena. Aos últimos, interessava provar o seu domínio através de seus súditos sobre esses territórios e evidenciar a ocupação e colonização.

¹¹⁰ O caráter secreto de grande parte da produção cosmográfica espanhola de autores ligados ao *Consejo* é analisado por PORTUONDO, 2009. A autora destaca os fatores que faziam da cosmografia uma ciência de fundamental importância para o Estado e, por isso, uma ciência secreta: a cosmografia descrevia o mundo e os homens, traçava caminhos, estabelecia rotas, definia localizações etc. Todas essas informações poderiam ser instrumentalizadas pelos inimigos da coroa. Não obstante, segundo a autora, com Filipe III, já no século XVII, a cosmografia espanhola perdeu muito de sua confidencialidade, deixando de ser estritamente secreta. A censura real declinou e, ao mesmo tempo, a produção intelectual começou a expandir seu nicho de leitores.

¹¹¹ A primeira edição das *Descripciones* foi do século XIX, pois o texto se manteve não publicado, desde o século XVI, por motivos de conter informações sigilosas sobre as colônias espanholas. Esta edição fora editada por Don Justo Zaragoza, americanista ferrenho que, em conjunto com Marcos Jiménez de La

Afirmando o poder da coroa sobre o secular e sobre o espiritual, Velasco passou a descrever minuciosamente os aspectos e detalhes gerais dos territórios das *Indias*, colocando seu texto como preciosa ferramenta no exercício do poder imperial espanhol. Seu livro foi baseado, entre uma gama enorme e variada de fontes das quais pouco conhecemos, nas informações obtidas da *relación* de 1573. Mesmo assim, percebe-se a grande quantidade de material base por dois motivos: Velasco possuía uma posição de destaque dentro do *Consejo de Indias*, sendo esta instituição a guardiã do maior arquivo sobre o Novo Mundo de então. Sendo Velasco pesquisador e cosmógrafo oficial, supõe-se que estava no lugar certo para o exercício dos seus deveres. Em adição a isso, o próprio texto é rico em detalhes, havendo dados específicos de diferentes regiões, o que só seria possível com um processo exemplar, metódico e logisticamente satisfatório para levantamento de informações em grande escala.

A *Descripción* é uma verdadeira ferramenta e, para o autor, um retumbante exercício de persistência e organização. O livro fornece informações sucintas de todas as colônias americanas sob poder dos soberanos Habsburgo de Espanha. Continha os mais variados tipos de informação sobre o espaço, dissertando principalmente sobre temas recorrentes, fazendo uma verdadeira viagem informacional pelas diferentes regiões que compunham o império espanhol nas Américas. Nesse contexto, os temas tratados variam: hidrografia, área e população, natureza e formas do relevo surgem como temas mais destacados em todo o livro. Seu objetivo é claro e específico: criar uma síntese geral sobre o espaço das *Indias*. Os dados são em sua maioria expostos em forma quantitativa:

En todo lo descubierto y poblado hasta el año de setenta y cuatro (1574), cuando se acabó esta suma de recopilar, había doscientos pueblos de españoles, ciudades y villas, con algunos asientos de minas en forma de pueblos, y en ellos, y en las estancias de ganados y otras granjerías, cerca de treinta y dos mil casas de vecinos españoles; los tres mil y novecientos ó cuatro mil encomenderos, y los otros pobladores mineros y tratantes y soldados; y ocho ó nueve mil poblaciones, naciones ó parcialidades de indios que no se pueden bien su mar, porque la mayor parte están por reducir a pueblos [...] (VELASCO, 1854, p. 2)

O aspecto informativo e quantificador caracteriza a obra do Velasco. Há uma racionalização do espaço fortemente levada a cabo no livro. Serie esse seu trunfo inovador e, ao mesmo tempo, a pedra sepulcral que condenara esse texto a um sono letárgico de quase trezentos anos, longe dos olhos cobiçosos dos estrangeiros, como bem estabelecia

Espada, editou e publicou vários documentos históricos dos séculos XVI, XVII e XVIII. Para informações sobre a edição, ver VELASCO, 1894.

Filipe II e seus acólitos, mantendo em segredo aquilo que lhes era valioso: a localização, avaliação e quantificação dos territórios ultramarinos das *Indias Occidentales*. Velasco criou, portanto, uma obra quase burocrática, com ares profundamente empiristas, mas não como um intelectual havidado e curioso de conhecimento, como bem o poderia ser, mas antes, como uma valiosa ferramenta para o monarca e *Consejo*.

Um documento de tal envergadura como as *Descripciones e Geografia de las Indias* não poderia ser construído longe das bonificações e benesses reais, primeiro pelo fato de contar com a necessidade explícita de auxílio régio para financiamento e, ainda mais, para a implementação de tal levantamento de dados. Os dados em questão eram recolhidos por emissários reais ou gente responsável diretamente instituída pela coroa, que deveriam requisitar o levantamento de informações com as autoridades locais ou, em casos específicos, fazer esse levantamento eles mesmos. Quando tais informações chegavam no Conselho e nas mãos do cosmógrafo real, tal como Juan de Velasco, os dados passavam a ser sistematizados e colocados a uso do poder imperial. Embora deva-se destacar que é bem possível que a captação e sintetização desse conteúdo e a utilização do mesmo em torno de decisões políticas tivesse que lutar contra barreiras geográficas e suas conseqüentes dificuldade acentuadas de comunicação em função do tempo. No entanto, os dados das *relaciones* poderiam, quando finalizados, ser usados para diversos empreendimentos: propor reordenamentos espaciais de *vilas e pueblos*, estabelecer *encomiendas* ou *repartimientos*, doar terras na forma de *estancias* ou *haciendas*, estipular a exploração de um novo território ou a “pacificação” de uma tribo rebelde e outros tantos fatores que dizem respeito ao uso direto do espaço e à administração do mesmo pela monarquia espanhola. A obra de Velasco é produto não apenas de uma tendência intelectual, mas de uma vontade do poder que manifesta uma profunda capacidade de arregimentar especialistas e operacionalizar indivíduos díspares em torno de um objetivo antes político que intelectual ou, no qual, o conteúdo do saber é subsumido pelas necessidades mais prementes do poder. Filipe II foi um rei especialmente dedicado a este tipo de mecanismo de poder.

Filipe II investiu também em outros campos do conhecimento que não a pura sintetização dos dados geográficos e culturais das *Indias*. Em 1570 enviou seu médico pessoal, Francisco Hernández, ao ultramar, onde durante sete anos o intelectual desenvolveu uma pesquisa massiva sobre a flora do Novo Mundo, catalogando uma imensa gama de plantas e analisando suas potenciais propriedades medicinais. De caráter

exploratório e científico, a jornada de Hernández exemplifica a necessidade do intelectual de experimentar o objeto do seu estudo, afim de conhecê-lo e instrumentalizá-lo. Em sua viagem, o autor também se presta a descrever fauna, culturas e até fatores geográficos. Seus tratados, de extensão total desconhecida, foram importantes textos em sua época, obtendo reconhecimento amplo na Espanha. Não obstante, parte de sua obra foi perdida em incêndio na Biblioteca do Escorial¹¹². Seu legado mais importante foi *Cuatro libros de la naturaleza y virtudes de las plantas y animales que están recibidos en uso de medicina en la Nueva España*, publicado em 1615.

Filipe II consolidou e ampliou as estruturas fundadas por seu pai e avô e fortificou o controle efetivo sobre os territórios coloniais. Além disso, periodicamente exigia constantes averiguações da situação colonial e metódicos levantamentos de dados, como as *relaciones*. Este espírito metódico do rei e de seu reinado estimulou o desenvolvimento de uma burocracia e de classes intelectuais de *letrados*, *notorios* e estudiosos que, juntos dos saberes mais importantes para o momento, orbitavam a coroa como agentes do saber e do poder.

¹¹² Criada por Filipe II em 1559, servia também de mosteiro/palácio. Em 07 de junho de 1671 sofreu um enorme revés, sendo vitimada pelas chamas em virtude de um incêndio que graçou grande parte de seu acervo. Estima-se que cerca de cinco mil obras tenham sido perdidas, entre as mais variadas áreas do conhecimento, autores e temas.

Capítulo 3: saber, domínio e espaço

Saber e poder estão coadunados na experiência do Velho com o Novo Mundo. Nos trópicos distantes, através de um mar-oceano enigmático e tempestuoso, habita outra humanidade e permeia uma outra natureza. Tudo é novo, como disse Américo Vespúcio, afirmando que “[...] é lícito chamar de Novo Mundo[...]¹¹³ à essa massa de terra. Este espaço é “disforme”, ainda no começo do XVI. Não foi certamente mensurado, e está embutido de um tom incógnito. Nesse lugar de experiências neófitas, o florentino constrói uma narrativa de origem para as *Índias*, que se baseia nos conhecimentos recém obtidos e numa capacidade de sintetizar dados, contrapondo-os à tradição dos antigos:

[...] porque é coisa novíssima para todos os que ouviram [falar] delas; e porque isso excede a opinião de nossos antepassados, pois a maior parte deles diz que, além da linha equinocial e para o meridiano, não há continente apenas mar, que chamam de Atlântico. E, se alguns deles afirmaram que ali havia continente, negaram – por muitas razões – que aquela terra fosse habitável (VESPÚCIO, 2012, p. 3.).

O saber que propõe Vespúcio é firmado sobre a efetivação de uma quebra com a episteme apreendida através da tradição cosmográfica ptolomaica e medieval¹¹⁴. Nos primeiros relatos de descoberta e conquista, essa tendência, correlata ao espaço americano, seria um lugar-comum. O deslumbre dos descobridores e cronistas, suas narrativas que beiram o fantástico e exalam o exótico têm a árdua missão, por vezes difícil, de estabelecer o elo entre a erudição geográfica clássica (principalmente a helênica), concentrada na figura de Ptolomeu (século I-II) e tornada oficial pelos sábios da Igreja e eruditos seculares, com a experiência direta, os novos dados e os fatos advindos do Novo Mundo. Deste entrecruzamento, surge um novo conjunto de saberes e um novo poder. A Espanha transformar-se-ia, então, na pioneira de uma “revolução

¹¹³ VESPÚCIO, 2013, p. 3. O documento em questão faz parte de uma coletânea de fontes sobre do navegador florentino, contendo tanto os escritos considerados autênticos quanto os questionáveis, tal qual a *Mundus Novus*. Não obstante, optamos por identificá-la com o autor a título de inteligibilidade, visto a não garantia de certeza ser contraposta à possibilidade de autenticidade. No mais, até mesmo as pseudo cartas estão inseridas num imaginário comum sobre o Novo Mundo peculiar à renascença, de onde provém.

¹¹⁴ “Em nenhum lugar os *experts* se interrogam sobre o estatuto, a história e o devir das novas terras sem recorrer a uma bagagem clássica que organize a estrutura do pensamento e a nutra de múltiplas diferenças [...] Ninguém escapa à tradição letrada do Renascimento, mesmo se a consulta de primeira mão esteja distante de ser a regra. Ora, é justamente o confronto ou o choque entre sua formação humanista, mais ou menos consistente, e as realidades observadas que aguçam a curiosidade dos *experts* e orientam as investigações, antes de ordenar as observações” (GRUZINSKI, 2014, p. 237). Falar-se-á, portanto, não no esquecimento de uma episteme, mas da ascensão de um novo feixe de conhecimentos a partir dos séculos XV e XVI, base do estabelecimento de um novo conjunto de saberes.

científica”¹¹⁵ que se espalharia pela Europa no XVI, tendo como base a descrição naturalista e antropológica e o empirismo sensorial (BARRERA-OSORIO, 2009). Este saber, como supracitado, não se dissocia de uma prática do poder; poder sobre os espaços que se avistavam a oeste, poder que se reverbera na dominação dos territórios coloniais. O cerne deste poder é sobretudo Castela, o centro do poderio espanhol que já no final do século XV começava um processo de colonização do Novo Mundo.

Um novo mundo a conhecer

Na primeira metade do século XVI (1536), Gonzalo Fernández de Oviedo escreveu sua *Historia general sobre Las Indias*, na qual, logo de entrada, tratava de questionar sobre quão imensas e maravilhosas eram as incógnitas dessa terra de *Las Indias*:

¿Cuál ingenio mortal sabrá comprehender tanta diversidad de lenguas, de hábito, de costumbres en los hombres destas Indias? Tanta variedad de animales, assi domésticos como salvajes y fieros? Tanta multitud innarrable de árboles, copiosos de diversos géneros de fructas, y otros estériles, assi de aquellos que los indios cultivan, como délos que la natura de su propio oficio produce, sin ayuda de manos mortales? Quántas plantas y hiervas útiles y provechosas al hombre? Quántas otras innumerables que á él no son conoçidas, y con tantas diferencias de rosas é flores é olorosa fragangia? Tanta diversidad de aves de rapiña y de otras raleas? Tantas montañas altísimas y fértiles, é otras tan diferenciadas é bravas? Quántas vegas y campiñas, dispuestas para la agricultura, y con muy apropiadas riberas? Quántos montes mas admirables y espantosos que Ethna ó Mongibel, y Vulcano, y Estrongol (y los unos y los otros de baxo de vuestra monarchía)? (OVIEDO, 1851, p. 2)

Como iria o gênio mortal, contingente e limitado, entender tamanhas maravilhas tão deslumbrantes que fugiam, *a priori*, do universo explicativo europeu? O Novo Mundo, com seu esplendor, necessitava ser conhecido e estudado. Para isso Ovando se incumbiu do dever de produzir e preparar uma obra reunindo um conjunto único de saberes sobre o Novo Mundo:

Y pues lo que deste grandíssimo é nuevo imperio se podria escribir es tanto é tan admirable la lecion dello, ella misma me desculpe con Vuestra Cesárea Magestad, si tan copiosamente como la materia lo requiere no se dixere: baste que, como hombre que ha los años que he dicho que miro estas cosas, ocupar é lo que me queda de vivir en dexar por memoria esta dulce agradable. General é natural historia de Indias, en todo aquello que he visto, y en lo que a mi noticia ha venido é viniere,

¹¹⁵ Nesta perspectiva, não tomar o termo como sinônimo da revolução científica que se consolidaria no XVII, mas como momento basilar na mudança de pressupostos epistemológicos convergindo com práticas naturalistas e empiristas. Mais sobre isso será discutido no corpo do trabalho, em conjunto com uma bibliografia especializada.

desde su primero descubrimiento, con lo que mas pudiere ver y alcançar dello en tanto que la vida no se me acabare. Pues la clemencia de Vuestra Cesárea Magestad, como á criado que en estas partes le sirve é persevera con natural inclinación de inquerir (como he inquerido) parte destas cosas, ha seydo servido mandarme que las escriba y envié á su real Consejo de Indias, para que assi como se fueren aumentando é sabiéndose assi se vayan poniendo en su gloriosa *Chrónica de España* [...] (OVANDO, 1851, p. 3)

O acúmulo de conhecimentos diversos sobre a natureza e sobre a dimensão humana/cultural seriam pontos fulcrais de vários tratados do século XVI, como o de F. Gonzáles de Oviedo, que propunha um estudo da história natural desse espaço novo e multifacetado, tendo em vista preencher uma série de lacunas epistemológicas sobre a América. Esses conhecimentos não eram apenas marcas singulares de uma cultura erudita, mas mecanismos de uma política de poder, como tentaremos demonstrar. É por isso que Oviedo escreve sob os auspícios de um patronato real e, conseqüentemente, deve submeter seus resultados à averiguação do *Consejo de Indias*, órgão expressivo da vontade real e estrutura de domínio.

O que propomos aqui é deveras simples. Exemplificaremos que a partir dos primeiros contatos entre europeus e populações ameríndias formou-se um choque no mundo dos saberes eruditos europeus que, em virtude disto, precisou ser reorganizado, num processo de crítica à episteme atávica e de constituição de novos e originais campos do saber. Tal análise não é total: partimos da experiência ibérica e, dentro desta, espanhola, para com as *Indias Occidentales*. Estudaremos também as formas pelas quais se constituíram, na Espanha do XVI, uma série de saberes que obedeciam à uma lógica de dominação dentro de uma relação espacial de poder. Desta forma, é necessário questionar: o que era necessário conhecer na América? Como esse conhecimento era obtido? Qual a correlação entre a prática de constituição de um saber sobre o Novo Mundo e a política espacial da coroa para as *Indias*? E não menos premente, como esse conhecimento ensejava a consolidação de uma forma de domínio sobre a terra e sobre os homens?

O saber produzido nesse processo dinâmico e variado de experiência¹¹⁶ não é imune ao etnocentrismo. Como destaca Aníbal Quijano, essa nova episteme engendrada

¹¹⁶ A experiência é um fator premente e basilar na produção de saberes. Como destaca Kiening, a experiência por si não é de grande valia. Requer, por isso, um conjunto de suportes epistêmicos que tornem possível sua sistematização. A experiência, portanto, decomposta em um todo inteligível, uma narrativa ou

junto com a modernidade é baseada num campo cultural que nega a validade da maior parte dos conhecimentos “selvagens” ou “bárbaros”:

[...] a modernidade e a racionalidade foram imaginadas como experiências e produtos exclusivamente europeus. Desse ponto de vista, as relações intersubjetivas e culturais entre a Europa, ou, melhor dizendo, a Europa ocidental, e o restante do mundo, foram codificadas num jogo inteiro de novas categorias: Oriental-Occidental, primitivo-civilizado, mágico/mítico-científico, irracional-racional, tradicional-moderno. Em suma, Europa e não-Europa (QUIJANO, 20005, p. 238).

Essa dialética era pautada numa ideia de superioridade intrínseca da cultura europeia.

Dentro desse panorama, a América espanhola aparecia à vista de Oviedo, o cronista das *Índias*, como um universo misterioso e desconhecido, diferente do velho mundo europeu. As *Índias* assemelhavam-se a um todo diverso, pouco conhecido, ao qual o europeu apenas a passos curtos começava a desvendar.

O Novo Mundo e a crise epistemológica

O “não-conhecer” reflete imediatamente a incapacidade de lograr êxito em lidar com o desconhecido. Dentro de uma lógica de poder, a capacidade de obter conhecimento sobre o que se pretende dominar está profundamente correlata com a capacidade de dominação (QUIJANO, 1997).

A monarquia espanhola, desde os reis católicos, cedo percebeu a incapacidade de lidar com o Novo Mundo sem um mais pormenorizado conhecimento da realidade americana. Visto isso, tratou de criar ou estimular uma série de mecanismo de acumulação de conhecimentos sobre as novas terras. Este conhecimento era essencial¹¹⁷. Controlar está fortemente relacionado ao ato de conhece-lo.

É requisitado a produção de um saber que, já em 1503, quando o rei estabelecia um documento fundacional da Casa de Contratação de Sevilha, aparecia como ordenança para a dita instituição:

Otrosí, mandamos a los dichos oficiales de la dicha casa que con mucha astucia y diligencia procuren de saber y sepan de todas las cosas que

descrição, apresenta a outrem o mundo experienciado na perspectiva subjetiva do sujeito da experiência, acoplada a uma bagagem imagética/cultural: Contemplada historicamente, experiência não é só expressão daquilo que indivíduos e grupos almejam em relação ao conhecimento do mundo e de si. Ela é, ao mesmo tempo, o meio de fixar discursivamente esse tipo de conhecimento [...] ela é categoria retórica e, como tal, tem tradição [...]” (KIENING, 2014, p. 31)

¹¹⁷ “Royal authorities needed specific information about the New World in order to control it” (BARRERA-OSORIO, 2006, p. 14).

hay en las dichas islas de Canaria, de que pueda hacer provecho y para que se pueda contratar, para que sabido den orden de la dichas cosas se aprovechen [...] (DOMINGOS, 1994, p. 86)

O conjunto das atividades econômicas que adentravam na esfera administrativa da *Casa de Contratación de Sevilla* requeria, para que tal pudesse lograr êxito em sua missão administrativa e burocrática para com as *Indias*, da obtenção de conhecimentos sobre os aspectos que lhes interessavam, principalmente os materiais. Ou seja, as atividades comerciais e mercantis não podiam ser gerenciadas sem um cuidadoso levantamento de dados sobre produtos que iriam ser taxados e comercializados, ou sobre matérias *in natura* que eram trasladados de uma ponta a outra do Atlântico.

O que se evidencia é que com o advento do Novo Mundo, adjunto a uma tendência intelectual que florescia desde a baixa idade média, um novo conjunto de práticas intelectuais começam a tomar lugar. A implementação de uma metodologia descritiva empiricamente formulada, a ascensão da ciência cosmográfica e a operacionalização desses dois elementos são pontos fulcrais desse processo.

A Europa passava por uma metamorfose entre os séculos XV e XVI. O conhecimento clássico sobre o mundo e os saberes medievais, sobretudo escolásticos, se tornaram alvos, se não de aberta hostilidade, ao menos de sincero questionamento, levado a cabo por um conjunto heterogêneo de intelectuais que costumamos denominar de humanistas (O'GOMAN, 1994). Não se trata, especificamente, de um abandono de episteme, mas de uma reconfiguração das bases do conhecimento sobre o mundo, estimulada pela defrontação do homem europeu com outros mundos isolados e outros seres humanos tão distintos de si mesmo. Tratava-se, pois, de reorganizar as perspectivas, de revisar o entendimento do ser humano sobre do mundo, a maneira de pensá-lo e as concepções sobre o cosmos. Era necessário adequar as novas experiências, que à primeira vista pareciam apenas fantásticas e etéreas, com a tradição erudita e canônica, se possível. Se não, criar-se-iam novas categorias explicativas e novas áreas do conhecimento. Este fenômeno atingiu à Espanha significativamente, levando autores heterogêneos a, antes que Galileu Galilei declarasse sua contestação ao sistema cósmico ptolomaico¹¹⁸,

¹¹⁸ Para Galilei, aparentemente, adjunto à transgressão acompanhada de punição em virtude do questionamento às proposições mais estabelecidas no meio da Santa Sé, romper a barreira do tradicionalismo assemelhava-se a um ato conscientemente drástico e, concomitantemente, revolucionário ou subversivo. Talvez em virtude disto tenha afirmado em *De Revolutionibus* que “Those who know that the consensus of many centuries has sanctioned the conception that the earth remains at rest in the middle of the heaven as its center would, I reflected, regard it as an insane pronouncement if I made the opposite assertion that the earth moves. Therefore I debated with myself for a long time whether to publish the volume which I wrote to prove the earth's motion or rather to follow the example of the Pythagoreans and

contestarem Ptolomeu, Estrabão e Aristóteles nas suas crenças e afirmações sobre o *orbis terrarum*. Tratava-se não apenas de um deliberado movimento de contestação, ou uma revolução, mas da reordenação dos saberes em torno de realidades que não podiam ser assimiladas tão facilmente pelo conhecimento clássico. Não se trata, portanto, de uma aversão ao conhecimento antigo e medieval, mas de uma contestação limitada e de um reordenamento. Como destacou Barrera-Osorio:

Numerous accounts and descriptions of the New World, together with the increased circulation of natural entities such as my opening example, helped to establish this empirical tradition, which, in its turn, helped to break the late medieval and humanist dependence of knowledge upon textual interpretation and exegesis. The establishment of this tradition took place during a crisis of authority and the rise of material culture in Europe. In both events, the Atlantic world, and in particular Spanish America, played a significant and decisive role (BARRERA-OSORIO, 2006, p. 2).

É bastante significativo que, em carta enviada de Sevilha, datada de 18 de julho de 1500, o florentino e então navegador Américo Vesúcio¹¹⁹ declare a preeminência da experiência sobre a teoria:

Parece-me, magnífico Lorenzo, que a opinião da maior parte dos filósofos, que diz que dentro da zona tórrida não se pode habitar devido ao grande calor, seja desprezada por esta minha viagem. Eu verifiquei nesta viagem ser o contrário, pois o ar é mais fresco e temperado naquela região que fora dela, e que é tanta a gente que a habita, cuja quantidade é muito maior do que aquela que fora existe pelo motivo que abaixo se dirá, que é certo, pois mais vale a prática do que a teoria (VESPÚCIO, 2012, p. 62).

O valor da episteme clássica passava a ser medida pela capacidade empírica de comprovação. Sua não verificação acabava por deslegitima-la como fonte de conhecimentos. Em contraposição, dava-se ênfase à prática vivencial e à análise empírica dos dados naturais a partir da capacidade de homens letrados de ver, ouvir e perceber o mundo à sua volta. Sobre isso, em 1573 Lopez de Velasco traz à tona, em sua *Descripción y Geografía de Las Indias*, um singular e elucidativo trecho que demonstra a profunda metamorfose na qual os cosmógrafos e estudiosos das *Indias* estavam inseridos, com suas mudanças de paradigma, realocação de saberes e produção de novos campos do conhecimento:

certain others [...]”. Essa considerável ressalva acabou por não o dissuadir da crítica aberta à tradição, como bem sabemos.

¹¹⁹ A partir de 1508 Vesúcio seria agraciado por Fernando I com o cargo de piloto-mor na *Casa de Contratación de Sevilla*.

No está descubierto, ni averiguado, si la tierra continente de las Indias, que se va prolongando del mediodía para el norte, se corta con algún estrecho por la parte septentrional por donde se puede pasar de la mar del Norte a la del Sur, ó si llega a continuarse con la tercera parte del mundo que llaman Asia; y así se duda por donde pueden pasar de este mundo a aquél los hombres, y por dónde haya venido poblarse de tantos naturales como hay en él. Y aunque algunos tienen por cierto lo que escribe Platón en el *Thinieo*, que el mar Atlántico, que es el golfo de las Yeguas hasta las Canarias y de allí adelante al occidente paralas Indias, fué tierra firme más grande y espaciosa que es África y Europa, y que se vino a hundir toda en la mar, y que de allí quedaron pobladas las Indias; no se tiene por historia auténtica, ni consta que Platón en el dicho diálogo quiere que lo sea, ni tampoco cuadra a la orden y constitución del Universo, que una tan grande parte de él pereciese y se viniese a anegar. Otros, por conjeturas, quieren introducir ciertas navegaciones de cartagineses que salieron por el Estrecho y llegaron a tierras nunca descubiertas; y otros las navegación Tes de Salomón a las islas de Ofir y Tarsis, de donde se traían las riquezas para el templo de Jerusalem; y algunos, la peregrinación de diez tribus de Israel que subieron por el rio Eufrates arriba año y medio, y también algunas ceremonias judaicas que se han hallado en las Indias; que en efecto todas son conjeturas flacas. Y así sólo queda que creer, hasta que haya mayor averiguación, que aquel Nuevo Mundo se junta con estotro por alguna parte, como de ello da indicio la costa de la China y de la Nueva España, que van corriendo en viaje de juntarse por la parte del septentrion; y que siendo así, se habrán por aquella parte dilatado en tantos siglos poco a poco las gentes hasta llegar donde ahora están, y cuando esto no sea, será posible en los años del mundo haber llegado de otras partes del, vecinos, a aquellas, gentes navegando ó derrotadas, como de Irlanda y de las partes septentrionales se navega a los Bacallaos, de donde se comenzase a poblar aquel Nuevo Mundo; aunque lo más verosímil parece, estar continuados estos dos mundos, ó haberlo estado aunque ahora no lo estén, y que por alguna parte podría el mar haber rompido y hecho algún estrecho por donde, antes que se hiciese, hayan pasado los hombres y los leones, tigres, dantas y venados, y otros animales de estas partes, que se hallan en aquéllas, que no parece que pudieron haber pasado de otra manera (VELASCO, 1894, p. 3-4).

A averiguação empírica, levada a cabo pela capacidade de discernir e pelas experiências sensoriais sobrepujava, em Velasco, a autoridade tradicional no campo intelectual. Para ele, que escreve já na sétima década do século XVI, a América não estava bem encaixada no quadro explicativo do platonismo. O ordenamento geográfico impreciso dos antigos, assim como as atávicas proposições das antípodas, das navegações cartaginesas ou da peregrinação das dez tribos de Israel levam Velasco a duvidar e colocar em pauta a questão do erro e do engano geográfico da tradição, que deveria ser questionada ao decorrer do surgimento das novas informações que a experiência proporcionava aos intelectuais do século XVI. O contato com o espaço do Novo Mundo levou homens como Velasco a, através de longos estudos de dados obtidos por

instituições como a *Casa de Contratación de Sevilla* e o *Consejo de Indias*, a inferir sobre a geografia, natureza e localização das novas terras dentro do espaço do *orbis terrarium*. Se possível, encaixavam os dados com a tradição. Quando não, contestação. A experiência direta com o espaço, a sensorialidade e a cognição trabalhavam juntas no processo de produção de um novo saber. Dessa forma, Velasco prefere inferir que, ao invés de ideias puramente tradicionalistas, ligadas à episteme de uma tradição clássico/medieval, as *Indias* teriam sido colonizadas pelo gênero humano e pela fauna através de uma ponte de terra que, para o autor, teria existido entre a China o Novo México e que, naturalmente, havia se dilatado progressivamente, afastando as duas partes do *orbis* antes interligadas. Essa proposição, extremamente assemelhada à do Estreito de Bering carecia, obviamente, de provas empíricas aprimoradas, mas dentro do contexto intelectual do XVI não se tratava especificamente de propor uma teoria suprida por dados objetivos e específicos, mas de argumentar em torno da mais provável inferência, corroborada por um conjunto de dados e informações fornecidos pela experiência e sistematizados pela cognição. Vide o que Fernandez Gonzalo de Oviedo fala no início de sua obra:

Escribió Plinio treinta é siete libros en su Natural Historia é yo en aquesta mi obra é primera parte della veynte, en los quales como he dicho en todo quanto le pudiere imitar, entiendo fazerlo. El primero délos suyos fué el prohemia, endereçando lo que escribió á Tito, emperador, aunque otros tienen que á Domiciano, y no falta quien diga que á Vespasiano. Yo no tengo nesçesidad desso, pues no escribo de auctoridad de algún historiador ó poeta, sino como testigo de vista en la mayor parte de quanto aqui tractaré; y lo que yo no oviere visto, dirélo por relación de personas fidedignas, no dando en cosa alguna crédito á un solo testigo, sino á muchos, en aquellas cosas que por mi persona no oviere experimentado (OVIEDO, 1851, p. 10)

Ora, a autoridade que legitimava a Oviedo a escrita da *Historia Natural de Indias* não provinha de um poder externo. Sua proposição simboliza, claramente, o crivo da dúvida que se coloca entre os intelectuais do XVI e os referenciais da antiguidade. Plínio¹²⁰ era quiçá lido desde o medievo por grande parte dos intelectuais interessados na

¹²⁰ Plínio, cognominado de “o Velho” (23/24 d. C.-79 d. C), para diferenciá-lo do seu sobrinho e difusor do seu legado, Plínio, o Jovem, fora o responsável por uma importante e monumental obra que influenciaria muitos leitores e intelectuais no medievo e renascença. Filho de abastada família romana, dedicou parte da vida na produção da *História Natural*, uma obra de caráter enciclopédico no qual em nada menos que 37 livros o autor copilou uma enormidade de conhecimentos antigos sobre algumas dezenas de temas (natureza, história, geografia, arte, mitologia, cosmografia, botânica etc.). Sua obra foi publicada entre 77-79 d. C. e fora de extrema importância para posteridade ao sistematizar e perpetuar uma série de conhecimentos de algumas centenas de autores para as épocas futuras. No campo geográfico (livros 3, 4, 5 e 6), a obra de Plínio seria fundamental na consolidação de uma forma de pensar o *orbis* na posteridade e no contexto de produção dos saberes cosmográficos. Para Plínio, o *orbis* consistia na formação térrea da

história natural do mundo. No entanto, Oviedo, que presumivelmente lera Plínio, não hesita em deslegitimar sua fonte de autoridade e promover, em seu lugar, a supremacia da experiência direta e das percepções sensoriais ou, da mesma forma, do levantamento de dados “fidedignos” de pessoas que viram, sentiram e ouviram sobre aquilo que o autor pretende escrever. Dessa forma, a escrita cosmográfica de Oviedo trata dos dados empiricamente apreendidos, aquilo que é passível de verificação e apreensível à razão. A capacidade de produzir um bom saber sobre a História Natural de um determinado espaço não dependia mais da capacidade de conhecer e ler sobre *historiador ó poeta*, mas da capacidade de organizar e sistematizar os dados derivados da experiência empírica. O saber nascia dos sentidos, crescia na cognição e se maturava na escrita. A escrita, por sua vez, é a ordenação da experiência pensada e sintetizada. Era a etapa final da produção epistemológica.

Mas a tradição também é chamada a corroborar. O imaginário europeu refletia no espelho da América. Nem tudo é especificamente novo. É bem elucidativo que Oviedo, em seu *Bestiario de Indias*, por vezes busque na fauna que relata respaldos nas obras de Plínio e demais autores da antiguidade. Um exemplo disso é a *besta*, denominada de *Tigris*. A tradição serve ao autor como referencial. Aventando a origem grega do nome da fera, Oviedo qualifica e propõe uma origem etimológica: “[...] según los antiguos escribieron, es el más velocísimo de los animales terrestres; y *tiguer* en griego quiere decir saeta; y así, por la velocidad del río. Tigris sele dio este nombre” (OVIEDO, 2000, p. 5). A associação entre um elemento da literatura antiga e uma espécie nativa do Novo Mundo a qual o autor se propõe a descrever é o que François Hartog (2014) denomina de “injunção narrativa”. Oviedo narra uma natureza dentro das possibilidades de inteligibilidade da comunidade ibérica/europeia para a qual escreve, produzindo um conhecimento sobre um espaço outro que adentra na área do saber compartilhado por seus congêneres, tornando possível a enunciação do tigre e o alinhamento deste elemento com o que seu leitor europeu de antemão conhece.

A cosmografia: o *orbis* descrito no papel

O saber ou ciência cosmográfica surge nas baías das descobertas ultramarinas realizadas pelos potentados europeus. Sua definição é especialmente importante para o

África, Europa e Ásia. Eram as partes nas quais estavam divididas o círculo terrestre. Neste plano, a península itálica e, sobretudo Roma, ocupariam uma posição de destaque e liderança sobre o resto do mundo.

nosso trabalho. Entendemos que a cosmografia é, como bem observou Maria Portuondo (2010), um saber deveras descritivo, surgido de um desafio: um conjunto intelectual precisava descrever e relatar um novo mundo e novos homens. Desta forma, o que entendemos como cosmografia englobava um conjunto plural de saberes que se aglutinavam. Sua função era reassentar determinadas bases explicativas que pareciam chacoalhar:

The discipline of Renaissance cosmographers drew on what we might recognize from our modern perspective as geography, cartography, ethnography, natural history, history, and certain elements of astronomy. For them, this new sky and new land had to be reconciled with an image of the world imprinted on European minds by biblical and classical narratives. Thus cosmographers first sought structure and guidance from the classical texts that for centuries had defined the contours of the known world. But the edifice constructed by the classics and nurtured by humanists soon proved to be resting on a shaky foundation. It did not take long for sixteenth-century cosmographers to privilege eyewitness reports over classical accounts and to embark on their own empirical investigations (PORTUONDO, 2010, p. 1).

Como pontua a autora, o saber cosmográfico emerge como categoria explicativa sobre os mais novos fenômenos da natureza e sobre seu lugar num *orbis* alargado e em expansão. Mesmo que a tradição mantivesse sua importância como conjunto de fontes interpretativas para novos fatos, diversas áreas do saber agora encontravam um momento propício para o desenvolvimento de teorias, para a acumulação de informações e para o desenvolvimento de cadeias explicativas. A cosmografia, portanto, pertence a esse conjunto de campos do conhecimento que juntos colaboravam na produção de um saber peculiar e específico, difundido na Europa e, sobretudo, na península ibérica. Lá, a cosmografia encontrou um berço fértil para o seu desenvolvimento.

As qualidades que fizeram Espanha e Portugal o centro da cosmografia no XVI foram múltiplas. Além da atmosfera intelectual concentrada em alguns centros universitários florescentes e o duradouro contato e influência com a cultura islâmica, adjunto aos seus legados técnicos e intelectuais, havia a cuidadosa atenção da coroa para com o desenvolvimento e operacionalização desse novo campo do saber (BARRERA-OSORIO, 2009; PORTUONDO, 2010). Isso estava relacionado com as pretensões coloniais de lucro material e conquista espacial, que pediam adequadas formas de estabelecer métodos efetivos e práticos de saber sobre espaços tão exóticos e desconhecidos dos campos de conhecimento disponíveis até então. Para além da geografia clássica e da tradição erudita cristã, a América surgia como um espaço do

desconhecido, onde as bases epistêmicas afundavam no campo do mito e da especulação fantasiosa¹²¹. Devemos lembrar da surpresa e do deslumbre provocado nos primeiros indivíduos que escreveram sobre os achados para além do Mar-Oceano. O próprio Colombo, não podendo bem enquadrar o mundo que vê dentro do seu universo de conhecimentos, apela para as bases mítico-religiosas, e embora descreva a terra baseada na sua materialidade visível e, em menor medida, no seu componente humano, acaba por qualificar este espaço como o “paraíso terrenal”:

[...]e eu afirmo que esse rio emana do Paraíso terrestre e de terra infinita, pois do Austro até agora não se teve notícia, mas a minha convicção é bem forte de que ali, onde indiquei, fica o Paraíso terrestre, e em meus ditos e afirmações me apoio nas razões e autoridades supracitadas (COLOMBO, 1998, p. 160).

A produção de mitos relacionados ao espaço do Novo Mundo é concomitante à sua colonização e exploração. Tal exploração, levada a cabo por diversos personagens, acaba por engendrar a formação da cosmografia como a ciência da descrição (LESTRINGANT, 2009). Descrever-se-ia a fauna, a flora, os rios, as montanhas, o relevo, a qualidade do ar e da água, a capacidade produtiva da terra, a forma dos seres vivos que nela viviam, as potencialidades dos portos naturais e das florestas. Era isso que se chamava de “História Natural”. Para além, falava-se dos seres humanos que viviam nesse espaço, dos seus costumes, crenças, formas de organização social, líderes, mitos e tradições específicos. A isso se chamou de “História Moral”¹²²:

In Spain, these kinds of works generally separated the text into two distinct parts, a *historia natural* and a *historia moral*. Together, they drew from the Aristotelian hierarchical view of nature in which the natural world sustains man’s moral actions. Man’s moral soul and freewill placed him in a category apart from other creatures, at the apex of the natural hierarchy and yet distinct from it. Therefore, a *historia natural y moral* was typically divided into two sections, one describing the land and its geographic features as well as plants, animals, and natural resources; and one detailing the actions of man, both native and European, for that given space (PORTUONDO, 2009, p. 67).

A história natural e moral, adjuntas, constituíram-se como os dois gêneros principais da narrativa cosmográfica. A primeira e pioneira obra que surgiu dessa

¹²¹ “A mobilização ibérica galvaniza as subjetividades na medida em que lança ao desconhecido as frotas e os exércitos; infunde uma força nova aos velhos milenarismos, aos sonhos e às lendas” (GRUZINSKI, 2014, p. 53). Sobre a produção de mitos e a alocação de antigas estruturas mitológicas do Velho Mundo no processo de produção de um conjunto de espacialidades americanas, ver HOLANDA, 2010.

¹²² Como categorias explicativas, História Natural e História Moral eram termos comuns ao século XVI. Tratavam-se, respectivamente, de estudos e obras voltadas à análise dos fenômenos naturais ou das ações e costumes humanos.

tendência foi a supracitada *Historia General e Natural de Las Indias*, escrita por Gonzalo Fernandez de Oviedo Valdés, cognominado de “primeiro cronista do Novo Mundo”. Seu massivo trabalho de descrição da história e natureza do Novo Mundo foi pioneiro no gênero, trazendo à tona uma série de aspectos sistematizados sobre as coisas das *Indias*. Escrevendo sobretudo a partir da terceira década do XVI, Oviedo contou com a ajuda e suporte do Conselho de *Indias* na escrita de sua obra. Seu trabalho era, dessa forma, de maior interesse para o órgão real, visto a proposta de construir uma descrição totalizadora dos aspectos ultramarinos, o que interessava ao *Consejo de Indias*. O objetivo era aprimorar o conhecimento do órgão sobre as colônias. Tal escopo, que preexistia ao órgão real, passara a ser premente com a ascensão dos Habsburgo em 1519 e com o estabelecimento do *Consejo* (1524), como expressão da vontade e designos reais para as colônias ultramarinas de Castela. Desta forma, nada mais conveniente para o poder instituído que promover pesquisas que se interessassem por construir uma nova base de saberes sobre os mistérios das terras do Novo Mundo. Oviedo recebera, portanto, o cargo de “Cronista das *Indias*”, ficando incumbido de, através de financiamento real, construir uma obra de caráter cosmográfico sobre a América espanhola.

O aprofundamento do conhecimento sobre o Novo Mundo não é deveras desinteressado. Parte de uma série de políticas espaciais que viabilizam pesquisas e descrições sobre o espaço e seus elementos, de forma a melhor solidificar uma situação: o estabelecimento de um domínio imperial. Dessa forma, torna-se inviável não pensar o papel do Estado em sua função de promotor da produção de conhecimentos e, concomitante, como máquina de controle que impunha a soberania régia e o poder ideológico da Igreja a partir dos seus meios institucionais, auxiliados pelos conhecimentos pouco a pouco acumulados.

Oviedo é o pioneiro na produção de uma cosmografia de viés institucional. Sua obra (1535) é excepcionalmente rica em detalhes sobre os primeiros anos da empreitada hispânica em direção às *Indias*. Seu texto propõe criar um apanhado histórico sobre o processo que levou os espanhóis ao ultramar. Para Gonzalo de Oviedo, o ato da descoberta se tratava de uma ação deliberada do Cristóvão Colombo que, através de

Aristóteles¹²³ (agora a tradição é empregada para corroborar), conheceu a probabilidade de haver uma terra além do Oceano¹²⁴:

En el precedente capítulo se dixo la opinión que el vulgo tiene çerca del descubrimiento destas Indias: agora quiero yo deçir lo que tengo creydo desto, é cómo a mi paresçer Chripstóbal Colom se movió, como sabio é docto é osado varón, a emprender una cosa como esta, de que tanta memoria dexó a los presentes é venideros; porque conosçió, y es verdad, que estas tierras estaban olvidadas. Pero hallólas escriptas, é para mí no dudo averse sabido é posseído antiguamente por los reyes de España. E quiero deçir lo que en este caso escribió Aristótilis, el quál diçe que después de haber salida por el estrecho de Gibraltar hacía el mar Atlántico, se diçe que se halló por los cartaginenses, mercaderes, una grande isla que nunca habia seydo descubierta ni habitada de nadie, sino de fieras é otras bestias; por lo quál ella estaba toda silvestre y llena de grandes árboles é rios maravillosos é muy aparejados para navegar por ellos, muy fértil é abundosa en todas las cosas que se pueden plantar é nasçer, é nasçidas, cresçer engrande ubertad; pero muy remota é apartada de la tierra firme de África y por muchos dias de navegación (OVIEDO, 1851, p. 14)

O estreito de Gibraltar foi desde muito a referência básica da fronteira entre o *orbis terrarum* e o mar circundante. Para Platão, precursor de Aristóteles, Atlântida estaria após as Colunas de Hércules. Seria uma terra de gente exótica e tecnicamente avançada. Para Oviedo, as informações da tradição que versavam sobre o antigo e desconhecido para além do estreito seriam as bases da construção de um saber que levou Colombo ao Novo Mundo¹²⁵. Dessa forma, a América não seria um “continente perdido”, mas previamente conhecido pelos antigos e que, através dos esforços e estudos, Colombo tornou acessível à colonização dos potentados ibéricos.

¹²³ Talvez a principal influência antiga no medievo e renascença, as obras aristotélicas foram desde muito cedo a base para diversos pensadores helenísticos, latinos, medievais e renascentistas. Aristóteles defendia a esfericidade da terra. Esta seria formada por terra, água, ar e fogo, em respectiva ordem. Além destes haveria o éter, um quinto elemento que estaria presente no cosmos. Essas proposições estão presentes em sua obra *Meteorologia*. A influência aristotélica entre os medievais, e em especial entre os escolásticos, tal como São Tomás de Aquino, fora deveras abrangente. A partir do século XV Aristóteles passou a ser referência padrão dentro do pensamento renascentista.

¹²⁴ É importante atentar para a semântica dos termos geralmente usados nos documentos da época, quanto a isso, destaca-se a diferença entre *descubrimiento* e *hallazgo*: “Sem que isso viesse obscurecer a glória de Colombo, primeiro *inventor*, *descobridor*, *descubrimiento* implicava não a ideia de novidade total, mas um ‘desvelamento’ do que estava, até então, ‘coberto’ escondido do mundo cristão: uma redescoberta, em suma [...] É, igualmente interessante estudar a significação do verbo ‘achar’ (*hallar* em espanhol, *trouver* em francês) que significa uma não premeditação, um acaso feliz”. Desta forma, a ação de Colombo enquadrava-se melhor no termo ‘descoberta’, visto ter partido de um ato deliberado para encontrar terras que, de antemão, se previam estar a oeste” (MAHN-LOT, 1984, p. 116).

¹²⁵ A obra de Gonzalo de Oviedo é especialmente elucidativa pelo fato de fazer amplo uso das fontes bases do mundo antigo, alinhadas às perspectivas cristãs e teológicas em voga no período. Como fonte de citação e ponto balizador, a *Historia Natural* parece ser devedora sobretudo do texto enciclopédico de mesmo nome de Plínio, o velho, da tradição aristotélica e da tradição cristã bíblico-teológica, especialmente do texto do Gêneses.

Mas não é só nos peninsulares que a tradição e o empirismo se aglutinavam para produzir algo substancialmente novo. O inca Garcilaso de La Vega, filho de mãe oriunda da família real inca com pai vindo da turba de conquistadores europeus que afluíram sobre o *Tawantinsuyu*, passou a maior parte de sua vida na Europa, lutando ao lado dos exércitos reais no norte da África e sendo instruído nas artes e cultura da Espanha renascentista. Não obstante, possuía aquilo que Walter Mignolo (2005) define como fenômeno da “dupla consciência”¹²⁶¹²⁷, seu reconhecimento existencial como um nativo andino, oriundo de uma família real, e sua consciência existencial como pertencente ao mundo peninsular ultramarino (sentido América-Europa) e moderno. Essa dupla consciência está constantemente presente nos escritos do cronista inca.

Garcilaso de La Vega iria exemplificar bem as suas ideias sobre a formação do espaço das *Indias* em seus famosos *comentarios reales*. No começo do texto, Garcilaso trata de rapidamente listar uma série das principais perguntas e questionamentos que se faziam sobre os espaços do Novo Mundo:

[...] tratar aquí al principio si el mundo es uno sólo o si hay muchos mundos; si es llano o redondo, y si también lo es el cielo redondo o llano; si es habitable toda la tierra o no mas de las zonas templadas; si hay paso de una templada a la otra; si ay antípodas e cuales son de cuales, y otras cosas semejantes que los antiguos filósofos muy larga y curiosamente trataron y los modernos no de platicar e escribir, siguiendo cada cual opinión que más le agrada (LA VEGA, 1976, p. 9)

¹²⁶ “[...] tratava-se de serem americanos sem deixar de serem europeus; de serem americanos, mas diferentes dos ameríndios e da população afro-americana [...] várias formas de dupla consciência, mas dupla consciência no fim das contas, foram consequências e são os legados do mundo moderno/colonial” (MIGNOLO, 2005, p. 86-87). Embora Walter D. Mignolo trate especificamente de uma consciência *crioula*, a noção de dupla consciência aplicada a Garcilaso é perfeitamente exequível. Basta colocar em adendo que sua dupla consciência não era geopoliticamente “americana”, sendo este um conceito desconhecido à época (XVI). Garcilaso possuía uma dupla consciência que permeava o mundo inca/ameríndio e o universo europeu/hispânico.

¹²⁷ O conceito de dupla consciência é aplicado pioneiramente pelo intelectual negro estadunidense W. E. B. Du Bois em seu livro *The Souls of Black Folk* (1903), no capítulo denominado de *Of Our Spiritual Strivings*, para representar a autoconsciência do negro americanos de suas matrizes culturais e condições existenciais duais: “The history of the American Negro is the history of this strife,— this longing to attain self-conscious manhood, to merge his double self into a better and truer self. In this merging he wishes neither of the older selves to be lost. He would not Africanize America, for America has too much to teach the world and Africa. He would not bleach his Negro soul in a flood of white Americanism, for he knows that Negro blood has a message for the world. He simply wishes to make it possible for a man to be both a Negro and an American, without being cursed and spit upon by his fellows, without having the doors of Opportunity closed roughly in his face” (DU BOIS, 1903, p. 4)

O príncipe Inca mostra uma enorme erudição ao expressar sua afinidade com diversos temas de cunho cosmográfico que permeavam o mundo intelectual ibérico. É notável a divisão que faz entre *los antiguos filósofos* e *los modernos*, destacando a multiplicidade das possibilidades explicativas. Seu objetivo não era deixar suspensas as questões, mas antes inseri-las, para em seguida propor suas perspectivas pessoais. É interessante como para Garcilaso, questões sobre o espaço e, concomitante, sobre as rupturas epistémicas surgiam exemplificadas, debatidas e conseqüentemente respondidas:

[...] y también porque la experiencia, después que se descubrió lo que llaman Nuevo Mundo, nos ha desengañado de la mayor parte de estas dudas, pasare nos breve mente por ellas, por ir a otra parte, a cuyos términos finales temo no llegar [...]no hay más que un mundo, y aunque Llamarnos Mundo Viejo y Mundo Nuevo, es por haberse descubierto aquél nueva mente para nosotros, y no porque sean dos, sino todo uno [...] Y a los que dudan, si hay alguno que lo dude, si es llano o redondo, se podrá satisfacer con el testimonio de los que han dado vuelta a todo él o a la mayor parte, como los de la nao Victoria y otros que después acá le han rodeado. Y a lo del cielo, si también es llano o redondo, se podrá responder con las palabras del Real Profeta: “Extendens cælum, sicut pellem”, en las cuales nos quiso mostrar la forma y hechura de la obra, dando la una por ejemplo de la otra (LA VEGA, 1976, p. 10)

O que nos interessa aqui é destacar a capacidade de resposta do Inca Garcilaso. Nascido entre dois universos culturais, idiossincrasia de parte dos mestiços nobres, Garcilaso adquirira a erudição europeia ao mesmo tempo que aprendia a cultura nativos arraigada nas tradições da corte incaica¹²⁸. Além disso, era ensinado nos textos sacros e, dessa mistura de elementos, construiu as respostas para as perguntas que abordara. Da modernidade subtrai o caráter empírico das suas assertivas. Se a terra é redonda é porque, antes de tudo, assim se constatou através de um processo de experiências que afirmam a possibilidade de um mundo redondo. Mas não só do empirismo se constrói suas certezas. Isaías (40:22) declarava que os pés de Deus estavam sobre o círculo da terra e, para o mestiço inca, tal assertiva corroborava, complementava e ultrapassava o empirismo dos navegantes. Ora, a terra era redonda não apenas pelo alvitre da razão, mas antes pela capacidade de depositar fé nas Escrituras. Da mesma forma, busca justificar a inexistência

¹²⁸ Segundo o inca, sua principal influência referente ao mundo indígena e, também, a fontes da maior parte dos seus conhecimentos sobre as histórias e tradições incas foi o seu tio, de quem, até os vinte anos, ouvira diversas histórias atávicas sobre o passado do império nativos e sobre as tradições da corte.

de “outros mundos” tal como o Novo e Velho Mundo. Para Garcilaso, o *orbis terrarum* estava definitivamente completo.

A capacidade de Garcilaso de fundir a tradição e o empirismo numa síntese sobre o Novo Mundo é uma ótima exemplificação de um momento ímpar de criação de novos saberes que, no entanto, se mantinham alinhados e correlatos às perspectivas tradicionais e, sobretudo, às verdades bíblicas. Mas em Garcilaso, essas verdades surgem como suporte, não como expoente total da verdade. O dogma persiste, mas o empirismo ascende como mecanismo explicativo.

Reis e mapas: o saber e a prática da cartografia como expressão de domínio e poder imperial

Gonzalo de Oviedo foi um peregrino. Primeiro serviu ao “grande capitão”, Gonzalo Fernandez de Córdoba em sua campanha à Itália (1498). Após isso, entre 1514 e 1523 passou considerável tempo em Santo Domingo. Foi especificamente na sua volta, após ter acumulado enorme experiência e informações sobre as *Índias*, que suas ambições pessoais de uma *Historia Natural* confluíram com os desejos do *Consejo de Indias*, instituição que o financiou no que seria sua grande empreitada, seu texto, finalmente publicado na década seguinte. A tendência de financiar experts sobre os territórios coloniais tornou-se política cativa da dinastia dos Habsburgo através das instituições régias responsáveis por tais assuntos.

A criação da *Casa de Contratación* em 1503 foi o passo inicial desse processo. No entanto, apenas na segunda década a construção desse conhecimento de viés institucional ganhou corpo, ao mesmo tempo em que o número de territórios sob poder da coroa. Com eles, cresceram os problemas inerentes ao controle de tamanho conjunto heterogêneo de populações. Carlos I, embora não fosse um monarca burocrático, nem fosse especialmente dedicado ao zelo administrativo (diferente do que viria a ser Filipe II), via a necessidade de, na medida do possível, criar uma racionalidade administrativa através de um conjunto institucional. Para além de um formulador de políticas, esse conjunto institucional precisava compreender o objeto da dominação. A construção de um arquivo sobre as *Índias* ocorreu, portanto, em intercruzamento com a ascensão do saber cosmográfico, impulsionado com a descoberta do Novo Mundo:

The crown relied on channels through its bureaucracy to gain all kinds of geographic knowledge, but these channels were fed in part by the first-hand experiences of a diverse group of private merchants, entrepreneurs, explorers, as well as crown representatives who sent reports of their travels and encounters to the king in return for royal

grants to support their endeavors. Sometimes, though, the crown commissioned its own projects to produce questionnaires, maps, books, samples, and drawings of the people, plants, animals, and landscapes within the monarchy. The generation of this knowledge is best understood as interconnected and related to similar goals of enhancing the information available to the monarchy's government (WING, 2015, P, 71)¹²⁹.

Os estudiosos ibéricos ver-se-iam logo produzindo cartas de navegação, mapas e escrevendo textos sobre a nova terra, quase sempre ligados à *Casa* ou ao *Consejo*¹³⁰. Foi nesse contexto que a produção de mapas e a cartografia como um todo ganhou volumoso destaque. Em 1519 a *Casa de Contratación de Sevilla* oficializa Diego Ribeiro¹³¹ no cargo de cartógrafo oficial. Este dedicaria a próxima uma década e meia da sua vida a produzir mapas e, em 1523 (foi antes intitulado “mestre na arte de criar mapas, astrolábios e outros instrumentos”), assumiu a cadeira de cosmógrafo real. Sua produção cartográfica se baseava principalmente nas anotações de pilotos e matemáticos que embarcavam nas viagens ultramarinas e anotavam, na maior parte das vezes, regularmente, os dados anotados em diários que eram de grande serventia para a *Casa de Contratación*, sendo uma das suas principais funções institucionais prover de boas informações (assim como arregimenta-las) os navegadores que partiam em missão para além-mar¹³². Dessa forma, traçar rotas e estabelecer mapas era premente para o sucesso da *Casa* em implementar o comércio ultramarino, como previa a sua carta fundadora. A necessidade de estabelecer conhecimentos relacionados à geografia dessas novas terras é o que faz do trabalho de homens como Diego Ribeiro um passo fundamental para a manutenção do império ultramarino de Espanha e Portugal. O cosmógrafo foi ainda um dos principais

¹²⁹ Para uma discussão sobre uso do espaço e da natureza pela monarquia de Espanha, assim como para um estudo sobre as relações entre o poder imperial e a utilização dos recursos naturais, ver WINGS, 2015. O autor trabalha especialmente com a questão do uso florestal pelos poderes imperiais.

¹³⁰ Sobre o valor dos *notorios* e, mais especialmente, dos textos no contexto das descobertas, notar que “Notaries were indispensable to possession, and possession in a Roman law sense permeated European's worlds [...] They are answerable to this claims [...] and writing offered security to this claims” (BURNS, 2010, p. 2).

¹³¹ Diego Ribero, embora português, trabalhou a maior parte da vida para a coroa de Castela. Explorador e cartógrafo, destacou-se principalmente na produção de mapas. Sua ampla experiência em viagens ultramarinas adjunto de um talento para a desenhar e atualizar mapas garantiram-lhe proeminência entre os letrados castelhanos.

¹³² A *Casa* tinha a responsabilidade de viabilizar e administrar a ida e vinda de navios e mercadorias entre os espaços ultramarinos sob poder da coroa de Castela. Deveria, portanto, promover os pilotos e escrivões do conhecimento necessário para o desempenho de suas funções, além de ser responsável por buscar as melhores metodologias para a implementação das relações comerciais com os espaços para os quais seus navios eram enviados: “Item, en quanto toca a la contratación que se ha de hacer en la dicha tierra donde se hallan las perlas, mandamos que los dichos oficiales de la dicha Casa tengan mucho cuidado de ver y saber la forma que se debe tener en la contratación de la dicha tierra donde se hallan las dichas perlas y de los aperejos que se fueren necesarios de se hacer para ello, y de qué manera se hará que sea a menos costa y com más provecho nuestro [...]” (DOMINGOS, 1994, p. 86-87)

responsáveis pela atualização do *Padrón Real* (1527), mapa oficial de caráter mundial criado a partir da Casa de Sevilha em 1507-08 e constantemente reatualizado. Seus conhecimentos fizeram com que ele fosse um dos escolhidos para formar a delegação para a conferência de Badajoz (1524), na qual seriam lançados os pilares do tratado de Segóvia (1529), que versava sobre a divisão do mundo entre lusitanos e espanhóis no que diz respeito às suas possessões ultramarinas no oriente. No entanto, como destaca a historiadora Tamar Herzog, essa não era uma ação simples. As dificuldades para a implementação de um tratado eram inúmeras, que iam desde carências científicas a razões políticas:

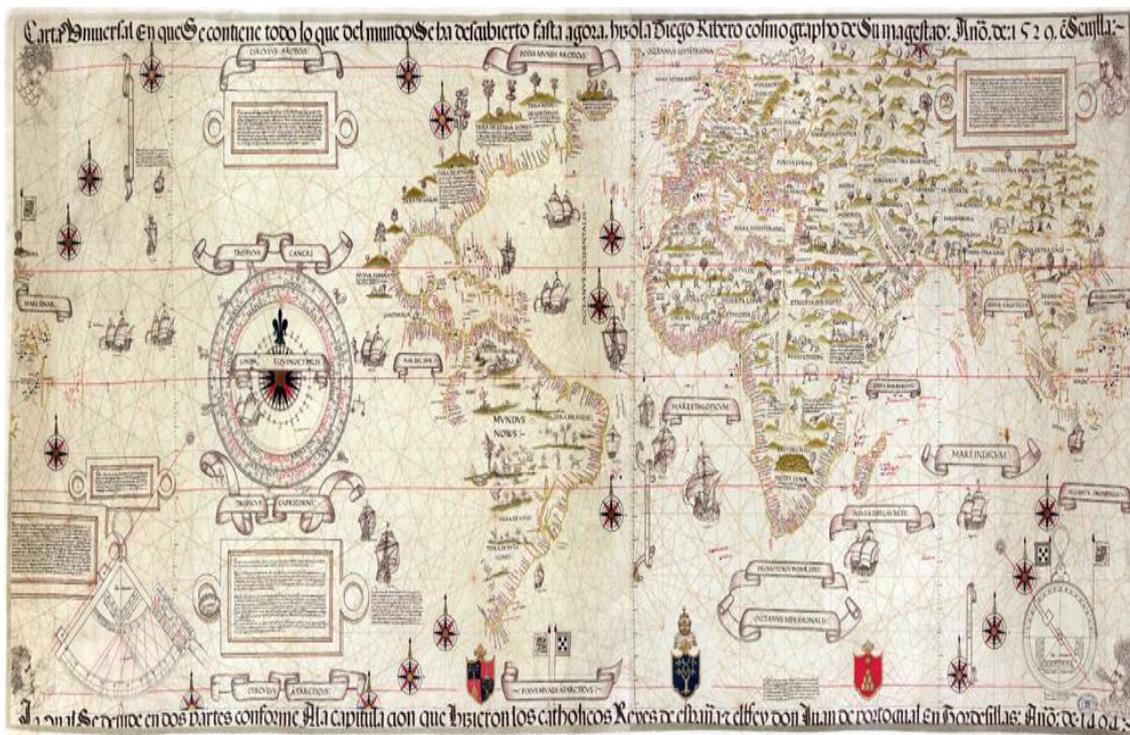
A decisão relativa a quem tinha a posse a tal território dependia de informação difícil de copilar ou simplesmente inexistente. Não se restringia à interrogação de quem chegara primeiro; era necessário determinar o que acontecera a seguir. A posse desencadeou também discussões legais [...] sugeria a integração dos índios nas entidades políticas europeias, para os seus territórios ficarem sujeitos ao controle europeu. Ou seja, as bulas, os tratados e as doutrinas não incluíam respostas, apenas perguntas, e sua implementação carecia de interpretação jurídica, determinação científica e compilação de informações (HERZOG, 2018, p. 50)

No caso de Badajoz, a discussão girava em torno da posse das Molucas¹³³. Este fato é elucidativo de como o saber cosmográfico era relevante para a implementação do poder colonial sobre o espaço e sobre os litígios territoriais com outras potências. A reunião de importantes intelectuais, cartógrafos, astrônomos e cosmógrafos em Badajoz buscava antes de tudo definir precisamente as fronteiras e zonas influência a partir dos pressupostos geográficos e cartográficos disponíveis, utilizando o conhecimento sobre o espaço para chegar a um termo sobre a questão da posse do arquipélago. Entre os afamados cosmógrafos portugueses, participaram desse encontro personalidades como Lopo Homem, Pedro Reinel e Jorge Reinel (filho)¹³⁴. Enquanto que do lado castelhano, o nome de mais peso era o de Diego Ribeiro, mas haviam também outros famosos

¹³³ O tratado de Segóvia foi implementado para definir uma série de questões deixadas em aberto pelo tratado de Tordesilhas, o qual não definia bem os espaços pertencentes a lusos ou castelhanos no extremo oriente, especialmente em torno das ricas possessões das ilhas do pacífico, portos intermediários na circulação de mercadorias e no contato com a China e Japão. A ação de Sebastião Caboto e João Vespúcio em suas navegações acabaram por consolidar as linhas divisórias. Em 1529 fora definido o monopólio português sobre as Molucas e sobre a maior parte dos espaços do extremo asiático (China e Cipango). No momento, Carlos V preferia abrir mão da litigiosa região em troca de um pagamento tendo em vista saúdar dívidas mais prementes. Não obstante, em 1545 a Espanha acabaria por colonizar as Filipinas.

¹³⁴ Lopo Homem foi um eminente cosmógrafo e produtor de mapas portugueses. Trabalhou durante toda a vida para a coroa lusa, para quem produziu o seu mais conhecido mapa, *terra brasilia*, feito junto a Pedro e Jorge Reinel. Esses, por sua vez (respectivamente, pai e filho), foram importantes cartógrafos e produtores de cartas de navegação para a coroa lusa, principalmente no governo de D. João III.

personagens, como Sebastião Del Cano, que liderou o que restara da armada de Fernão de Magalhães quando da sua morte na luta contra nativos nas futuras ilhas Filipinas. A expedição de Magalhães (1520) foi em parte a responsável pelo embate luso-espanhol. Sua circunavegação colocou em questão o pertencimento legítimo das ilhas do pacífico. As Molucas e suas especiarias eram especialmente desejadas. Restava às coroas deliberarem sobre a divisão do espaço que, neste contexto, mostrava-se relevante para as pretensões imperiais de ambos os potentados na região. Do lado castelhano estavam também os aclamados Sebastião Cabot e Giovanni Vespúcio, além de experientes cartógrafos como Nuño Garcia e Alonso de Chaves. Uma série de outros estudiosos se aglutinavam em Sevilha e Madri, em torno de seus patronos reais e institucionais, servindo com afinco às necessidades da coroa. Um exemplo disto é Sebastião Caboto (filho do também navegador, João Caboto) que unia, assim como Vespúcio, o ideal do piloto e do estudioso em uma só figura. Prestando serviços hora à coroa inglesa, hora à espanhola (a rotatividade de pilotos e cosmógrafos era ordinária nesse período), acabou por em 1522 se tornar piloto-mor do *Consejo de Indias*. Suas explorações e dados apreendidos foram fundamentais para o estabelecimento cartográfico da localização da linha de Tordesilhas e para as reivindicações espanholas sobre as ilhas do pacífico.



Carta mundial de Diego Ribeiro (1529). Vários contornos não estão desenhados, o que mostra as lacunas no conhecimento geográfico da época. Não obstante, a costa leste do Novo Mundo já

desponta, reconhecida integralmente como uma quarta parte do mundo. O original encontra-se na Biblioteca Apostólica Vaticana¹³⁵.

A produção cartográfica e a cooptação de indivíduos hábeis na função de escrever, desenhar as cartas de navegação e representar a geografia dos locais explorados era de suma importância para a coroa, que via na cartografia uma forma de melhor coordenar os esforços exploratórios, estabelecendo diretrizes para navegação e exploração de novas terras. O saber cartográfico se desenvolvia em conjunto à cosmografia descritiva, sendo ambos importantes mecanismos operacionais de poder. Formas de estabelecer e representar o domínio territorial. Esse empenho cartográfico foi explorado largamente pelos espanhóis, portugueses, franceses e ingleses. Quanto a isto, havia um enorme intercâmbio entre profissionais da cartografia entre os países que estavam competindo na corrida marítima. Não obstante, a cartografia apresentava uma série de desafios técnicos causados pelo problema projecional sobre as regiões que deveriam ser cartografadas assim que virassem potenciais alvos dos métodos exploratórios:

Para regiões de dimensões reduzidas, podia-se adotar, sem inconvenientes, a projeção retangular [...] que havia sido empregada por 26 mapas parciais da *Geografia* de Ptolomeu. Mas para longas distâncias, a não-convergência dos meridianos tornava-se incômodo: era necessário, então, adotar a projeção cônica, mais fiel, entretanto mais difícil de se executar e não se prestando, quase, ao traçado das cartas de navegação (MAHN-LOT, 1984, p. 63).

Foi por iniciativa de Gerardo Mercator, que em 1569 lançou seu mais famoso mapa, tendo como base a projeção cilíndrica equidistante do globo criada por ele mesmo, que a projeção ptolomaica seria superada. A dissociação do seu mapa de uma função política era acentuada, pois sua representação não buscou definir territórios e potências, mas a partir do levantamento de dados empíricos e da base atávica, produzir algo substancialmente novo e deveras revolucionário¹³⁶.

¹³⁵ A imagem foi retirada do site <http://www.mapas-historicos.com/diego-ribero.htm> acessado no dia 21/052018.

¹³⁶ Sobre as inovações e possibilidades técnicas trazidas pela nova projeção de Mercator, ver a obra de BROTON, 2014, que se dedica a analisar a importância e o papel desempenhado por alguns mapas mundiais ao longo da história.



A famosa e revolucionária projeção de Gerardus Mercator, 1569. A distribuição projetional foi seu maior trunfo¹³⁷.

Ptolomeu carregara por muito tempo a dianteira dos estudos do cosmos e da geografia do mundo. Sua obra, cujo manuscrito chegou a nós apenas em sua forma bizantina do século XIII, influenciou cada *letrado* e teólogo que teve a oportunidade de lê-lo. No entanto, o advento das experiências náuticas acabou por eclipsar a ideia de *orbis terrarum* tripartido nas partes da “ilha da terra” (Ásia, Líbia e Europa), ideia profundamente alojada nas perspectivas ptolomaicas. No entanto, a representação cartográfica do *orbis* em uma superfície plana continuaria como legado ptolomaico até a contemporaneidade. A Geografia e o Almagesto continuaram a ser lidos durante séculos por cosmógrafos e astrônomos. O que mudou não foi especificamente a importância e o peso da tradição e da episteme para a formulação de novos saberes. O que há de novo é a ascensão do empirismo como substituto do atavismo como juiz dos conhecimentos geográficos. No entanto, é necessário pontuar que o estabelecimento de pressupostos científicos não obliterou a tradição ou mesmo a cultura religiosa de sua época, embora fosse parte de uma monumental mudança. Como bem notou Jerry Brotton, “[...] em meados do século XVI, era impossível separar a ciência da história, a história da geografia, a geografia da cosmografia e a cosmografia da teologia” (2014, p. 282).

¹³⁷ Imagem retirada do site <https://dabrownstein.com/tag/cartography/> acessado em 21/05/2018.



Obra de 1476 desenhada a partir da perspectiva cosmográfica ptolomaica de *orbis terrarum*, de autoria do clérigo beneditino Nicolaus Germanus. Atualmente na Biblioteca Narodowa, Polônia¹³⁸.

A cartografia teve um papel fulcral no reconhecimento espacial de uma outra parte do mundo, um outro conjunto de terras que começou a aparecer nos mapas a partir da representação de Martin Waldseemüller (1507)¹³⁹. Antes desse novo direcionamento cartográfico, a prática predominante entre os especialistas em geografia era situar a Ásia do outro lado do grande oceano, sendo primeiramente evidenciável um conjunto de miríades de ilhas, cuja mais destacada era Cipango, o atual Japão. Essa perspectiva geográfica que antecede os descobrimentos foi demais influente sobre Cristóvão Colombo, que estudou com afinco o mapa de Toscanelli, renascentista italiano. Almejando a circunavegação, Colombo pretendia chegar à Ásia, tal como estabelecia Paolo dal Pozzo Toscanelli (1474).

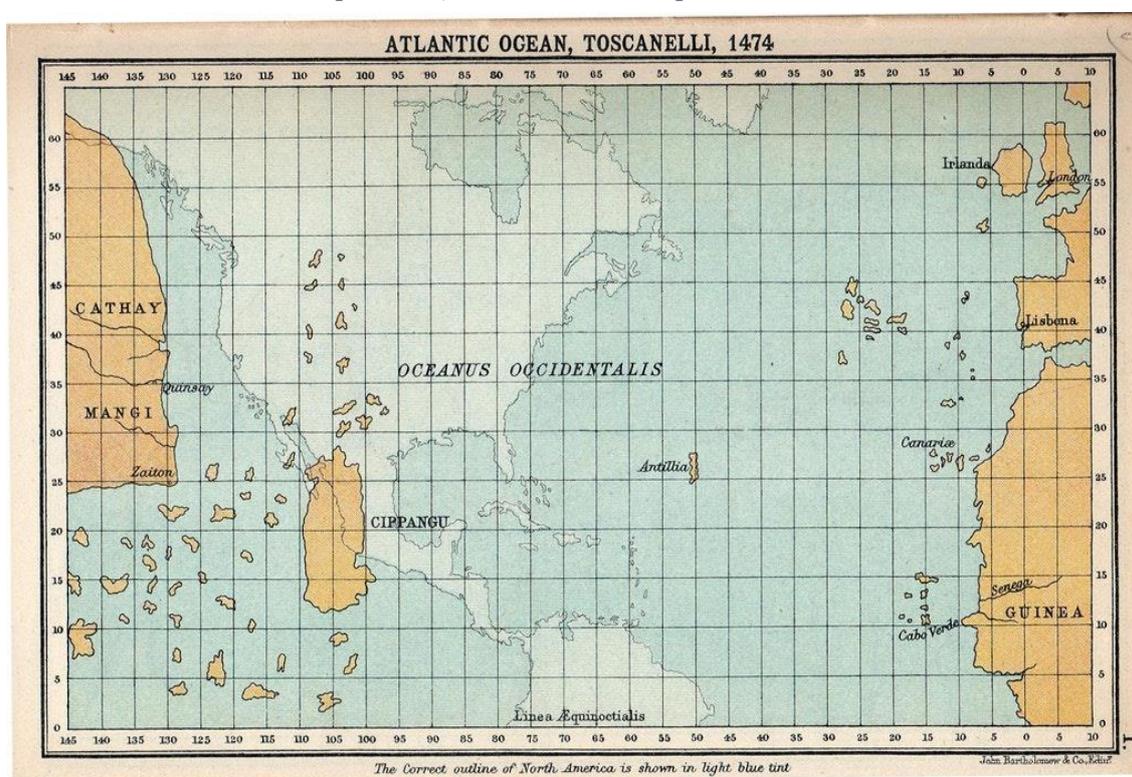
Um m mapa-múndi é a expressão do autor de uma cosmovisão, uma maneira de representar o espaço da Terra e, ao mesmo tempo, de situar-se no mesmo, traçando um ordenamento específico da superfície e das formas físicas. Ainda assim, é um produto essencialmente cultural. Daí surge o mapa de Waldseemüller, como reordenação da

¹³⁸ Retirada do site <https://polona.pl/item/cosmographia-claudii-ptolomaei-alexandrini-mathematicorum-principis-seculo-secundo.NzQ1NjM4Ng/0/#info:notes> acessado em 27/05/2018.

¹³⁹ Waldseemüller foi um cartógrafo germânico que, influenciado pelos conhecimentos cosmográficos, empenhou parte de sua vida na produção de mapas sobre as novas descobertas ultramarinas. Além do mapa-mundi mais famoso, foi o provável coautor (junto a Mattias Ringman, um cosmógrafo germânico), do livro *Cosmographiae Introductio*.

cosmovisão ocidental em torno da descoberta de novos espaços terrestres. Mas o mapa do alemão dava o epíteto de América apenas à atual parte sul do continente, visto que o Norte era ainda insondado. A formação enunciativa da América anda correlata com sua conquista e exploração. Quanto a isto, é sempre interessante lembrarmos a tradicional tese de O’Goman, para o qual a formação da continentalidade americana como quarta parte do mundo está correlato a

[...] um processo ideológico que culminou [...] com a convicção de que as terras visitadas pelo almirante em 1492 faziam parte de uma massa continental separada da Ásia e concebida, portanto, como uma entidade geográfica distinta, chamada de América por uns, e por Índias pelos espanhóis (O’GOMAN, 1992, p. 32-33)



Moderna representação do mapa de Toscanelli (1474) com uma sobreposição de uma representação contemporânea do continente americano feita pelo cartógrafo inglês John George Bartholomew. Presente em *A Literary and Historical Atlas of North & South America*, 1911¹⁴⁰.

É a partir da segunda década do século XVI que os territórios ultramarinos surgiram como aquilo que ainda hoje o são, uma continentalidade. Consequentemente, formar-se-ia um circuito atlântico de transações mercantis e comunicações oriundo da conquista hispânica. A efetivação e o sucesso da *carrera de Indias* dependia, em grande parte, da capacidade da monarquia de melhor entender os espaços conquistados e, adjunto

¹⁴⁰ Imagem retirada do site <https://www.biografiasyvidas.com/biografia/t/toscanelli.htm> acessado em 27/05/2018.

a esses, o oceano, responsável pelas idas e vindas de materiais, pessoas e, não menos importante, ordens administrativas, militares, jurídicas ou econômicas. É no planisfério das atividades náuticas e, dentro de uma geopolítica competitiva, onde se buscava estabelecer uma delimitação espacial inquestionável, que a capacidade de criar mapas tornar-se-ia uma das atividades mais importantes para a implementação do domínio colonial do Velho sobre o Novo Mundo no ultramar:

Quando as coroas de Portugal e Castela começaram a usar esses mapas para solucionar as reivindicações territoriais e disputas de fronteira no Atlântico e na costa da África, eles assumiram a condição de autoridade legal. Um mapa como aquele criado conforme o termo do tratado de Tordesilhas era considerado em parte objeto, em parte documento que os dois adversários políticos aceitavam como juridicamente válidos devido ao seu papel fundamental em um tratado internacionalmente acordado e confirmado pelo papa (BROTTON, 2014, p. 223).

O uso contínuo de mapas para a resolução dos problemas territoriais e afirmação do domínio sobre o espaço é uma constante até os dias modernos. No XVI, os novos métodos cartográficos foram rapidamente instrumentalizados em favor dos reinos em caminho de expansão. As contínuas explorações traziam várias descrições dos terrenos, golfos, baías e penínsulas, além de ilhas e portos propícios à utilização. Essas informações eram, na Espanha, repassadas para a *Casa de Contratación de Sevilla* e para seus cosmógrafos que tomavam o trabalho de atualizar o *padrón real* ou de fazer cartas marítimas, que eram fundamentais para as empreitadas transoceânicas. Já os mapas mundiais estavam em constante mutação. Diego Ribeiro exemplifica bem esse processo pois, durante a segunda década do XVI, produziu exaustivamente cerca de três mapas-múndi correlatos às reivindicações dos seus patronos reais. Dessa forma, ilhas e arquipélagos como as Molucas vão e vem no espaço global, sendo situadas dentro ou fora da esfera de influência espanhola. Os mapas de Ribeiro buscavam, no geral, servir à política dos Habsburgo como um definidor, legitimado pela própria episteme do saber cosmográfico/cartográfico, de uma “realidade” espacial que buscava representar. Essa realidade mudava constantemente em virtude de interesses políticos. Mas embora os mapas produzidos institucionalmente fossem epistemicamente condizentes com as regras e pressupostos científicos da formulação cartográfica, não eram aceitos unanimemente, sobretudo pelos cosmógrafos estrangeiros, ligados a outras monarquias. Daí surgiram acirrados embates em Badajoz (1524), em torno de uma precisa definição cartográfica do posicionamento das Molucas. O que importava no caso não era especificamente a objetividade do resultado, mas suas consequências políticas. Mas não se pode limitar a

produção cartográfica unicamente às necessidades do poder institucional e do seu interesse em determinado espaço. Os cosmógrafos produziam suas obras com a objetividade que lhes era possível, reunindo uma grande quantidade de material empírico que possibilitassem as melhores e mais exatas representações espaciais. Também podiam agir de forma puramente imaginativa. Não obstante ser a atividade cartográfica uma ação substancialmente imaginativa, a adição de dados oriundos das viagens possibilitava a confecção de um conjunto de dados mais precisos sobre o espaço.

Já a partir da década de trinta esse conhecimento seria acumulado pelas *relaciones*, que pediam diversos dados sobre o espaço físico e a disposição dos elementos do relevo, formato da costa e especificidades climáticas ou geográficas:

Y en esta ley mandamos poner las cosas de que principalmente se ha de hacer, que son las siguientes: la cosmografía de todas las Indias y especial las plagas, climas, paralelos debajo de los cuales caen todas las Indias y cualquier parte de ellas con sus accidentes, la longitud y latitud que están las Indias y cada parte de ellas, la observación de los eclipses lunares y otros señales celestes que acaecieren en cada parte principal de las Indias, para saber la longitud que están, y la observación de la altura y elevación de los polos, para saber en la latitud que están. Y todo lo demás que pertenece a la Cosmografía de las Indias, que dice el sitio y posición que tienen respecto del universo (SOLANO, 1994, p. 21).

A iniciativa de agrupar uma série de saberes tão grande sobre o espaço parte inicialmente de uma necessidade imperial que, concomitante, estimula o desenvolvimento científico. As *relaciones* foram relevantes para a produção cartográfica e para o desenvolvimento de políticas espaciais. Serviam duplamente ao mundo intelectual e ao escopo imperial. Em sua base estava a cosmografia, esse campo holístico do conhecimento que reunia diversos elementos numa descrição do espaço, dos seus elementos e, junto a isto, do lugar desses no cosmos.

Sobre a capacidade de representação e a sua verossimilhança, a maior parte dos mapas do XVI produzidos dentro da Espanha deixam enormes lacunas em torno do espaço do Novo Mundo. Alguns autores, como Diego Ribeiro, preferem simplesmente omitir o desconhecido. Em seu mapa de 1525 (primeiro de uma sequência de mapas-múndi), prefere fazer apenas os contornos conhecidos do Novo Mundo e de algumas regiões da Ásia, deixando o restante sem representar, como espaços em aberto que careciam de relatos ou informações suficientes para que fossem desenhados. Mesmo com o vazio informacional, as definições imperiais são implementadas no mapa, já que a carta tinha que ser, muito mais que um exemplo de objetividade, uma legitimação das

pretensões de Carlos V. As mesmas características cartográficas podem ser visualizadas no contrabandeado mapa lusitano de Cantino (1504-05), onde as representações espaciais do Novo Mundo seguem uma linha contida, numa década onde ainda se discutia a constituição do Novo Mundo como ilha ou continente.



Mapa mundial de Cantino, atualmente na Biblioteca Estense Universitaria, em Modena. Contrabandeado pelo comerciante Alberto Cantino para a Itália, o mapa está alinhado com o saber cartográfico do período. Nele aparece em destaque a linha de Tordesilhas. O Novo Mundo surge ainda bastante disforme e mais assemelhado a um conjunto de ilhas que a um continente¹⁴¹.

Já Diego Gutiérrez¹⁴², que trabalhou como cosmógrafo para a *Casa de Contratación de Sevilla*, especialmente relacionado com o aprimoramento do *padrón real*, produziu no ano de 1562 um mapa interessante junto com o impressor holandês Hieronymus Cock. O mapa levou o nome de *Americae Sive Quartae Orbis Partis Nova Et Exactissima Descriptio*. Contraposto à obra de Cantino, nessa representação a América (já cognominada com tal título, ao invés de Novo Mundo ou *Índias*) já aparece como uma continentalidade. Dotada de uma enorme variedade de detalhes, Gutiérrez e Hieronymus buscaram focalizar a América em detrimento dos outros continentes, buscando mostrar a quarta parte do mundo como possuidora de uma identidade espacial peculiar. A América do Norte permanece incompleta como uma massa de terra extensa e inexplorada, de dimensões um tanto exageradas, assim como representou Mercator em seu planisfério.

¹⁴¹ Imagem retirada do site <http://www.mapas-historicos.com/cantino.htm> acessado em 22-05-2018.

¹⁴² Diego Gutiérrez foi um dos mais proeminentes cosmógrafos espanhóis do século XVI. Suas obras eram contextualizadas pelas situações políticas de disputa territorial com as demais potências ultramarinas. Foi por muito tempo o principal cartógrafo da *Casa de Contratación*.

As áreas de colonização mais ativas são bem fixadas no mapeamento e os contornos são mais exatos que os dos mapas de Diego Ribeiro, que o precede em aproximadamente três décadas. Isso nos mostra que há uma sequência cumulativa de conhecimentos sobre o espaço dentro da Espanha imperial, o que leva os conhecimentos cartográficos a uma rápida e constante mutação.



Americae sive quartae orbis partis nova et exactissima descriptio, onde Gutiérrez e Hyenorimus juntam os conhecimentos cartográficos à sua disposição sobre a América com elementos míticos ou especulativos, como os monstros marinhos que pululam os mares. A copia acima está atualmente na *Library of Congress*, embora haja outra na *British Library*¹⁴³.

Para além do caráter imaginativo da cartografia do XVI, sua utilização como ferramenta legitimadora do poder real sobre o espaço está profundamente vinculada com a produção de novos saberes. Os mapas buscavam dar lugar a uma visão política, mas ao mesmo tempo pretensamente científica. Os cartógrafos estavam especialmente preocupados com a validade dos dados que representavam, por isso a constante mutação de suas obras. Mesmo assim, sua ação era limitada pela incapacidade humana de criar uma representação de unanime aceitação e perfeita padronização do espaço terrestre. Isso

¹⁴³ Imagem retirada do site <https://www.loc.gov/rr/hispanic/frontiers/gutierrz.html> acessado em 22/05/2018.

não impedia o uso político desses mapas, visto que, como observou Serge Gruzinski, “Para a monarquia católica, a navegação oceânica, tanto quanto a exploração das minas, é um jogo estratégico” (2014, p. 227)¹⁴⁴.

Em Montaigne, no seu famoso *Ensaios*, a descoberta do Novo Mundo surge de uma forma deveras interessante:

Tive por muito tempo comigo um homem que morara dez ou doze anos nesse outro mundo que foi descoberto em nosso século, no lugar onde Villegagnon veio a terra e que batizou de França Antártica. Essa descoberta de um país infinito parece de grande importância. Não sei se posso garantir que se faça no futuro alguma outra, já que tantos foram os personagens maiores que nós a se enganarem sobre esta. Receio que tenhamos os olhos maiores que a barriga, e mais curiosidade que capacidade. Tudo abraçamos, mas só vento agarramos (MONTAIGNE, 2010, p. 152-153)

Para Montaigne a América era um fenômeno insondado e misterioso. A ação do europeu sobre o Novo Mundo, por conseguinte, estava limitada em virtude de sua inaptidão, não propriamente de ação, mas de conhecimento para com o espaço que se mostrava à sua frente. Dessa forma, a ausência de saber e, pior ainda, a incapacidade de obtê-lo, reverberaria consequentemente em dificuldades efetivas para o homem moderno. Como lidar com esse espaço outro que já tinha ludibriado tão grandes mentes do mundo antigo, como Platão e Aristóteles, que simplesmente não o enunciaram, mesmo no ápice de sua erudição?

Seguidamente, Montaigne conta uma história narrada por Platão em *Timeu*, na qual o mesmo, no Egito, ouve falar de uma ilha de um período ancestral chamada de Atlântida, separada das terras da Líbia, Europa e Ásia por cataclismos enormes. Sobre a possibilidade de ser a América o perdido potestado de Atlântida, Montaigne declara decididamente que

[...] não há grandes indícios de que essa ilha seja esse novo mundo que acabamos de descobrir, pois ela quase tocava a Espanha e seria um efeito inacreditável da inundação tê-la recuado, como está, mais de 1200 léguas; além disso, as navegações modernas praticamente já verificaram que não é uma ilha, mas terra firme e continente, contígua à Índia Oriental, de um lado, e com terras que estão sob os dois polos,

¹⁴⁴ “maps are designed to stabilize the most advantageous way for a country to define its political weight, economic interest, and field of influence. A map is a document and also a monument to history: to its value as a record we have to add a diplomatic function, the efficacy of which depends on the stability and timelessness of the map” (VALVERDE e LAFUENTE, 2009, p. 199).

de outro; ou que, se está separada, é por um estreito tão pequeno que não merece ser chamada de ilha (MONTAIGNE, 2010, p. 155)

Por fim, podemos rememorar que Montaigne exemplifica alguns fatores explicitados no decorrer do nosso trabalho. A tradição está na mira da experiência empírica, os saberes estão sendo fortemente sacudidos, repensados e reorganizados dentro de um quadro intelectual que possibilite a coexistência, embora não sem sobreposição, dos conhecimentos percebidos e inteligivelmente guardados com os saberes atavicamente propagados pelo classicismo dos séculos da renascença¹⁴⁵. Ao afirmar o peso da experiência sobre a tese platônica, Montaigne segue a romper e a desorganizar os saberes oriundos da antiguidade, abrindo espaço para um reordenamento, em si revolucionário, dos saberes europeus de então. Deve-se lembrar que Montaigne publicou seus Ensaios em 1580. Muito antes de sua mente erudita contestar a autoridade intelectual platônica e aristotélica, a Espanha dos Habsburgo despontava como centro dessa mudança de paradigmas ao coadunar a prática de um processo de exploração e conquista dos territórios descobertos com as necessidades régias de estabelecer um domínio sobre o espaço e, por isso, conhecê-lo. É neste panorama que desenvolver-se-ia um magnífico conjunto de saberes sobre o Novo Mundo e, mais especificamente, sobre as *Índias Occidentales*.

Muito antes de Montaigne pensar a impossibilidade do homem europeu lidar eficazmente com as terras que se mostravam promissoras, alguns outros já planejavam e efetivavam a conquista de enormes impérios ameríndios, a assimilação por vias de cristianização e o controle exploratório dessas terras incógnitas para os antigos. Por fim, enquanto Montaigne questionava a capacidade de ação, *El Rei Filipe II* juntava ao seu império universal o império lusitano (1580), formando o maior império de sua época e, ao menos virtualmente, controlando o novo continente de norte a sul, não apenas através da força, mas de uma prática peculiar que mesclava e complementava a imposição de um poder com a produção de conhecimento.

¹⁴⁵ Para uma análise do Renascimento como movimento de olhar sobre o passado clássico, ver BURKE, 1997.

Conclusão

Francisco López de Gómara afirmou que a descoberta da América perdeu em importância apenas para o nascimento de Cristo¹⁴⁶. A ideia de uma nova continentalidade fascinou e cativou as mentes europeias por séculos. Não obstante, amplas regiões desse imenso continente permaneceram pouco conhecidas do Ocidente até, pelo menos, o século XIX, no qual as poucas populações nativas que evitavam ou simplesmente desconheciam o mundo que as espreitava se viram, na maioria das vezes, violentamente empurradas para a modernidade, não mais por reinos europeus, mas pelos Estados-Nações americanos. A maior parte desses novos Estados perpetuaram uma relação pouco amistosa com os conjuntos indígenas dentro de suas recém-formadas fronteiras.

A América foi, então, o desfecho de um processo de múltiplas vias. *A priori*, é preciso frisar a Europa e seu processo de mudanças desencadeados pela crise do feudalismo e pela ascensão, de um lado, de uma classe burguesa e, de outro, do poder dos reis sobre domínio territoriais e súditos diversos (ORTIZ, 2006; BRAUDEL, 2016). A partir do século XV, esse processo desemboca num continuado expansionismo naval, insuflado pioneiramente pelos reinos ibéricos (BOXER, 2002). A Ibéria tornar-se-ia o lar de todos os aventureiros ávidos por fama e glória. De Portugal e Castela partiram as primeiras expedições. Esse processo desembocaria, sob a égide dos Reis Católicos e sob a orientação de Cristóvão Colombo, na chegada europeia à espacialidade que viria a ser a América em 1492. Acontecimento secundário no cenário espanhol, foi empalidecido pela concretização da reconquista, quando da rendição de Granada, e pela expulsão dos judeus dos territórios da coroa. Não obstante, a conquista prosseguiu, dessa vez, do outro lado do Atlântico. A ferro, fogo e fé as populações indígenas encontraram seu destino frente ao avanço espanhol, português, francês, inglês e holandês, seja resistindo, seja se adaptando ou recuando. Falar de América é falar também e, irremediavelmente, de todos os povos que, com suas próprias noções espaciais, compunham esse macroespaço também artificial que os europeus denominaram de Novo Mundo. Como destaca Fernandes-Armesto, a América é, desde sua origem, até a contemporaneidade, essencialmente múltipla: “Todavía existen, por fortuna, innumerables Américas indígenas, habitadas por pueblos que nunca perdieron sus identidades precoloniales [...]”

¹⁴⁶ *Historia General de Las Indias* (1552). Embora nunca tenha estado nas *Indias*, Gómara (1511-1566), que era padre, produziu um conjunto destacado de obras sobre o Novo Mundo e, principalmente, sobre a conquista espanhola do México.

(FERNANDES-ARMESTO, 2006, p. 22). Neste momento é necessário retornar à crítica de Henrique Dussel (1992) sobre o profundo etnocentrismo que envolve não apenas a maior parte das narrativas, mas até mesmo a escrita da história sobre a América. Pois se a América surge como instância de uma prática discursiva europeia, a sua ação enunciativa isolada não poderia interiorizar nos “americanos” aquilo que promovia. A América é uma espacialidade formada também *in situ*, através de uma plêiade de relações sociais que estabeleciam novos elementos simbólicos em um espaço de conquista, mas também de adaptação, criação e reorganização. Para aquém dos isolamentos de um mundo indígena e de um mundo espanhol, por exemplo, nas *Indias Occidentales* existiam interseções formadas por grupos de miscigenados, indígenas, europeus e africanos que frequentemente permeavam os mundos díspares, porém interligados, dos colonizados e colonizadores.

Não se trata de ignorar a profunda proeminência europeia e, no caso da nossa análise, hispânica dentro desse processo; ou de recusar admitir a prevalência das imposições do ocidente sobre um conjunto indígena. Trata-se mais especificamente de reconhecer que a América não possui vida por si. É uma artificialidade e, portanto, depende dos seres humanos para ganhar significado. Talvez poucos tenham entendido isso melhor do que o mestiço Guamá Poma de Ayala. Em sua *Nueva Cronica e Buen Gobierno*, Ayala declara que a

[...] primer geracion de indios de los dichos españoles que trajo Dios a este reino de Las Indias, los que saíran de la arca de Noé del diluvio después que multiplico, estos dichos por mandado de Dios derramó el mundo; esta generación primera duraron y multiplicaron pocos años, ochocientos y treinta [tarjado] años en este mundo nuevo llamado Indias a los cuales que envió Deus (AYALA, 1993, p. 39).

Poma de Ayala recua a história das *Indias* aos tempos ancestrais. Não obstante, continua inserido num imaginário predominantemente cristão. Visto isso, perpetuar a cosmovisão do evangelho tratando de correlaciona-la com a história dos povos e do espaço das *Indias*. Como marco balizador o cronista escolhe não a chegada das naus castelhanas, mas de forma análoga, todo o quadro de ação diluviano que, da mesma forma, transportou a espécie humana de um lugar para outro, dando início a uma nova humanidade. Os paralelismos entre os dois quadros fundacionais são deveras intrigantes. Ambos partem de uma ideia salvacionista, e estão imbuídos de um espírito de franco heroísmo e também de determinismo teológico. No entanto, Ayala faz questão de definir a prioridade dos índios como os verdadeiros fundadores deste espaço, o que mostra parte

de sua consciência mestiça, oriunda de uma colisão entre dois universos profundamente distintos que sua crônica busca harmonizar. A *nueva cronica* coloca o índio como sujeito ativo, guiado por Deus e fundador de uma nova espacialidade que, longe de uma visão puramente eurocêntrica, não tem origem com a chegada dos europeus, mas sim com as primeiras culturas humanas que, guiadas pelo divino (que eles teriam chamado de Viracocha), fundaram cidades e comunidades no Novo Mundo haviam milênios. É por isso que, seguindo a linhagem dos seus antepassados, retoma a história dos incas e faz de sua origem um marco fundador. Apregoa que, para aquém do *Nuevo Mundo* espanhol, o que já havia não se tratava de um espaço vazio¹⁴⁷, mas de um universo de povos e culturas, que embora desvirtuados da verdadeira religião, eram parte do plano divino e da sagrada criação.

Entrementes, o escopo dessa pesquisa é pensar uma lógica de soberania que correlaciona o saber ao poder, fazendo da promoção do primeiro, um instrumento para a implementação do segundo. Trata-se de uma prática de domínio. Quanto a isto, devemos notar que a Espanha seria a pioneira, junto Portugal, na implementação de uma acumulação progressiva de conhecimentos sobre os espaços ultramarinos que progressivamente achavam (BARRERA-OSORIO, 2006), logo tratando de inseri-los na lógica de uma conquista material e espiritual bem estipulada na burla *inter caetera*. Como consequência, a coroa de Castela, que tinha incorporado no final do século XV os demais reinos hispânicos, implementara, na condição de “reino de Espanha”, um conjunto de políticas espaciais para os territórios conquistados e submetidos ao seu poder. Esses territórios estavam espalhados por diferentes continentes, mas seriam especialmente significativos o que se convencionou de chamar de *Indias Occidentales*, as *Indias españolas* que, já no final do XVI, constituíam-se como os principais potentados coloniais da coroa espanhola. É nesse espaço *a posteriori* cognominado de América que a Europa se contrapôs ao “selvagem ameríndio”, marco balizador de sua modernidade (TODOROV, 2010; SUBIRATS, 1994; DUSSEL, 1992). É para esses espaços também que formar-se-ão uma série de instituições e um corpo jurídico regulador que entre outros elementos, buscavam balizar as ações coloniais e as formas de ocupação e exploração

¹⁴⁷ “Presos à fundamental dicotomia entre civilizados e bárbaros, e entre a ocupação apropriada e desadequada da terra, britânicos, espanhóis e portugueses coincidem quando concluíam na inevitabilidade do domínio europeu, por os europeus serem mais valorosos, mais bem governados e, provavelmente, mais respeitadores do mandato divino, agora também integrado ao direito natural e do direito das gentes, para ocupar o que estava ‘vazio’” (HERZOG, 2018, p. 372). Sobre o conceito de continente vazio, assim como para a ideia de uma colonização subjetiva e espiritual, ver SUBIRATS, 1992).

desses territórios específicos. O Novo Mundo também seria o palco de uma longa e elaborada discursão, promovida pelos teólogos e juristas ibéricos, no qual definir-se-ia o que poderíamos classificar como um “justo domínio” dos espaços e dos povos do além mar. Essa discussão é oriunda de um choque entre concepções teológicas e humanistas com as práticas dos anos iniciais da conquista. Todo um corpo jurídico, já exposto nesse trabalho, foi erigido para adequar os desígnios imperiais à justa dominação dos ameríndios. Francisco de Vitória foi o grande articulador de uma proposta de soberania. Juridicamente articulado, o teólogo e jurista erigiu as bases de uma noção de *dominium* articulada numa ideia de guerra justa. Assentado numa noção de defesa à civilização, balizou a justa e injusta ação dos colonizadores sobre os espaços e povos indígenas:

No hay duda, pues, que los príncipes pueden castigar a los enemigos que hicieron alguna injuria a la república, sobre todo después que la guerra ha sido declarada justamente y con arreglo a todas las formalidades, pues entonces los enemigos quedan sujetos al príncipe como a su propio juez [...] Todo lo cual se prueba y confirma con la autoridad y los ejemplos de los buenos; pues, como anteriormente se dijo, los Macabeos hicieron la guerra no sólo para recuperar las cosas que les habían sido arrebatadas, sino también para vengar las injurias. Lo mismo hicieron príncipes cristianísimos y religiosísimos emperadores (VITÓRIA, 1975, p. 122)

Seguindo o conceito de uma justa dominação, Bartolomeu de Las Casas lança sua famosa *brevísima* aos pés de Carlos V. Aventando às responsabilidades reais do soberano, lança a ideia de que o justo *dominium*, concedido pelo próprio Deus ao monarca, estaria sendo obliterado:

Considerando, pues, yo, muy poderoso señor, los males y daños, perdición y jacturas (de los cuales nunca otros iguales ni semejantes se imaginaron poderse por hombres hacer) de aquellos tantos y tan grandes y tales reinos y, por mejor decir, de aquel vastísimo y nuevo mundo de las Indias, concedidos y encomendados por Dios y por su Iglesia a los reyes de Castilla para que se los rigiesen y gobernasen, convertiesen y prosperasen temporal y espiritualmente, como hombre que por cincuenta años y más de experiencia siendo en aquellas tierras presente los he visto cometer, que constándole a Vuestra Alteza algunas particulares hazañas dellos, no podría contenerse de suplicar a Su Majestad con instancia importuna que no conceda ni permita las que los tiranos inventaron, prosiguieron y han cometido, que llaman conquistas (LAS CASAS, 2006, p. 9-10).

Sendo deletério o cenário da conquista, Las Casas clama pela instituição de um justo e bom governo; um domínio antes espiritual que temporal. Embora defensivamente articulado em torno da proteção física das comunidades indígenas, os argumentos

teológicos e jurídicos dos padres e *letrados* de Salamanca acabam por lançar a justificativa legitimadora de um império em expansão (ZARA, 2014).

O eixo maior de toda essa estrutura de poder é *El Rei*, muito bem representado nas figuras de pai e, mais ainda, filho: Carlos I (ou Carlos V, para os alemães) e Filipe II. Este último comandou o ápice do império colonial ibérico ao tornar-se devidamente o rei de Espanha e Portugal a partir de 1580. Filipe II comandou um império no qual a lei e a burocracia eram pilares. Embora, assim como o seu pai, então imperador do Sacro Império Romano Germânico (título que não é passado para Filipe, ficando a cargo do irmão de Carlos, Fernando I), Filipe II mantivesse como principal palco de ação os territórios e possessões europeias, o Novo Mundo passou a ganhar especial destaque e a burocracia implementada desde começos do século XV ganhou corpo e consolidou-se como fundamento administrativo de controle sobre os espaços das *Índias*. Alinhada a isso estava a ação evangelística da Igreja e, sempre que necessário, o poder militar expresso em ações propriamente institucionalizadas e levadas a cabo por, como era comum, grupos de aventureiros que em suas explorações tratavam de conquistar e submeter algum potentado indígena. Sobre essa lógica, estabelecer-se-iam as formas de exploração do Novo Mundo: escravização, *repartimientos*, *encomiendas*, *mita* entre outras.

A cosmografia, ciência holística da descrição, foi peça fundamental para a colonização do Novo Mundo (PORTUONDO, 2010). Esses espaços eram catalogados, sua natureza descrita, os costumes dos seus povos, contados e narrados e, suas estruturas físicas, anunciadas em uma miríade de textos mais ou menos secretos que, na maior parte das vezes, eram encomendados pelas instituições responsabilizadas por melhor controlar às *Índias*. Na Espanha a *Casa de Contratación de Sevilla* e o *Consejo de Indias* foram os mais destacados corpos administrativos. Em Portugal foi criado, em 1503, a Casa da Mina. Esses órgãos diretamente ligados à coroa e, portanto, teoricamente expressões da vontade real, trataram de por séculos procurar entender os elementos do ultramar e reverter isso em políticas espaciais, práticas de poder e de controle.

O império de Espanha foi constituído em escala mundial em menos de um século. Lidar e manejar seus espaços era não apenas uma maneira de consolidar seu poder, mas uma necessidade para sua existência como império intercontinental. Centrado em seus territórios em Castela, *El Rei* dominava espaços que jamais vira e nos quais dificilmente poria os pés. Isso vale também para seus acólitos, ministros e conselheiros, diretores do *Consejo de Indias*, embora na *Casa de Contratación* houvesse um corpo de funcionários

mais diretamente experiente. A alta burocracia estatal raramente esteve nas *Índias*, não obstante, controlavam-na. Conseguiram isso em parte graças aos seus agentes e, em parte, graças à sua logística. A logística espanhola nada mais era do que uma forma de submeter o espaço, então um obstáculo, à técnica e ao método, tornando-o não um empecilho, mas uma expressão de seu poder. Uma ótima alusão à complexidade de todo esse poderio espanhol foi dada por Braudel em sua monumental obra sobre *O Mediterrâneo na Época de Filipe II*:

Para um Estado, em verdade, não existe uma, mas dezenas de lutas contra o espaço. O Império Espanhol, mal situado em vista de sua dispersão europeia e mundial, usou o melhor de suas forças. No entanto, melhor que qualquer outro, ele se terá adaptado e organizado para essas tarefas obrigatórias [...] (BRAUDEL, 2016, p. 494)

Para vencer o espaço e submetê-lo a coroa espanhola tratou de instrumentalizar e operacionalizar os conhecimentos possíveis para melhor manejar e melhor controlar não só o Novo Mundo, mas também suas possessões no Pacífico e na própria Europa. Não é exagero concordar com Braudel quando ele destaca o sucesso espanhol em lidar com as profundas dificuldades de administrar um espaço tão plural quanto o era seu império no século XVI. Dessa forma, seu ápice como potência indômita e como potentado europeu coincide com uma época de especial efervescência científica, onde a cosmografia, englobando em si diferentes áreas tais quais geografia, história, astronomia, cartografia e biologia, produzia conhecimentos novos e utilitários (LESTRINGANT, 2009). É de sua capacidade holística que muitas das informações sobre o Novo Mundo do XVI chegou à contemporaneidade através de um grande número de *letrados*, *notorios*, cronistas e outros incumbidos da missão de produzir conhecimentos para a corte de Castela, de Lisboa e, posteriormente, de tantos outros reinos que passaram, seguindo o exemplo dos ibéricos, a se interessar pelos espaços do Novo Mundo.

Os séculos vindouros, no entanto, iriam minar o poderio espanhol e Habsburgo como principal poder imperial europeu. Embora a colonização espanhola da América se perpetuasse, cambaleante, até finais do XIX¹⁴⁸, seu império europeu, que já dava sinais

¹⁴⁸ As últimas possessões espanholas na América foram perdidas no “desastre de 98”, quando os Estados Unidos entraram em guerra com os espanhóis (1898), influenciados pela famosa Doutrina Monroe. Além de Cuba e Porto Rico, a guerra desarticulou o domínio espanhol sobre as Filipinas e alguns outros domínios insulares acabaram por ser vendidos para a Alemanha, em 1899. O império espanhol ainda salvaguardou por algum tempo, no decorrer do século XX, seus domínios sobre partes do norte da África, especificamente sobre o Marrocos e Saara Ocidental que foram progressivamente descolonizados (em grande parte, devido à pressão internacional) a partir de 1975. Não obstante, o governo do Marrocos e da Espanha possuem ainda questões litigiosas sobre territórios e ilhas na região do Magreb.

de fragilidade em meados do XVI, se esfacelara nos séculos XVII, XVIII e XIX. A independência das Repúblicas das Sete Províncias Unidas dos Países Baixos, com sua guerra brutal a partir de 1548, e as desavenças religiosas e geopolíticas do começo do próximo século sepultariam de vez o grande governo imperial Habsburgo e espanhol. A cisão entre o trono austríaco e castelhano já ocorrera em 1555, mas mais grave foi o envolvimento espanhol na guerra dos trinta anos (1628-1648), com a formação de uma coligação predominante católica e um bloco majoritário protestante (com exceção da França, então de maioria católica). A Paz de Vestfália consagrou a perda da hegemonia espanhola sobre a Europa, já prenunciada pela derrota da Grande Armada pelos ingleses em 1588. Portugal libertar-se-ia do jugo do Escorial em 1640, tornando as possessões coloniais latino-ibéricas na América novamente sob controle de duas coroas distintas, com a ascensão de D. João IV de Bragança. No entanto, embora o império europeu espanhol decline, com a perda dos territórios italianos e com as constantes desavenças ante as potências emergentes da França de Luís XIV e da Inglaterra revolucionária, as *Indias Occidentales* continuavam firmemente sob domínio de Madri. Um novo fator desponta como um dos principais responsáveis pelo declínio Espanhol: a Holanda e seu império comercial terão sua época de esplendor em grande medida às custas do comércio marítimo e com o progressivo escanteio da península ibérica do sistema-mundo econômico, sobretudo com a afetação do circuito atlântico de mercadorias em virtude de contínuas guerras e com o monopólio das C&A de comércio batavas sobre o capital financeiro¹⁴⁹. Além disso, a pirataria corsária ou bucaneira de ingleses e franceses grassava o Caribe e as rotas da *carrera de Indias*, vilipendiando o poderio espanhol e retirando, principalmente a partir da ação anglo-holandesa, o monopólio espanhol sobre o mar.

Não obstante as adversidades, o domínio sobre as colônias na Ásia e na América se manteve como ponto essencial do poderio espanhol. Durante o século XVII e XVIII perpetuou-se a tendência intrínseca à colonização ibérica de promover o conhecimento

¹⁴⁹ Já é bem destacado o enorme hecatombe financeiro durante o final do século XVI. Meio século de seguidas guerras lançaram o império espanhol em uma crise econômica estrutural que nem os recursos oriundos da América puderam suprir. Estava pronto o cenário para a ascensão capitalista do nordeste da Europa, enquanto que a península ibérica experimentava uma contínua recessão: “Sumas todas las partidas, la balanza comercial fue deficitaria con el Imperio; la exportación de materias primas no conseguia equilibrar los pagos de los caros géneros europeos, por lo que el oro y la plata americanos compensarán la diferencia. Los metales coloniales enriquecieron así a los negociantes flamencos, franceses, ingleses o alemanes mientras aceleraban la subida de precios en la Península. Como ya denunciaron algunos contemporáneos, la riqueza de las Indias arruinaba a la metrópole” (CORTÁZAR; VESGA, 2017, p. 242).

sobre o espaço e a legislar a partir de uma lógica de implementação de um poder imperial sobre o território colonial. É com a ascensão de uma outra dinastia, a dos Bourbon, que mudanças graduais na gestão do espaço das *Indias españolas* iriam começar a ser efetivadas. Na verdade, a mudança dinástica foi antes muito mais influente no contexto europeu, criando uma nova correlação de forças entre os potentados continentais ao colocar o filho de Luís XIV no trono do seu antigo rival espanhol¹⁵⁰. A mudança dinástica, que não ocorreu sem um conflito que atingiu toda Europa ocidental, acabou por entronizar Filipe V. É no contexto da administração borbônica que serão postas em prática, entre outras medidas, o sistema de intendências para as *Indias*, a fundação dos vice-reinos da Prata (1776) e de Nova Granada (1717) e a criação do Ministério da Marinha e das *Indias* (1714), que usurpou várias das obrigações antes conferidas ao *Consejo de Indias*. No entanto, este sobreviveu até o ano de 1834, quando o antes imenso império colonial agora já desaparecera quase por completo. Essas mudanças consideráveis aumentaram o controle metropolitano sobre a colônia, além de levar a cabo uma reordenação processual na balança de poder a nível local, dando prioridade por indivíduos peninsulares em detrimento dos *crioulos* nos cargos administrativos fundamentais (LOCKHART; SCHWARTZ, 2002). O iluminismo iria corroborar com esse processo e o despotismo esclarecido de Carlos III levou a cabo, por exemplo, a expulsão dos jesuítas em 1767¹⁵¹. A intensificação do poder real sobre as *Indias* foi outra faceta da gestão borbônica. A partir de meados do século as ameaças internas levaram os reis espanhóis a implementarem um contundente sistema de defesas que contava, entre outras coisas, com tropas permanentes, fortificações estrategicamente posicionadas e milícias locais sob a liderança de espanhóis nativos ou peninsulares¹⁵².

No que diz respeito ao *modus operandi* de controle sobre o espaço, a lógica de domínio sofreu progressivas transformações, mas os métodos mantiveram uma linha

¹⁵⁰ Para uma análise sobre a guerra de sucessão espanhola e sobre as mudanças de configuração na geopolítica europeia com o tratado de Utrecht ver BERNARDO ARES, 2008.

¹⁵¹ A ordem jesuíta sofreu um violento expurgo motivado pela centralização política e pela implementação de políticas se não anticlericais, ao menos antirromanas, ao estabelecer a prerrogativa régia antes do poder papal. O expurgo jesuítico começa em Portugal (1759), sobre liderança de José I, nominalmente, e do Marquês de Pombal, efetivamente. Logo depois veio a França, em 1764, no governo de Luís XV, acompanhados pela decisão espanhola, em 1767. A propagação das ideias iluministas e sua incorporação às razões de Estado foram fundamentais para tais acontecimentos. Sob pressão do rei da Espanha, a Companhia de Jesus foi suprimida por Clemente XIV, em 1773 e só voltou a ser reconhecida pelo papado com sua reordenação, a partir de 1814.

¹⁵² Como destacado por James Lockhart e Stuart B. Schwartz (2002), não havia uma rígida distinção entre terminológica entre peninsulares e espanhóis locais. Todos estavam categorizados como *españoles*. A palavra *crioulo* seria apenas posteriormente adotada como forma de distinção, sobretudo a partir do declínio derradeiro do poderio espanhol sobre a *Indias* entre finais do XVIII e começo do XIX.

peculiar. Uma tendência disso são as *relaciones* que analisamos posteriormente. As mesmas se estendem por todo o século XVII, XVIII e XIX sem alterações substanciais, embora o desejo de entendimento peninsular sobre a vida indígena tenha declinado, dando mais ênfase aos aspectos naturais do espaço, como mostra essa *relación* de 1777: “[...] ordena se puntualicen para el completo conocimiento de la Geografía, Física, Antigüedad, Minerología y Metalurgia de Este Reino de Nueva España” (SOLANO, 1994, p. 177). O declínio da cosmografia levava ao surgimento de campos do saber menos holísticos e mais específicos, o que causou um considerável efeito sobre o mundo do saber e as áreas do conhecimento ligadas tradicionalmente à cosmografia. O “[...] divorce of the descriptive and mathematical aspects of cosmographical practice at the Council of Indies” (PORTUONDO, 2009) levou a um grau maior de especializações e à maior variedade de áreas e de especialistas. Não obstante, isso não influi diretamente nos usos e imposições de poder sobre o espaço, que eram modificados tendo como bases razões de Estado mais pragmáticas, como adequação a uma nova ameaça ou necessidades econômicas. Mas a prática estabelecida e institucionalizada de conhecer e, correlato ao conhecer, controlar, se perpetuava, sobrevivendo ao fim dos impérios e adentrando ao mundo dos estados nacionais.

Em 1730 vem de Madri a ordem para uma significativa *relación* que bem elucidada a noção de uma continuidade de métodos com poucas mudanças estruturais que buscamos elucidar:

Interrogatorio para adquirir con facilidad una exacta noticia de todas las ciudades, villas y lugares de los Reinos de Islas de América, rentas que Su Majestad percebe en ellos, sus producciones, clima, vecindario, curatos, sínodos, tribunales y comercio, con todo lo demás que conduzca al perfecto conocimiento de aquellos países (SOLANO, 1994, p. 120)

Para além do uso do termo *América* em substituição a *Indias*, as *relaciones* trazem um espírito pragmático já tradicionalmente espanhol nesse quesito. Os assuntos tratados também não são originais, o que mostra uma periodicidade metodológica no levante de informações por parte da coroa.

É apenas no século XIX que o desenvolvimento de movimentos *crioulos* porá em xeque o domínio espanhol sobre as *Indias española*. As revoltas pré-emancipacionistas e mais populares de Tupac Amarú, dos *Comuneros* e de Miguel Hidalgo e José Maria Morelos renunciaram uma reação *crioula* mais contida e menos radical, pondo fim a três

séculos de controle territorial espanhol sobre o Novo Mundo que, a partir de então, se emancipava politicamente.

A experiência colonial foi certamente fundamental para a constituição do mundo moderno. Os impérios ibéricos se espalharam pelo planeta levando a cabo dois processos de profunda significância para a contemporaneidade: a globalização e a ocidentalização (GRUZINSKI, 2014). A necessidade de conhecer e controlar outros sistemas levou à ascensão de importantíssimos campos de saber, como a cosmografia, mas também levou povos como os espanhóis a criarem verdadeiras máquinas de controle e um conjunto de instituições de poder burocráticas e efetivas.

Para além da formação imperial, as consequências desse processo são especialmente fortes nas sociedades colonizadas, como na latino-américa. As diversas políticas espaciais reverberaram pelos séculos e os conhecimentos acumulados culminaram quase sempre na generalização da realidade nativos e na descrição voltada para o apelo ao exótico, bárbaro e selvagem, características indelévels dessas terras de ultramar, como definira Cristóvão Colombo em seu diário, ainda na gênese deste mundo. A Espanha consolidou por séculos seu poder sobre as terras e sobre os homens que nela habitavam e seu legado inexorável é a realidade contemporânea de ex-colônias geopolíticas que, não obstante, arrastadas para as margens do Ocidente, perpetuam processos de colonização a nível interno e sofrem a colonização externa, não mais como no XVI, mas por outros meios e formas. Em virtude disso, o processo que analisamos se trata não somente de uma simples “descoberta”, mas de uma produção de espacialidades e, conseqüentemente, do estabelecimento de relações de poder entre as partes, correlata a uma construção identitária, engendrada pelas experiências coloniais e pela alteridade constituída através da relação do *eu* com o *outro*. O poder e o saber como ferramentas de domínio espanhol foram pilares não apenas de um império mundializado. Foram também a base de relações de forças, de um sistema político e socioeconômico de exploração e de uma lógica de domínio que, não obstante o tempo, deixou suas marcas no mundo contemporâneo.

Referências

Fontes

AYALA, Felipe Guamá Poma. **Nueva crónica y Bueno gobierno**. Edición a cargo de Franklin G.Y. Pease y Jan Szeminski. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

COLOMBO, Cristovão. **Diários da Descoberta da América** – As quatro viagens e o testamento. Porto Alegre: L&PM, 1998.

CORTEZ, Hernan. **A conquista do México**. Porto Alegre: L&PM, 2011.

DOMINGO, Mariano Cuesta (ed.). **Normativa para descubrimientos y ordenanzas del Bosque de Sergovia**. Madrid: Colegio Universitario de Sergovia, 1994.

GARCÍA-GALLO, Alfonso. **Las Bulas de Alejandro VI y el ordenamiento jurídico de la expansión portuguesa y castellana en África e Indias**. In.: Anuario de Historia del Derecho Español, tomo XXVIII. Madrid: Instituto Nacional de Estudios Jurídicos, 1958, p. 305-315.

LA GUARDIA, Don Miguel de (ed.). **Las Leyes de Indias**. Madrid: Establecimiento Tipográfico de Pedro Nuñez, 1889.

LA VEGA, Garcilazo. **Comentarios reales de los incas**. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 1976.

LAS CASAS, Bartolomé. **Brevísima relación de destrucción de las Indias**. Medellín: Editorial Universidade de Antioquia, 2006.

LAS SIETE PARTIDAS: del muy noble Don Alfonso El Sabio. Madrid: Compañía General de Impresores y Libreros del Reino, 1843.

OVIEDO Y VALDÉS, Gonzalo Fernández de. **Historia general y natural de las Indias, islas y tierra-firme del mar océano**. Madrid: Imprenta de la Real Academia de la Historia, 1851.

SOLANO, Francisco de (ed.). **Cuestionarios para la formación de las relaciones geográficas de Indias, siglos XVI/XIX**. Madrid: CSIC, 1988.

SOTO, Domingos de. **Tratado de la Justicia e del Derecho**. Madrid: Editorial Reus, 1922.

VELASCO, Juan Lopéz. **Geografía e descripción universal de las Indias**. Madrid: Establecimiento Tipográfico de Fortanet, 1894.

VESPÚCIO, Américo. **Novo Mundo: as cartas que fundaram a América**. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013.

VITÓRIA. Francisco de. **Relecciones Sobre los Indios y el Derecho de Guerra**. Madrid: Espasa-Calp S. A., 1975.

Bibliografía

ALEMPARTE-ROBLES, Julio. **El cabildo en Chile colonial** (Orígenes municipales de las repúblicas hispanoamericanas). Santiago: Universidad de Chile, 1940.

ALVAREZ-PELÁEZ, Raquel. **Etnografía e Historia Natural en los cuestionarios oficiales del sigl XVI**. Asclepio: Vol. 41 (2), 1989, p. 103-125.

ÁNGEL, Miguel. QUESADA, Ladero. **La formación medieval de España: Territorios. Regiones. Reinos**. Madrid: Alianza Editorial, 2004.

AZZI, Riolando. **A instituição eclesiástica durante a primeira época colonial**. In: HOORNAERT, Eduardo et al. **História da Igreja no Brasil: primeira época**. Petrópolis: Vizes, 1979.

BARRERA-OSORIO, Antonio. **Experiencia y empirismo en el siglo XVI: reportes y cosas del Nuevo Mundo**. In: Mem.soc. Bogotá: v. 13 (27): p. 13-25, 2009.

BARRERA-OSORIO, Antonio. **Experiencing nature: the Spanish American empire and the early scientific revolution**. Austin: University of Texas Press, 2006.

BELLA, Ismael Sanchez. **El estudio sobre el Código de Ovando**. Pablona: Ediciones Universidad de Navarra, 1987.

BENNASSAR, Bartolomé. **La América española y la América portuguesa, siglos XVI-XVIII**. Madrid: Akal, 1980.

BERNARD, Carmen. GRUZINSKI, Serge. **História do Novo Mundo 1: Da descoberta a conquista. Uma experiência europeia.** São Paulo: EDUSP, 2001.

BERNARD, Carmen. GRUZINSKI, Serge. **História do Novo Mundo 2: As mestiçagens.** São Paulo: EDUSP, 2006.

BERNARDO ARES, José Manuel de. **Luís XIV rey de España.** De los Imperios plurinacionales a los Estados unitarios (1665 -1714). Madrid: IUSTEL, 2008.

BONCIANI, Rodrigo Faustino. **O *Dominium* sobre os indígenas e africanos e a especificidade da soberania régia no Atlântico:** Da colonização das ilhas à política ultramarina de Filipe III (1493-1615). Tese de doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. São Paulo, 2010.

BOXER, Charles R. **O império marítimo português.** São Paulo, Companhia das Letras, 2002.

BRAUDEL, Fernand. **O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrâneo na Época de Filipe II.** São Paulo: EDUSP, 2016.

BROTTON, Jerry. **Uma história do Mundo em doze mapas.** Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

BURKE, Peter. **O Renascimento.** Lisboa: Biblioteca Universal, 1997.

BURNS, Kathryn. **Into the Archive.** Writing and Power in Colonial Peru. London: Durke University Press, 2010.

CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge. **Como escrever uma História do Novo Mundo.** São Paulo: EDUSP, 2011.

CARDIM, Pedro et al (ed.). **Polycentric Monarchies: how did early Modern Spain and Portugal achieve and maintain a global hegemony?** Portland: Sussex Academy Press, 2012.

CORTÁZAR, Fernando García de. VESGA, J. Manuel Gonzáles. **Breve historia de España.** Madrid: Alianza, 2017.

DUSSEL, Henrique. **1492: o encobrimento do outro**: a origem do mito da modernidade: Conferências de Frankfurt. Petrópolis: Vozes, 1993.

ELLIOT, John Huxtable. **A conquista espanhola e a colonização da América**. In.: BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina Volume I: América Latina colonial. São Paulo: EDUSP, 2004, p. 135-194.

ELLIOT, John Huxtable. **Empires of the Atlantic world**: Britain and Spain in America, 1492–1830. Yale: Yale University Press, 2006.

FENÁSNDEZ-ARMESTO, Felipe. **Las Americas**. Madrid: Debate, 2004.

FERNÁNDEZ-ARMESTO, Felipe. **Desbravadores**: uma história mundial da exploração da Terra. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GONZÁLEZ, Ángel Poncela. **Domingo de Soto**: uma análise antropológica do poder do *dominium*. **Anuario Filosófico**: v. 45, n. 2, Salamanca, 2012.

GRUZINSKI, Serge. **A águia e o dragão**: ambições europeias e mundialização no século XVI. São Paulo: Companhia das Letras, 2015

GRUZINSKI, Serge. **A colonização do imaginário**: sociedades indígenas e ocidentalização no México Espanhol. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GRUZINSKI, Serge. **As quatro partes do mundo**. História de uma mundialização. Belo Horizonte; São Paulo: UFMG/Edusp, 2014.

GRUZINSKI, Serge. **La guerra de las imágenes**: De Cristóvon Colón a “Blade Runner”, 1492-2019. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1994.

HARTOG, François. **O espelho de Heródoto**: ensaios sobre a representação do outro. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

HERZOG, Tamar. **Fronteiras da Posse**: Portugal e Espanha na Europa e na América. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2018.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Visão do Paraíso**: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2010.

HORN, Rebecca; KICZA, John E. **Resilient Cultures: America's native peoples confront european colonization, 1500-1800.** New Jersen: Pearson Education, 2013.

KEEGAN, John. **Uma história da guerra.** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

KIENING, Christian. **O sujeito selvagem: pequena poética do Novo Mundo.** São Paulo: EDUSP, 2015.

KUMAR, Krishan. **Visões Imperiais: cinco impérios que mudaram o mundo.** Lisboa: edições 70, 2017.

LA ESPADA, Marcos Jiménez de. **Relaciones Geograficas de Indias, Peru.** (ed.) José Urbano Martínez Carreras. Madrid: Biblioteca de Autores Españoles, 1965.

LAFUENTE, Antonio. VALVERDE, Nuria. Space production and Spanish Imperial geopolitics. In: **Science in Spanish and Portuguese Empires, 1500-1800.** Stanford: Stanford University Press, 2009, p. 198-215.

LANDER, Edgar. **Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos.** In. A colonialidade do saber. Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 21-54.

LESTRINGANT, Frank. **A oficina do cosmógrafo: ou A imagem do mundo no Renascimento.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MAHN-LOT, Marianne. **A descoberta da América.** São Paulo: Editora Perspectiva, 1984.

MAZÍN, Oscar. **El poder y la potestad del rey: los brazos espiritual y secular en la tradición hispánica.** In: La Iglesia en Nueva España. Problemas y perspectivas de investigación. Ciudad de Mexico: Instituto de Investigaciones Históricas, 2010, p. 53-68.

MCALISTER, Lyle. N. **Spain & Portugal in the New World (1492-1700): Europe and the World in the Age of Expansion.** Minneapolis: University of Minnesota Press, 1984.

MEDRANO, Ethelia Ruiz. **Reshaping New Spain: government and private interests in the colonial bureaucracy, 1531–1550.** Colorado: University Press of Colorado, 2006.

MIGNOLO, Walter D. **A colonialidade de cabo a rabo:** o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In. A colonialidade do saber. Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 71-104.

MIGNOLO, Walter. **El lado más oscuro del Renacimiento.** Bogotá: universitas humanística v .67 enero-junio de 2009 p. 165-203.

MORAES, Antônio Carlos Roberto. **Território e História do Brasil.** São Paulo: Annablume, 2008.

O'GORMAN, Edmundo. **A invenção da América.** São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

OLIVEIRA, Flávia Preto de Godoy. **Natureza Peregrina:** a fauna e a flora das Índias Ocidentais nas crônicas oficiais hispânicas (1570-1620). Tese de doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. São Paulo, 2016.

ORTIZ, António Domínguez. **El antiguo régimen:** Los Reyes Católicos y los Austrias. Madrid: Alianza, 2006.

PLANS, Juan Belda. **La escuela de Salamanca.** Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2000.

PORTUONDO, Maria. **Secret Science:** Spanish cosmography and the New World. Chicago: The University of Chicago Press, 2009

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do saber, eurocentrismo e América Latina.** In: A colonialidade do saber. Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 227-278.

SALDANHA, António Vasconcelos de. **Iustum imperium:** dos tratados como fundamento do Império dos portugueses no oriente: estudo de história do Direito internacional e do Direito português. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2004.

SCHWARTZ, Stuart B & LOCKHART, James. **A América Latina na época colonial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SCHWARTZ, Stuart B. (ed.). **Implicit Understandings**: observing, reporting and reflecting on the Encounters between Europeans and other people in the early modern era. New York: Cambridge University Press, 1994.

SEED, Patrícia. **Cerimônias de posse na conquista europeia do novo mundo: 1492-1640**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

SUBIRATS, Eduardo. **El continente vacío**: la conquista del nuevo mundo e la conciencia moderna. Barcelona: ANAYA e Mario Muchnik, 1994.

TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América**: a questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

TOSI, Giuseppe. **Guerra e direito no debate sobre a conquista da América (século XVI)**. In: Verba Juris, ano 5, n. 5, jan./dez. 2006, p. 277-320.

VÉLES, Palmira. **La Historiografía Americanista en España, 1755-1936**. Madrid: Iberoamericana, 2007.

WINGS, Jhon T. **Roots of Empire**: Forests and State Power in Early Modern Spain, c.1500–1750. Leiden: Brill, 2015.

ZERON, Carlos Alberto de Moura Ribeiro. **O Ocidente do Ocidente**: linhas e perspectivas em confronto. São Paulo: Revista de História, núm. 170, janeiro-junho, 2014, p. 77-106.